



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLI Nº 53

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2007

PREÇO R\$ 1,50

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo	1	24	
Atos do Poder Executivo	1	24	52
Corregedoria-Geral do Distrito Federal.....		31	
Secretaria de Estado de Governo	5	34	52
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		35	52
Secretaria de Estado de Cultura			53
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	6		53
Secretaria de estado de Desenvolvimento Social e Trabalho	7		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente		35	
Secretaria de Estado de Educação	8	35	54
Secretaria de Estado do Esporte.....			54
Secretaria de Estado de Fazenda	15	36	54
Secretaria de Estado de Obras		37	57
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	21	37	58
Secretaria de Estado de Saúde	22	37	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		50	
Polícia Militar do Distrito Federal		50	
Secretaria de Estado de Transportes	23	51	59
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			59
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	23	51	60
Ineditoriais.....			60

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO GERENTE SUBSTITUTO

Em 13 de março DE 2007.

Com base no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo: 001.0491/2007. vl. 02. Interessado: ADALGISA GONÇALVES DOS SANTOS E OUTROS. Valor: R\$ 6.306,70 (seis mil, trezentos e seis reais e setenta centavos). Referente a reembolso de procedimento médico.

Com base no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo: 001.0055/2007. vl. 03. Interessado: AMAI – ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA. Valor: R\$ 22.725,97 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). NF. 006480.

Processo: 001.0113/2007. vl. 04. Interessado: LAF – EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 17.026,71 (dezessete mil, vinte e seis reais e setenta e um centavos). NF. 20102.

Processo: 001.0113/2007. vl. 02. Interessado: LAF – EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 72.147,85 (setenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). NF. 20103.

Processo: 001.0094/2007. vl. 03. Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A. Valor: R\$ 5.423,86 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). NF. 019351.

Processo: 001.0054/2007. vl. 123. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF. Valor: R\$ 686,36 (seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos). NF. 027527.

Processo: 001.0054/2007. vl. 124. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF. Valor: R\$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos). NF. 027526.

Processo: 001.0056/2007. vl. 03. Interessado: ASMEPRO – ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL PRONTONORTE. Valor: R\$ 5.254,97 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos). NF. 01213.

Processo: 001.0093/2007. vl. 12. Interessado: HOSPITAL SANTA HELENAS S/A. Valor: R\$ 95.267,54 (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). NF. 015293.

Processo: 001.0093/2007. vl. 15. Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A. Valor: R\$ 5.161,64 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). NF. 015296.

Processo: 001.0083/2007. vl. 03. Interessado: FISIOTCLIN – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos). NF. 531.

Processo: 001.0094/2007. vl. 10. Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A. Valor: R\$ 8,53 (oito reais e cinquenta e três centavos). NF. 016525.

Processo: 001.0053/2007. vl. 06. Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL BRASÍLIA. Valor: R\$ 1.221,42 (hum mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos). NF. 1933.

Processo: 001.0093/2007. vl. 13. Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A. Valor: R\$ 9.848,44 (nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). NF. 015294.

Processo: 001.0094/2007. vl. 09. Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A. Valor: R\$ 50,06 (cinquenta reais e seis centavos). NF. 014569.

Processo: 001.0033/2007. vl. 23. Interessado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS. Valor: R\$ 139,43 (cento e trinta e nove reais e quarenta e três centavos). NF. 01844.

Processo: 001.0080/2007. vl. 02. Interessado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS. Valor: R\$ 25.260,27 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais e vinte e sete centavos). NF. 002358.

PAULO CÉSAR DA SIILVA RÊGO
Substituto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27.782, DE 15 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 3º, inciso III, do artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, combinado com o disposto no Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, considerando disposto no Decreto nº 27.594, de 02 de janeiro de 2007, DECRETA:

Art. 1º - Compete à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF, unidade orgânica de direção superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, promover a gestão tributária e financeira distrital, bem como, supervisionar, coordenar e executar a política tributária e fiscal do Distrito Federal.

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para execução de suas atividades, nos termos do inciso VI do artigo 11 do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, terá a seguinte estrutura:

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Adjunta

Secretaria Executiva - SECET

Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL

Assessoria de Gestão Estratégica - ASGET
Corregedoria Fazendária - COFAZ
Representação do Distrito Federal na Comissão Técnica Permanente do ICMS - REFAZ
Ouvidoria Fazendária
Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TECNOLÓGICA
Gerência de Sistemas de Informação - GESIS
Núcleo de Normas Técnicas - NUNOT
Núcleo de Projetos - NUPET
Núcleo de Sistemas - NUSIS
Núcleo de Suporte Técnico – NUSUT
Gerência de Produção – GEPRO
Núcleo de Controle da Produção - NUCOP
Núcleo de Pesquisa e Avaliação - NUPES
Núcleo de Atendimento ao Usuário - NUAUS
Núcleo de Captação e Controle de Dados - NUCOD
Núcleo de Operação - NUOPE
SUBSECRETARIA DA RECEITA - SUREC
Núcleo de Apoio Administrativo - NUAAD
Núcleo de Apoio Operacional - NUAOP
Coordenadoria de Estudos e Planejamento Econômico-Tributário - CEPET
Núcleo de Análise e Projeção Econômico-Tributária – NAPET
Núcleo de Política Fiscal - NUPOF
Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Modernização Institucional – COPEI
Núcleo de Planejamento Estratégico e Comunicação – NUPEC
Núcleo de Modernização e Qualidade – NUMAQ
Coordenadoria de Pessoas e Recursos Materiais – COPEM
Núcleo de Administração de Recursos Materiais – NUREM
Núcleo de Capacitação e Gestão de Pessoas – NUCAP
Coordenadoria de Inteligência Fiscal – COINF
Núcleo de Análise e Pesquisa – NUAPE
Núcleo de Operações de Inteligência – NUOPI
Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTIN
Núcleo de Apoio Técnico – NUAPO
Núcleo de Sistemas – NUSIS
Núcleo de Suporte – NUSUP
Núcleo de Qualidade e Segurança – NUSEG
Coordenadoria Técnica-Tributária – COTET
Núcleo de Informação Técnico-Tributária – NUITT
Núcleo de Acompanhamento do Contencioso Judicial Tributário – NUJUT
Diretoria de Arrecadação – DIRAR
Núcleo de Apoio Administrativo – NUAAD
Gerência de Administração do Crédito Tributário – GCRED
Núcleo de Parcelamento e Acompanhamento de Liquidações – NULIQ
Núcleo de Cobrança Administrativa e Cadastro – NUCAC
Núcleo de Apoio às Agências e Dívida Ativa – NADAT
Núcleo de Informações Fiscais – NUINF
Gerência de Gestão da Arrecadação – GEGAR
Núcleo de Gestão dos Tributos Imobiliários – NUTIM
Núcleo de Cadastro Imobiliário – NUCIM
Núcleo de Gestão do IPVA – NIPVA
Núcleo de Arrecadação – NUCAR
Diretoria de Atendimento ao Contribuinte – DIATE
Núcleo de Apoio Administrativo – NUAAD
Agência de Atendimento Remoto – AGREM
Central de Atendimento Empresarial – CAEMI
Agência Empresarial da Receita – AGEMP
Agência de Atendimento Brasília – AGBRA
Agência de Atendimento Núcleo Bandeirante – AGBAN
Agência de Atendimento Planaltina – AGPLA
Agência de Atendimento Sobradinho – AGSOR
Agência de Atendimento Taguatinga – AGTAG
Agência de Atendimento S I A - AGSIA
Agência de Atendimento Ceilândia - AGCEI
Agência de Atendimento Gama – AGGAM
Posto de Atendimento de Brazlândia - PBRAZ

Diretoria de Fiscalização Tributária – DIFIT
Núcleo de Apoio Técnico-Administrativo – NUTEC
Núcleo de Automação Fiscal – NUAFI
Gerência de Preparo Processual - GEPRE
Gerência de Programação Fiscal – GEPRO
Gerência de Auditoria Tributária – GEAUT
Núcleo de Diligências – NUDIL
Núcleo de Auditoria I – NAUD-I
Núcleo de Auditoria II – NAUD-II
Núcleo de Auditora III – NAUD-III
Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais – GEMAE
Núcleo de Monitoramento do ICMS – NICMS
Núcleo de Monitoramento do ISS – NUISS
Núcleo de Monitoramento de Comunicação e Energia Elétrica – NUCEL
Núcleo de Monitoramento de Regimes Especiais – NUMES
Núcleo de Monitoramento de Combustíveis – NUCOM
Núcleo de Auditorias Especiais – NAESP
Núcleo de Monitoramento de Regime de Pagamento Antecipado – NUPAN
Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – GEFMT
Núcleo de Fiscalização Itinerante – NUFIT
Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos – NUDEP
Núcleo de Controle do Posto Fiscal BEL BR-040 – NUBEL
Núcleo de Controle do Posto Fiscal ANA BR-060 – NUANA
Núcleo de Controle do Posto Fiscal Aeroporto e Porto Seco – NUAPS
Núcleo de Controle do Posto Fiscal STRC – NSTRC
Núcleo de Controle do Posto Fiscal FOR e Pequenos Postos Fiscais – NUCPP
Diretoria de Tributação – DITRI
Núcleo de Apoio Administrativo – NUAAD
Gerência de Legislação Tributária – GELEG
Núcleo de Formulação de Normas – NUFOR
Núcleo de Esclarecimento de Normas – NUESC
Núcleo de Pesquisa da Legislação Tributária – NULET
Gerência de Julgamento e Processo Administrativo-Fiscal - GEJUC
Núcleo de Uniformização de Decisões – NUDEC
Núcleo de Benefícios Fiscais – NUBEF
Núcleo de Processos Especiais – NUPES
Núcleo de Controle e Acompanhamento de Decisões - NUCOD
SUBSECRETARIA DO TESOURO – SUTES
Núcleo de Apoio Administrativo - NUAAD
Diretoria Geral de Contabilidade - DIGEC
Gerência de Controle e Análise Contábil - GECAC
Núcleo de Controle de Sistemas - NUCOS
Núcleo de Órgãos Autônomos - NUORA
Núcleo de Fundações e Autarquias - NUFAU
Núcleo de Secretarias de Estado - NUSES
Núcleo de Administrações Regionais - NUARE
Gerência de Consolidação e Orientação Contábil - GECOC
Núcleo de Balanços e Demonstrativos - NUBAD
Núcleo de Controle dos Direitos e Obrigações - NUCOD
Núcleo de Fundos Especiais - NUFES
Gerência de Tomada de Contas - GETOC
Núcleo de Tomada de Contas de Ordenadores de Despesa - NUTOC
Núcleo de Cadastro e Controle de Responsabilidades - NUCRE
Núcleo de Convênios e Subvenções Sociais - NUSUS
Diretoria Geral de Gestão Financeira - DIGEF
Gerência da Despesa Pública - GEDEP
Núcleo de Programação, Análise e Controle - NUPAN
Núcleo de Normas e Acompanhamento - NUNAC
Gerência de Pagamento e Controle Financeiro - GEFIN
Núcleo de Tesouraria Geral - NUTEG
Núcleo de Conciliação Bancária - NUBAN
Núcleo de Pagamentos - NUPAG
Diretoria Geral de Dívidas, Avais e Haveres - DIDAH
Gerência da Dívida Pública e Ajuste Fiscal - GEDAF
Núcleo de Controle da Dívida Pública Consolidada - NUDIP
Núcleo de Controle dos Passivos Contingentes - NUCOP

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo

MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor

Núcleo de Acompanhamento do Programa de Ajuste Fiscal - NUAAF
Gerência de Avais e Haveres - GEAHA
Núcleo de Acompanhamento dos Órgãos da Adm. Direta - NUADI
Núcleo de Acompanhamento das Entidades da Adm. Indireta - NUAIN
Núcleo de Controle de Fundos e Programas Especiais - NUFES
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL- UAG
Núcleo de Apoio Administrativo - NUAAD
Diretoria Administrativo-Financeira - DIAFI
Gerência de Administração Financeira e de Material - GEFIM
Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NUOFI
Núcleo de Avaliação e Controle de Contratos e Convênios - NUCON
Núcleo de Material - NUMAT
Núcleo de Patrimônio - NUPAT
Gerência de Apoio Logístico - GELOG
Núcleo de Comunicação e Documentação - NUCOD
Núcleo de Arquivo - NUARQ
Núcleo de Reprografia e Impressão - NURIM
Núcleo de Transportes - NUTRA
Núcleo de Administração Predial - NUAPE
Núcleo de Engenharia - NUENG
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP
Núcleo de Acervo e Legislação - NULEG
Central de Atendimento ao Servidor - CASER
Gerência de Pessoal Ativo - GEPAT
Núcleo Financeiro de Pessoal Ativo - NUFIP
Núcleo de Cadastro de Pessoal Ativo - NUCAT
Núcleo de Direitos e Vantagens de Pessoal Ativo - NUVAT
Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas - NUDEP
Gerência de Aposentadorias e Pensões - GEAPE
Núcleo Financeiro de Aposentadorias e Pensões - NUFAP
Núcleo de Cadastro de Aposentadorias e Pensões - NUCAP
Núcleo de Direitos e Vantagens de Aposentadorias e Pensões - NUDAP
ÓRGÃOS VINCULADOS
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF
Secretaria Executiva – SECET
Núcleo de Apoio Administrativo - NUAAD
Núcleo de Suporte às Atividades Plenárias - NUSAP
Banco de Brasília S/A – BRB
Art. 3º - O Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal será aprovado no prazo de 60 (sessenta) dias.
Parágrafo único. Ficam mantidos os dispositivos do atual Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no que não forem colidentes com este Decreto, até a edição do novo Regimento.
Art. 4º - Ficam mantidos no quadro de pessoal do Distrito Federal os cargos de natureza especial e em comissão constantes do Anexo I.
Art. 5º - Ficam criados, sem aumento de despesa, no quadro de pessoal do Distrito Federal os cargos de natureza especial e em comissão constantes do Anexo II.
Art. 6º - Ficam extintos no quadro de pessoal do Distrito Federal os cargos de natureza especial e em comissão constantes do Anexo III, e exonerados os servidores ocupantes dos respectivos cargos.
Art. 7º - Ficam sobrestadas as nomeações dos cargos em comissão constantes do Anexo IV.
Art. 8º - As competências das unidades orgânicas extintas por este Decreto serão absorvidas pelas unidades cujas áreas de atuação corresponderem às suas atribuições.
Art. 9º - O Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, órgão colegiado, vinculado à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal será disciplinado por regimento específico.
§ 1º. Os Conselheiros Suplentes representantes do Governo do Distrito Federal nas Câmaras e no Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF farão jus à retribuição pelo exercício da suplência.
§ 2º. O pagamento para o Suplente de que trata parágrafo anterior, já ocupante de cargo em comissão, será mediante o valor da representação mensal do cargo de maior nível.
Art. 10 - O Banco de Brasília S/A. – BRB, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, terá sua estrutura e organização definidas em ato próprio.
Art. 11 - Ficam mantidos os cargos vinculados às Agências de Atendimento Sul e Norte enquanto essas não forem extintas.
Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto à extinção das Agências de Atendimento Sul e Norte e à criação da Agência de Atendimento Brasília, após 90 (noventa) dias da publicação deste Decreto.
Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 2007.
119º da República e 47º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I
(Cargos Mantidos)

(DECRETO Nº 27.782, DE 15 DE MARÇO DE 2007.)

UNIDADE/DENOMINAÇÃO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO SECRETÁRIO - Secretário, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Secretário Executivo, DFA-10, 02; Assessoria Especial - Chefe, CNE-06, 01; Secretaria Adjunta - Secretario Adjunto, CNE-04, 01; Secretaria Executiva - Assistente, DFA-06, 02; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Encarregado, DFG-02, 14; Assessoria Jurídico-Legislativa - Chefe, CNE-06, 01; Assistente, DFA-10, 02; Assessoria de Gestão Estratégica - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 04; Assistente, DFA-06, 01; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 01; Representação do Distrito Federal na Comissão Técnica Permanente do ICMS – Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01; Encarregado, DFG-03,

01; CORREGEDORIA FAZENDÁRIA - Corregedor, DFG-14, 06; Assessor, DFA-11, 01; Chefe da Secretaria, DFG-11, 01; Encarregado, DFG-03, 01; TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - Conselheiro, DFA-14, 05; Chefe da Secretaria, DFG-11, 01; Encarregado, DFG-04, 01; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 02; UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TECNOLÓGICA - Gerente, DFG-12, 02; Assessor, DFA-11, 03; Chefe de Núcleo, DFG-10, 09; Assistente, DFA-09, 02; Assistente, DFA-05, 02; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 01; Encarregado de Expediente, DFG-02, 01; Encarregado, DFG-01, 02; SUBSECRETARIA DO TESOURO - Diretor, DFG-14, 01; Gerente, DFG-12, 03; Assessor, DFA-11, 05; Chefe do Núcleo, DFG-10, 15; Chefe de Núcleo, DFG-06, 01; Assistente, DFA-09, 02; Assistente, DFA-05, 02; Encarregado de Documentação Contábil, DFG-05, 01; Encarregado de Secretaria, DFG-04 , 01; Encarregado, DFG-03, 02; Encarregado do Expediente, DFG-02, 01; Encarregado, DFG-01, 06; UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Chefe, CNE-05, 01; Diretor, DFG-14, 02; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-11, 06; Gerente, DFG-12, 04; Chefe de Núcleo, DFG-10, 14; Chefe de Núcleo, DFG-06, 01; Assistente, DFA-09, 04; Assistente, DFA-06, 01; Encarregado, DFG-02, 20; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 02; Encarregado de Secretaria, DFG-03, 06; Encarregado de Expediente, DFG-02, 02.

ANEXO II

(Cargos Criados)

(DECRETO Nº 27.782, DE 15 DE MARÇO DE 2007)

UNIDADE/DENOMINAÇÃO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO SECRETÁRIO - Encarregado, DFG-04, 02; Assessoria Especial, Assistente, DFA-10, 02; Secretaria Adjunta, Assessor, DFA-12, 02; Secretário Executivo, DFA-10, 02; Encarregado, DFG-04, 02; Secretaria Executiva, Chefe da Secretaria, DFG-11, 01; Assessoria Jurídico-Legislativa, Assessor, DFA-12, 05; Assessoria de Gestão Estratégica, Assessor, DFA-12, 01; Ouvidoria Fazendária, Ouvidor Fazendário, DFG-12, 01; Encarregado, DFG-04, 01; Secretaria Executiva do Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária, Secretário Executivo, DFG-12, 01; Assistente, DFA-06, 01; TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - Procurador Representante da Fazenda, DFA-13, 02; Núcleo de Suporte às Atividades Plenárias, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretaria - Executiva, Assistente, DFA-07, 01; Núcleo de Apoio Administrativo, Chefe de Núcleo, DFG-06, 01; UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TECNOLÓGICA - Chefe, DFG-14, 01; SUBSECRETARIA DA RECEITA - Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 01; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 05; Encarregado, DFG-03, 04; Núcleo de Apoio Administrativo, Chefe, DFG-07, 01; Encarregado, DFG-04, 02; Encarregado, DFG-03, 02; Núcleo de Apoio Operacional, Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 02; Coordenadoria de Estudos e Planejamento Econômico-Tributário, Coordenador, DFG-13, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Análise e Projeção Econômico-Tributária, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Núcleo de Política Fiscal, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Modernização Institucional, Coordenador, DFG-13, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Planejamento Estratégico e Comunicação, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Núcleo de Modernização e Qualidade, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Coordenadoria de Pessoas e Recursos Materiais, Coordenador, DFG-13, 01; Encarregado, DFG-03, 02; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Administração de Recursos Materiais, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Núcleo de Capacitação e Gestão de Pessoas, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Coordenadoria de Inteligência Fiscal, Coordenador, DFG-13, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Análise e Pesquisa, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Núcleo de Operações de Inteligência, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Coordenador, DFG-13, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo Apoio Técnico, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Núcleo de Sistemas, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Núcleo de Suporte, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Núcleo de Qualidade e Segurança, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Coordenadoria Técnica-Tributária, Coordenador, DFG-13, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Informação Técnico-Tributária, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Núcleo de Acompanhamento do Contencioso Judicial Tributário, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Diretoria de Arrecadação, Diretor, DFG-14, 01; Coordenador Técnico, DFG-11, 02; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Apoio Administrativo, Chefe, DFG-07, 01; Encarregado, DFG-04, 01; Gerência de Administração do Crédito Tributário, Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 02; Núcleo de Parcelamento e Acompanhamento de Liquidações, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Cobrança Administrativa e Cadastro, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Apoio às Agências e Dívida Ativa, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Informações Fiscais, Chefe, DFG-10, 01; Gerência de Gestão da Arrecadação, Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 02; Núcleo de Gestão dos Tributos Imobiliários, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Cadastro Imobiliário, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Gestão do IPVA, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Arrecadação, Chefe, DFG-10, 01; Diretoria de Atendimento ao Contribuinte, Diretor, DFG-14, 01; Coordenador Técnico, DFG-11, 02; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Apoio Administrativo, Chefe, DFG-07, 01; Encarregado, DFG-04, 01; Agência de Atendimento Remoto, Gerente, DFG-12, 01; Supervisor de Auto-Atendimento, DFA-10, 01; Encarregado, DFG-03, 03, Central de Atendimento Empresarial, Gerente, DFG-12, 01; Supervisor de Padronização, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Agência Empresarial da Receita, Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Agência de Atendimento Brasília, Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 02; Supervisor de Padronização, DFG-10, 01; Supervisor de Suporte, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Agência de Atendimento Núcleo Bandeirante, Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Agência de Atendimento Planaltina; Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Agência de Atendimento Sobradinho, Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Agência de Atendimento Taguatinga, Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Supervisor de Padronização, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Agência de Atendimento S I A, Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Supervisor de Padronização, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Agência de Atendimento Ceilândia, Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Supervisor de Padronização, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Agência de Atendimento Gama, Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Posto de Atendimento de Brazlândia, Chefe, DFG-10,

01; Encarregado, DFG-03, 01; Diretoria de Fiscalização Tributária, Diretor, DFG-14, 01; Coordenador Técnico, DFG-11, 02; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Apoio Técnico-Administrativo, Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Automação Fiscal, Chefe, DFG-10, 01; Gerência de Preparo Processual, Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Gerência de Programação Fiscal, Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Gerência de Auditoria Tributária, Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Diligências, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Auditoria I, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Auditoria II, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Auditoria III, Chefe, DFG-10, 01; Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 02; Núcleo de Monitoramento do ICMS, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Monitoramento do ISS, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Monitoramento de Comunicação e Energia Elétrica, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Monitoramento de Regimes Especiais, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Monitoramento de Combustíveis, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Auditorias Especiais, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Monitoramento de Regime de Pagamento Antecipado, Chefe, DFG-10, 01; Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Fiscalização Itinerante, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Controle do Posto Fiscal BEL - BR 040, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Controle do Posto Fiscal ANA - BR 060, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Controle do Posto Fiscal Aeroporto e Porto Seco, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Controle do Posto Fiscal - STRC, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Controle do Posto Fiscal FOR e Pequenos Postos, Chefe, DFG-10, 01; Diretoria de Tributação; Diretor, DFG-14, 01; Coordenador Técnico, DFG-11, 02; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Apoio Administrativo, Chefe, DFG-07, 01; Encarregado, DFG-04, 01; Gerência de Legislação Tributária, Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 02; Núcleo de Formulação de Normas, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Esclarecimento de Normas, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Disseminação de Normas, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Acompanhamento da Legislação, Chefe, DFG-10, 01; Gerência de Julgamento e Processo Administrativo-Fiscal, Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 02; Núcleo de Uniformização de Decisões, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Benefícios Fiscais, Chefe, DFG-10, 01; NUPES - Núcleo de Processos Especiais, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Controle e Acompanhamento de Decisões, Chefe, DFG-10, 01; SUBSECRETARIA DO TESOIRO - Subsecretário, CNE-05, 01; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Diretoria Geral de Gestão Financeira, Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 01; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 01; Encarregado, DFG-02, 01; Gerência da Despesa Pública, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Núcleo de Programação, Análise e Controle, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Gerência de Pagamento e Controle Financeiro, Gerente, DFG-12, 01; Diretoria Geral de Dívidas, Avais e Haveres, Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 01; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 01; Gerência da Dívida Pública e Ajuste Fiscal, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Núcleo de Controle da Dívida Pública Consolidada, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Núcleo de Controle dos Passivos Contingentes, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Núcleo de Acompanhamento do Programa de Ajuste Fiscal, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Gerência de Avais e Haveres, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Núcleo de Acompanhamento dos Órgãos da Administração Direta, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Núcleo de Acompanhamento das Entidades da Administração Indireta, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Núcleo de Controle de Fundos e Programas Especiais, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Núcleo de Arquivo, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Núcleo de Acervo e Legislação, Chefe do Núcleo, DFG-10, 01; Central de Atendimento do Servidor, Chefe da Central, DFG-10, 01.

ANEXO III
(Cargos Extintos)
(DECRETO Nº 27.782, DE 15 DE MARÇO DE 2007)
UNIDADE/DENOMINAÇÃO/SÍMBOLO/QUANTITDADE - GABINETE DO SECRETÁRIO – Ouvidor, DFG-12, 01; Secretário Executivo - DFG-12, 01; Assessor, DFA-11, 01; Secretário Executivo, DFA-10, 02; Assistente, DFA-06, 01; Secretaria Executiva - Chefe, DFG-13, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assistente, DFA-06, 03; Encarregado, DFG-04, 03; Assessoria Técnico-Legislativa – Assessor, DFA-12, 05; Assistente, DFA-10, 02; Assessoria de Gestão Estratégica – Assessor, DFA-11, 01; TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - Procurador Representante da Fazenda, DFA-11, 02; Assistente, DFA-09, 02; Assistente, DFA-05, 02; SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 01; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 02; Encarregado, DFG-03, 01; Encarregado, DFG-03, 05; Núcleo de Apoio Administrativo, Chefe, DFG-06, 01; Encarregado, DFG-03, 02; Encarregado, DFG-02, 02; Núcleo de Apoio Operacional, Chefe, DFG-06, 01; Encarregado, DFG-03, 02; Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Chefe, DFG-13, 01; Assessor, DFA-11, 03; Encarregado de Secretaria, DFG-03, 01; Assessoria de Administração de Pessoas e Recursos Materiais, Chefe, DFG-13, 01; Assessor, DFA-11, 02; Encarregado de Secretaria, DFG-03, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Encarregado, DFG-02, 01; Assessoria de Pesquisa e Análise Fiscal, Chefe, DFG-13, 01; Assessor, DFA-11, 02; Encarregado de Secretaria, DFG-03, 01; Assessoria de Tecnologia da Informação, Chefe, DFG-13, 01; Assessor, DFA-11, 04; Encarregado de Secretaria, DFG-03, 01; Assessoria Técnica Tributária, Chefe, DFG-13, 01; Assessor, DFA-11, 02; Encarregado de Secretaria, DFG-03, 01; Diretoria de Arrecadação, Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 02; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 01; Núcleo de Apoio Técnico Administrativo, Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 02; Gerência de Recuperação do Crédito Tributário, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo da Dívida Ativa, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Parcelamento, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Acompanhamento de Liquidações, Chefe, DFG-10, 01; Gerência de Controle do Crédito Tributário, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Arrecadação, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Apoio às Agências, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Informações Fiscais, Chefe, DFG-10, 01; Gerência de Gestão de Cadastro, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Gerência de Gestão dos Tributos Imobiliários, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Controle Tributos Imobiliários, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Cadastro Imobiliário, Chefe, DFG-10, 01; Gerência de Gestão do IPVA, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Gerência de Estudos Econômicos Tributários, Gerente, DFG-12, 01;

Assistente, DFA-09, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Análise e Projeção da Arrecadação, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Análise de Impacto na Arrecadação, Chefe, DFG-10, 01; Diretoria de Atendimento ao Contribuinte, Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 03; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 01; Núcleo de Apoio Administrativo, Chefe, DFG-06, 01; Encarregado, DFG-03, 02; Encarregado, DFG-02, 01; Central de Informações, Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Central de Atendimento Empresarial, Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 02; Encarregado, DFG-03, 01; Agência Empresarial, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-07, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Supervisor de Suporte, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Encarregado, DFG-02, 01; Agência de Atendimento da Receita - Norte , Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-07, 03; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Supervisor de Suporte, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Encarregado, DFG-02, 01; Agência de Atendimento da Receita - Núcleo Bandeirante, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-07, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Supervisor de Suporte, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Encarregado, DFG-02, 01; Agência de Atendimento da Receita – Planaltina, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-07, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Supervisor de Suporte, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Encarregado, DFG-02, 01; Agência de Atendimento da Receita – Sul, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-07, 03; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Supervisor de Suporte, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Encarregado, DFG-02, 01; Agência de Atendimento da Receita – Taguatinga, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-07, 03; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Supervisor de Suporte, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Encarregado, DFG-02, 01; Agência de Atendimento da Receita – SIA, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-07, 02; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Supervisor de Suporte, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Encarregado, DFG-02, 01; Agência de Atendimento da Receita – Ceilândia, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-07, 03; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Supervisor de Suporte, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Encarregado, DFG-02, 01; Agência de Atendimento da Receita – Samambaia, Encarregado, DFG-03, 01; Agência de Atendimento da Receita – Gama, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-07, 02; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Supervisor de Suporte, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Encarregado, DFG-02, 01; Agência de Atendimento da Receita – Brazlândia, Gerente, DFG-12, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Encarregado, DFG-02, 01; Agência de Atendimento da Receita - Recanto das Emas, Gerente, DFG-12, 01; Diretoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 02; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 01; Central de Apoio à Fiscalização de Trânsito, Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Apoio Técnico Administrativo, Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Tratamento de Documentos Fiscais, Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Programação Fiscal, Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos, Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Gerência de Administração de Postos Fiscais, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Postos Fiscais, Chefe, DFG-10, 07; Aeroporto, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Controle dos Postos Fiscais Móveis, Chefe, DFG-10, 01; Gerência de Fiscalização Itinerante, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 03; Encarregado, DFG-03, 01; Diretoria de Fiscalização em Estabelecimentos, Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 02; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 01; Núcleo de Apoio Administrativo, Chefe, DFG-06, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Preparo Processual, Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Programação Fiscal, Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Gerência de Auditoria Tributária, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 05; Encarregado, DFG-03, 01; Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 03; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Substituição Tributária do ICMS, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Substituição Tributária do ISS, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Monitoramento Especial, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Automação Fiscal, Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-07, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Diretoria de Tributação, Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 02; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 01; Núcleo de Apoio Administrativo, Chefe, DFG-06, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Gerência de Formulação, Acompanhamento e Disseminação de Normas, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo Técnico Legislativo, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Disseminação de Normas, Chefe, DFG-10, 01; Gerência de Esclarecimento de Normas, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 02; Encarregado, DFG-03, 01; Gerência de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Núcleo de Benefícios Fiscais, Chefe, DFG-10, 01; Núcleo de Processos Especiais; Chefe, DFG-10, 01; Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Encarregado, DFG-03, 01; SUBSECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-11, 03; Assistente, DFA-09, 02; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 01; Diretoria Geral de Contabilidade, Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-11, 02; Diretoria Geral de Administração Financeira, Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 01; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 01; Encarregado do Expediente, DFG-02, 01; Gerência de Controle e Acompanhamento da Despesa, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-05, 01; Núcleo de Programação e Controle, Chefe de Núcleo, DFG-10, 01; Gerência da Dívida Pública, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Gerência Financeira, Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-05, 01; UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Núcleo de Acervo e Legislação, Chefe do Núcleo, DFG-06, 01; Central de Atendimento do Servidor, Chefe da Central, DFG-06, 01.

ANEXO IV
(Cargos Sobrestados)
(DECRETO Nº 27.782, DE 12 DE MARÇO DE 2007)
UNIDADE/DENOMINAÇÃO/SÍMBOLO/QUATIDADE - GABINETE DO SECRETÁRIO Secretaria Executiva, Encarregado, DFG-02, 10; UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TECNOLÓGICA - Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-05, 02; Encarregado, DFG-01, 02; SUBSECRETARIA DO TESOIRO – Assessor, DFA-11, 03; Assistente, DFA-09, 02; Assistente, DFA-05, 02; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 02; Encarregado, DFG-03, 01; Encarregado do Expediente, DFG-02, 02; Encarregado, DFG-01, 06; UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Encarregado de Secretaria, DFG-03, 04; Encarregado, DFG-02, 17.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 12 de março de 2007.

Processo: 308.000.007/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ. Assunto: Tarifa de água e esgoto. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho inicial nº 12/2007 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Itapoã, para as providências complementares.

Processo: 143.000.063/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA. Assunto: Assinatura de periódico. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho inicial nº 15/2007 no valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), em favor da S/A Correio Braziliense – Deptº de Assinaturas. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Processo: 146.000.007/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL Assunto: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho inicial nº 09/2007 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

Processo: 135.000.184/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTI-NA. Assunto: Instalação e retirada de pontos de energia elétrica. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Despesa autorizada no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Nota de Empenho inicial nº 15/2007 no valor de R\$ 2.018,47 (dois mil, dezoito reais e quarenta e sete centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encami-nhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Processo: 135.000.184/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTI-NA. Assunto: Tarifa de energia elétrica. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Despesa autorizada no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Nota de Empenho inicial nº 14/2007 no valor de R\$ 144,55 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Processo: 136.000.095/2005. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY. Assunto: Tarifa postal. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Despesa autorizada no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Nota de Empenho inicial nº 21/2007 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Park Way, para as providências complementares.

Processo: 148.000.029/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO. Assunto: Tarifa de energia elétrica. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho inicial nº 24/2007 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

Processo: 148.000.029/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO. Assunto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho inicial nº 25/2007 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília – CEB Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 14 de março de 2007.

Processo: 131.001.057/2004. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA. As-sunto: contratação de serviço – Frame Relay. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho inicial nº 03/2007 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Brasil Telecom S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providên-cias complementares.

Processo: 303.000.001/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO. Assunto: Tarifa de energia elétrica. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Despesa autorizada no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Nota de Empenho inicial nº 01/2007 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Varjão, para as providências complementares.

Processo: 303.000.001/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO. Assunto: Tarifa de energia elétrica. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho inicial nº 13/2007 no valor de R\$ 1.167,91(hum mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Varjão, para as providências complementares.

Processo: 145.000.799/2004. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECAN-TO DAS EMAS. Assunto: Tarifa postal. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho inicial nº 08/2007 no valor de R\$ 41,61 (quarenta e um reais e sessenta e um centavos), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégra-fos. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

Processo: 149.000.730/2003. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NOR-TE. Assunto: Locação de imóvel. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso X do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho inicial nº 22/2007 no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), em favor da Construc-en – Empreendimentos Imobiliários Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHOS DA ADMINISTRADORA
Em 28 de fevereiro de 2007.

Processo: 139.001.196/1999. Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE-LEGRÁFOS – EBCT. Assunto: Reconhecimento de Dívida relativo ao pagamento de faturas de serviços postais referentes aos meses de junho, julho agosto e dezembro de 2005. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/ 94, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determi-no a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.406,32 (hum mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos) em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁ-FOS - EBCT. Publique-se e encaminhe-se a DAG-RA/XI, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.6577, do Elemento de Despesa 3390.92, na fonte 100. Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo: 139.000.005/2006. Interessado: CEB–DISTRIBUIÇÃO S.A.. Assunto: Reconheci-mento de Dívida relativo ao pagamento de faturas, referente ao mês de dezembro de 2006. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 6.648,42 (seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) em favor da CEB – DISTRIBUIÇÃO S.A. Publique-se e encaminhe-se a DAG-RA/XI, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação

Orçamentária do Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.6577, do Elemento de Despesa 3390.92, na fonte 100. Despesas de Exercícios Anteriores.
HAULA MOHAMED H. DE CERQUEIRA
Interina

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2007.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem: DESCENTRALIZAR o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica: DA: 11.119 – Administração Regional do Riacho Fundo – RA XVII; 190.119 – Administração Regional do Riacho Fundo – RA XVII; PARA: 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura; 230-101 – Secretaria de Estado de Cultura; PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1300.2007-6746 – Promoção de Atividades Culturais no Riacho Fundo. Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100; Valor (R\$)30.000,00. Objeto: Descentralização de recursos orçamentários, objetivando atender as despesas com a realização do 17º Aniversário da cidade do Riacho Fundo.
PEDRO PAULO BARBOSA GAMA JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PORTARIA Nº 01, de 25 DE JANEIRO DE 2007.
Cancela Incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos na Resolução Normativa nº 14/04 – COPEP/DF, de 28 de setembro de 2004.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000;
Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estabelecido no artigo 1º, inciso II, da Resolução Normativa Nº 14/04 – COPEP/DF, de 28 de setembro de 2004. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no artigo 1º, inciso II, da Resolução Normativa Nº 14/04 – COPEP/DF, de 28 de setembro de 2004, resolve:
Art. 1º - CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: ANTÔNIO FRANCISCO DIAS processo 160.002.927/1994. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 83/97 – CDE/DF, de 28 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, de 25 de julho de 1997. Estabelecer prazo de 15(quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.
Cancela Incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000;
Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 24, § 2º e §3º.
Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no artigo 24, § 2º e § 3º do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve:
Art. 1º - CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: ADRIANA PEREIRA DE JESUS - ME processo 160.000.790/2002. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 574/04–COPEP/DF, de 02 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 232, de 08 de dezembro de 2004. Estabelecer prazo de 15(quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.
Cancela Incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos na Resolução Normativa nº 14/04 – COPEP/DF, de 28 de setembro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000;
Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266, de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estabelecido no artigo 1º, inciso II, da Resolução Normativa nº 14/04 – COPEP/DF, de 28 de setembro de 2004.
Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no artigo 1º, inciso II, da Resolução Normativa nº 14/04 – COPEP/DF, de 28 de setembro de 2004, resolve:
Art. 1º - CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: A. DA SILVA BARBOZA ME processo 160.000.076/2000. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 15/2001 – CPDI/DF, de 05 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 67, de 06 de abril de 2001. Estabelecer prazo de 15(quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 09, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.
Cancela Incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000;
Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 24, § 2º; d, item III.
Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2º, letra d, item III, artigo 24, do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve:
Art. 1º - CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: SANDRA ROSA DE SOUZA REPRESENTAÇÕES processo 160.000.420/2004. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 250/05 – COPEP/DF, de 14 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 73, de 19 de abril de 2005. Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.
Cancela Incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000;
Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do estipulado na Cláusula Oitava do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, conforme artigo 19 do referido Decreto.
Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto na Cláusula Oitava do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, conforme artigo 19 do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, resolve:
Art. 1º - CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: M. DOS REMÉDIOS CARDOSO ARAÚJO - ME processo 160.001.674/2001. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 120/02 – CPDI/DF, de 29 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 06 de setembro de 2002. Estabelecer prazo de 15(quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2007.
Cancela Incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-

CPDI/DF, de 27 de julho de 2000;
Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266, de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 24, § 2º e §3º.
Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no artigo 24, § 2º e § 3º do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve:
Art. 1º - CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: MARIA DE LOURDES DA SILVA RAMOS ME processo 160.003.553/2000. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 119/01– CPDI/DF, de 29 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 07 de dezembro de 2001. Estabelecer prazo de 15(quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

Cancela Incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000;
Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266, de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 24, § 2º e §3º.
Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no artigo 24, § 2º e § 3º do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve:
Art. 1º - CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: RIMAR’S COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA processo 160.002.372/1999. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 91/01– CPDI/DF, de 28 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191, de 03 de outubro de 2001. Estabelecer prazo de 15(quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

Cancela Incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000;
Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266, de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 24, § 2º e §3º.
Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no artigo 24, § 2º e § 3º do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve:
Art. 1º - CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: J GAV AUTO PEÇAS E ELÉTRICA LTDA ME processo 160.001.758/1999. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 30/01– CPDI/DF, de 03 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 07 de maio de 2001. Estabelecer prazo de 15(quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 25, DE 09 DE MARÇO DE 2007.

Cancela Incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000;
Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266, de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 24, § 2º e §3º.

Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no artigo 24, § 2º e § 3º do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve:
Art. 1º - CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: ANTÔNIO ALDECI DE CARVALHO BAR E RESTAURANTE ME processo 160.000.355/2003. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 631/04– COPEP/DF, de 16 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 21 de dezembro de 2004. Estabelecer prazo de 15(quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 14 de março de 2007.
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelecem os incisos II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, combinados com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento nos valores abaixo:

TRIGOS DA FONTE COM. GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA, no valor de R\$ 8.100,05 (oito mil, cem reais e cinco centavos), referente a 1ª quinzena de dezembro/2006, Programa de Trabalho 2631.0001, Fonte 100, Elemento de Despesa 33.90.92, processo 380.000.383/2007.

ATACADISTA DE ALIMENTOS FONTE FOFINHO LTDA, no valor de R\$ 2.922,81(dois mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), DUBOM ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA ME, valor de R\$ 1.103,55(hum mil, cento e três reais e cinqüenta e cinco centavos), TRIGOS DA FONTE COM. GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA, valor de R\$ 5.834,06 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos), referente a 2ª quinzena de dezembro/2006, Programa de Trabalho 2631.0001, Fonte 100, Elemento de Despesa 33.90.92, processo 380.000.382/2007.

C&N COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, no valor de R\$ 3.016,00(três mil e dezesseis reais), referente a aquisição de motores para coifas, no exercício de 2006, Programa de Trabalho 8517.0032, Fonte 100, Elemento de Despesa 33.90.92, processo 240.000.470/2006.

JONAS ALVES FORTES, no valor de R\$ 35.287,75 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), referente à 1ª e 2ª quinzena de novembro/2006, Programa de Trabalho 2630.0002, Fonte 100, Elemento de Despesas 33.90.92, processo 380.000.689/2007.

SANTA MARIA COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, no valor de R\$ 46.005.60 (quarenta e seis mil, cinco reais e sessenta centavos), referente à 1ª e 2ª quinzena de novembro/2006, Programa de Trabalho 2630.0002, Fonte 100, Elemento de Despesas 33.90.92, processo 380.000.689/2007.

BUREAU DE IMPRESSÃO DIGITAL BRASÍLIA LTDA, no valor de R\$ 6.681,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e um reais), referente à prestação de serviços gráficos em geral, no mês de dezembro/2006, Programa de Trabalho 8517.3729, Fonte 100, Elemento de Despesas 33.90.92, processo 380.000.437/2007.

BRASIL TELECOM S.A., no valor de R\$ 15.706,89 (quinze mil, setecentos e seis reais e oitenta e nove centavos), referente à tarifas telefônicas, no mês de dezembro/2006, Programa de Trabalho 8517.0032, Fonte 100, Elemento de Despesas 33.90.92, processo 380.000.710/2007.

VIVO S.A., no valor de R\$ 183,37 (cento e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), referente à tarifas telefônicas, no mês de dezembro/2006, Programa de Trabalho 8517.0032, Fonte 100, Elemento de Despesas 33.90.92, processo 380.000.701/2007.

INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, no valor de R\$ 283.228,10 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e dez centavos), referente à prestação de serviços do contrato de gestão, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2006, Programa de Trabalho 8517.3729, Fonte 100, Elemento de Despesas 33.90.92, processo 380.000.715/2007.

INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, no valor de R\$ 744.094,80 (setecentos e quarenta e quatro mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos), referente à prestação de serviços do contrato de gestão, no mês de dezembro/2006, Programa de Trabalho 8517.3729, Fonte 100, Elemento de Despesas 31.90.92, processo 380.000.715/2007.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, no valor de R\$ 93.035,60 (noventa e três mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos), referente à fornecimento de água e tarifa de esgoto, no mês de junho/2006, Programa de Trabalho 9086.0004, Fonte 100, Elemento de Despesas 33.90.92, processo 380.000.716/2007.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, no valor de R\$ 82.768,30 (oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), referente à fornecimento de água e tarifa de esgoto, no mês de julho/2006, Programa de Trabalho 9086.0004, Fonte 100, Elemento de Despesas 33.90.92, processo 380.000.717/2007.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, no valor de R\$ 87.759,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais), referente à fornecimento de água e tarifa de esgoto, no mês de agosto/2006, Programa de Trabalho 9086.0004, Fonte 100, Elemento de Despesas 33.90.92, processo 380.000.718/2007.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, no valor de R\$ 73.239,32 (setenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), referente à fornecimento de água e tarifa de esgoto, no mês de setembro/2006, Programa de Trabalho 9086.0004, Fonte 100, Elemento de Despesas 33.90.92, processo 380.000.719/2007.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, no valor de R\$ 69.050,80 (sessenta e nove mil, cinquenta reais e oitenta centavos), referente à fornecimento de água e tarifa de esgoto, no mês de outubro/2006, Programa de Trabalho 9086.0004, Fonte 100, Elemento de Despesas 33.90.92, processo 380.000.720/2007.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, no valor de R\$ 1.914,60 (hum mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos), referente à fornecimento de água e tarifa de esgoto, no mês de dezembro/2006, Programa de Trabalho 8517.0032, Fonte 100, Elemento de Despesas 33.90.92, processo 380.000.721/2007.

Assunto: TORNAR SEM EFEITO O ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, publicado no DODF nº 28, de 07 de fevereiro de 2007, página 06, em favor da CAESB – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, referente aos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro/2007, no valor de R\$ 405.853,02 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos), relativo à isenção de água e tarifas de esgoto dos beneficiários do Pró-Família. Processo 240.000.297/2002.

CLAUDETH LEMOS RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 65, DE 15 DE MARÇO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002–SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 26 de junho de 2002, resolve: TORNAR PÚBLICA a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

PRÓ-EDUCAR – ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Recredenciado pela Portaria nº 280, de 12 de setembro de 2005-SEDF: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 2/2007, Livro 01, Abigail Tavares de Souza Silva, 647, 166; Alessandra Aparecida dos Reis, 646, 166; Ana Maria Alves de Sousa, 382, 96; Anne Kellen Basilio Ribeiro, 648, 167; Claudia Freire do Nascimento, 630, 162; Danielle Carvalho Moraes, 559, 144; Elcilene Xavier dos Santos, 634, 163; Elieide de Sousa Lopes, 631, 162; Elisângela Carvalho de Aguiar, 632, 163; Fabiana Bandeira de Carvalho, 378, 95; Gladis Teresinha Passos de Vlieger, 644, 166; Jaqueline Porto Nascimento, 633, 163; Karina Ribeiro, 620, 159; Keliâne de Lisboa Paiva, 643, 165; Laurinda Vieira de Jesus, 636, 164; Luanna Vasconcelos Matos, 649, 167; Marcilia Aparecida Ventura Gomes Resende, 622, 160; Maria de Fátima da Cruz Lima, 637, 164; Maria do Socorro Carvalho Serra, 638, 164; Mauricio Nascimento Pereira dos Santos, 639, 164; Raquel Dias Oliveira, 650, 167; Sara Portela Silva de Azevedo, 591, 152; Sayonara Maria Barreto Sampaio, 642, 165; Sheila da Silva Nascimento, 640, 165; Suenne Oliveira Costa, 645, 166; Susana Sousa de Oliveira; 595, 153; Tatianna de Fátima Souza Lima, 641, 165; Diretora Maria de Fátima Lima dos Santos Reg. nº 02065-MEC; Secretária Escolar Veronice de Lourdes Cortes de Almeida Reg. nº 2165-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2007 Livro

005, Altina Cordeiro de Souza, 254, 085; Avelina Vasconcelos Pereira, 255, 085; Carmelita Alves Dos Santos, 256, 086; Cicero Ferreira de Lima, 257, 086; Didimo Magalhães Conceição Filho, 258, 086; Eleuza Rodrigues da Silva, 259, 087; Elizabete Souza Pereira, 260, 087; Francisca Freitas De Caldas Silva, 261, 087; Francisco Soares de Matos, 262, 088; Giovani Amaral Duarte, 263, 088; Helia Bastos Matida, 264, 088; Joana Estevão Soares dos Santos, 265, 089; Jose de Ribarmar Silva Araujo, 266, 089; Jose Julio Costa, 267, 089; José Luiz Gonçalves, 268, 090; José Tanismar de Souza, 269, 090; Jurandir Francisca Leite de Melo, 270, 090; Maria Aparecida Melo, 271, 091; Maria de Lourdes Sousa Lima, 272, 091; Maria do Livramento Nogueira Conceição, 273, 091; Maria José da Luz Rodrigues, 274, 092; Marlene Rodrigues da Silva, 275, 092; Nelson Cardoso dos Santos, 276, 092; Nilzan Jose dos Santos, 277, 093; Olivia da Silva Couto, 278, 093; Oneide Pereira de Carvalho, 279, 093; Rosa Xavier de Sousa, 280, 094; Silvana Bizerra de Melo, 281, 094; Vagner Cesar de Jesus, 282, 094; Valdenice da Silva Dantas, 283, 095; Valeria Martins de Oliveira, 284, 095; Valnice Monteiro dos Santos, 285, 095; Vera Lúcia da Silva, 286, 096, Diretor Ernani Lobão Martinelli DODF nº 14 de 20/01/2005; Secretária Escolar Daniella Gomes Freitas Aut. nº 3.042–SUBIP/SEDF.

COLÉGIO LA SALLE, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 01, Alexandre Alves de Souza, 0191, 0064; Alexandre Uesugi Maia, 0192, 0064; Aluísio Nascimento Rangel, 0193, 0064; Ana Carolina Caetano Matias, 0194, 0065; Ana Paula Araújo Leal, 0195, 0065; Andressa Honorato Silva, 0196, 0065; Andressa Vieira de Oliveira, 0197, 0066; Bruno Gabriel Mangabeira, 0198, 0066; Camila Viana Diniz Costa, 0199, 0066; Carina Brandão Neves, 0200, 0067; Carlos Augusto da Silva Junior, 0201, 0067; Caroline Bemfica Bernardes, 0202, 0067; Césare Antonio Gomes Guimarães, 0203, 0068; Daniela de Souto Inocencio, 0204, 0068; Daniele Ribeiro dos Santos, 0205, 0068; Danielly Maria Abrantes, 0206, 0069; Elice Maria Vieira Rosa, 0207, 0069; Fabiana Ferrante de Moraes, 0208, 0069; Frederico Augusto Ribeiro Silva, 0209, 0070; Gabriel Favero, 0210, 0070; Gabriel Silva Borges, 0211, 0070; Gabriel Thomas Guilherme de Albernaz, 0212, 0071; Gabriela Cristina Araújo Lopes de Menezes, 0213, 0071; Gabriella Borges Castanheira, 0214, 0071; Gorbachev Leite Batista, 0215, 0072; Himalaya Hudolf Trindade Campos, 0216, 0072; Hugo Medeiros Gallo da Silva, 0217, 0072; Jacqueline Domiense Almeida de Souza, 0218, 0073; Jaqueline Pereira Silva, 0219, 0073; Jonathan Ribeiro Paulino, 0220, 0073; Jonnatan Guimarães Pinheiro, 0221, 0074; Julia da Silva Dantas, 0222, 0074; Julyana Cristina Zelaya, 0223, 0074; Karina Alberto da Silva, 0224, 0075; Laís Valeriano Nunes, 0225, 0075; Laryssa Santos Queiroz, 0226, 0075; Laysa Melry Pantoja Cavalcante, 0227, 0076; Leonardo Augusto Rodrigues, 0228, 0076; Livia Caroline Teixeira Machado Costa, 0229, 0076; Lucas Dutra Lavoyer, 0230, 0077; Lucas Ramalho e Souza, 0231, 0077; Mariana Sousa de Oliveira, 0232, 0077; Maurilio Marra de Oliveira Junior, 0233, 0078; Mayara Barbosa Santos, 0234, 0078; Natália Larissa Leite da Fonsêca, 0235, 0078; Nathalia Corrêa Pimentel, 0236, 0079; Nayara Fatel dos Santos, 0237, 0079; Osmar Costa Santos, 0238, 0079; Patrícia Buganu Carrara, 0239, 0080; Pedro Henrique Cardoso Alves, 0240, 0080; Pedro Henrique Viana Saavedra, 0241, 0080; Pedro Moreno Brito de Castro, 0242, 0081; Phâmella de Oliveira Silva, 0243, 0081; Pricilla Borges Oliveira, 0244, 0081; Rafael Eustáquio de Oliveira, 0245, 0082; Rafael Massato Kawamura, 0246, 0082; Rafael Piccolo, 0247, 0082; Raissa Isabel Basílio Marques, 0248, 0083; Raphael Diego de Oliveira Bezerra, 0249, 0083; Robson Cardoso Lopes Teixeira, 0250, 0083; Rodrigo dos Santos Pereira, 0251, 0084; Rodrigo Emânuel Bruno Clemente, 0252, 0084; Rodrigo Kôta Kawamura, 0253, 0084; Salomão Machado D’abadia, 0254, 0085; Sara Rons Lamor Pinheiro Silva, 0255, 0085; Tássio Teixeira Santos, 0256, 0085; Thiago Takeshi Ueno Sato, 0257, 0086; Tirza Soares de Souza Florencio, 0258, 0086; Diretor Nidolf Alois Friedrich Reg. nº 581/DF; Secretária Escolar Julianne Priscyla Bittencourt Vieira Reg. nº 1800-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE – GAMA, Recredenciado pela Portaria nº 310, de 17 de Julho de 2002–SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 03, Adelle Aparecida do Carmo de Carvalho, 1740, 580; Aldo Henrique Gomes Costa, 1741, 581; Aline Campos Machado, 1742, 581; Ana Carrollina Costa Pereira, 1743, 581; Ana Elise de Lima Jaculi, 1744, 582; Bruno Medeiros Santana, 1745, 582; Camila Alves da Cruz, 1746, 582; Carina Alcântara de Azevedo, 1747, 583; Cássio Soares Dantas da Costa, 1748, 583; Fabiana Sousa Melo, 1749, 583; Fabíola Sousa Melo, 1750, 584; Getúlio Serrão Severino, 1751, 584; Izis Soares dos Santos, 1752, 584; Jonas Ricardo Rossi Cardoso, 1753, 585; Kamila Miranda de Santana, 1754, 585; Laís Amorim Rocha, 1755, 585; Lara Reis, 1756, 586; Marco Antonio Carneiro de Aguiar, 1757, 586; Mariana de Sousa Braga, 1758, 586; Mayra Sousa, 1759, 587; Natassia Borbas Brandão, 1760, 587; Nayara Franco Rocha, 1761, 587; Nayara Rodrigues Dias, 1762, 588; Patrícia Regina Bastos Moreira, 1763, 588; Rayssa Kelly Ferreira de Oliveira, 1764, 588; Renan Maia Nunes, 1765, 589; Rodrigo Gonçalves Calazans, 1766, 589; Stelamaris Delavechia de Oliveira Rodrigues, 1767, 589; Stephanie Neves Neiva, 1768, 590; Tamiris Bemfica da Costa Lima, 1769, 590; Thalita da Cruz Portela, 1770, 590; Volnei dos Santos Carvalho Damasceno, 1771, 591; Afonso Guilherme Dutra, 1772, 591; Bárbara Regina Saraiva, 1773, 591; Débora de Sousa Farias, 1774, 592; Elza Carla Massae Aoyama, 1775, 592; Eveline Aparecida do Nascimento Florêncio, 1776, 592; Fábio Chaves de Alcântara, 1777, 593; Felipe Alberto Mendes Bomfim, 1778, 593; Giselle Rodrigues Vieira, 1779, 593; Hallyson Helbo Mendonça Clementino, 1780, 594; Israel da Mota Mendes, 1781, 594; João Paulo Dias Lenhardt, 1782, 594; Juliana Torri dos Santos, 1783, 595; Juliete Silva Neves, 1784, 595; Julyane Rodrigues da Silva Miranda, 1785, 595; Laís Cristina da Silva Magalhães Santos, 1786, 596; Leonardo Gomes Sousa, 1787, 596; Liliane de Fátima Mituiti, 1788,

596; Livro 04, Marcio Almeida Zica, 1789, 597; Mateus Leite Lopes, 1790, 597; Pedro André Carvalho de Alcântara, 1791, 597; Priscila Pereira, 1792, 597; Rafaela Guida Viana, 1793, 598; Raul Correia Araújo, 1794, 598; Rosângela Beatriz Monteiro Costa Trindade, 1795, 598; Sháyra Luyse Martins de Sousa, 1796, 598; Starlone Oliverio Passos, 1797, 599; Tatiane Narla Aparecida Cruz Maciel, 1798, 599, Thereza Christina Santos de Sá, 1799, 599; Thiago Cavalcante Lima, 1800, 599; Vinícius Felizardo da Silva, 1801, 600, Viviane Teixeira Borges, 1802, 600; Wesley de Souza Pereira, 1803, 600; Yves Ramon Coêlho Borges Carvalho, 1804, 600; Alex Machado dos Santos, 1805, 601; Aline Silva Spindola de Ataides, 1806, 601; Bruno Alves Pinheiro de Sousa, 1807, 601; Débora Freitas de Farias da Silva, 1808, 601; Deise Lisboa Rodrigues, 1809, 602; Erick Nascimento de Lucena, 1810, 602; Evellyn Catharine Mello da Gama, 1811, 602; Felipe Carvalho Oliveira, 1812, 602; Guilherme Lhano Vieira Portela de Melo, 1813, 603; Ítalo Vinícius Ricci Ferreira, 1814, 603; Kléia Ximenes Cordeiro, 1815, 603; Leonardo Felix da Silva, 1816, 603; Marco Aurélio de Almeida Batista, 1817, 604; Mariana Alves Ramos, 1818, 604; Sarah Souza Colonna, 1819, 604; Thalita Soares de Siqueira, 1820, 604; Trajano Éder de Lima, 1821, 605; Pedro Henrique Alves de Sousa Pedrosa, 1822, 605; Marina Lacerda Soares, 1823, 605; Lidiane de Lucena Matos, 1824, 605; Diretora Adriana Paola Marcella Triolo Sakkis Reg. nº 620/99-UCB/DF; Secretária Escolar Tatiana Veras Caixeta de Vasconcellos Reg. nº 1686-SUBIP/SEDF.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 199/2004-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 1/2007, Livro 07, Adriana Bueno Gertrudes, 1920, 041; Adriana de Sousa de Aguiar, 1921,041; Alessandra Oliveira Silva, 1923, 042; Amanda Correia Lima, 1924, 042; Ana Claudia Dias Carneiro, 1925, 042; Ana Maria Coelho Guimaraes Conceição, 1926, 043; Andre de Barros Dourado, 1927, 043; Andréia da Silva Gois Oliveira, 1928, 043; Andreia Rodrigues Pimentel, 1929, 044; Angela Aparecida da Silva Gomes, 1930, 044; Berenice de Matos Lima, 1931, 044; Brígida Ramos Carvalho, 1932, 045; Bruna de Araújo Silva, 1933, 045; Célia Marques Viana, 1934, 045; Cláudia Aparecida da Silva Santana, 1935, 046; Claudia Lisbôa dos Reis, 1936, 046; Claudia Raquel de Magalhaes, 1937, 046; Claudinéia de Oliveira, 1938, 047; Cleonice Ribeiro de Souza Peixoto, 1939, 047; Deise Cristina Teixeira Cruz, 1940, 047; Denilza Santos de Oliveira, 1941, 048; Deuzinalva Rodrigues Ribeiro, 1942, 048; Douglas Eduardo Asevedo Suzuki, 1943, 048; Edgar Souza dos Santos, 1944, 049; Edisandra de Souza Barbosa, 1945, 049; Elaine Porto da Silveira Prates, 1946, 049; Elton de Castro Moreira, 1947, 050; Emidio de Castro Moreira, 1948, 050; Eulina Maria dos Santos, 1949, 050; Eva Barbosa Ferreira de Carvalho, 1950, 051; Francisco Edivando do Nascimento, 1951, 051; Gisele Oliveira de Souza, 1952, 051; Gislane Pereira Galeno Brito, 1953, 052; Helane Almeida Soares Lins, 1954, 052; Ilza Plácido Cruvinel, 1955, 052; Ines Espindola de Almeida, 1956, 053; Ione Maria de Alencar, 1957, 053; Ivanice Rodrigues de Matos, 1958, 053; Janailma Alves da Silva, 1959, 054; Jarleny de Oliveira, 1960, 054; Jeferson Marcos de Souza Rabelo, 1961, 054; Joana Dark Americo do Carmo, 1962, 055; Juliana Pimentel de Araújo Souza, 1963, 055; Júnia Alves Martins, 1964, 055; Leuciana Freitas dos Santos Carvalho, 1965, 056; Luciene Barbosa Alves, 1966, 056; Lucilêda Barbosa de Arruda, 1967, 056; Lucimar Lemes de Souza Garcia, 1968, 057; Marcela Fernanda Pereira Pires, 1969, 057; Marcos Luiz Silva, 1970, 057; Margareth Gonçalves Nogueira de Sousa, 1971, 058; Maria das Graças Ferreira, 1972, 058; Maria de Nazare da Silva Nascimento, 1973, 058; Maria Ivete Lemos do Amaral, 1974, 059; Maria Lia Ribeiro Santana Dantas, 1975, 059; Maria Luana de Mesquita, 1976, 059; Maria Moreira da Silva, 1977, 060; Maria Valéria Pontes de Aguiar Ferreira, 1978, 060; Maria Vilma da Silva, 1979,060; Marilene Pereira Roquete, 1980, 061; Mariluce Santana de Matos, 1981, 061; Mary Sara Bento, 1982, 061; Narcizia Pereira de Araujo, 1983, 062; Natalia Batista de Almeida, 1984, 062; Natália Carvalho e Silva, 1985, 062; Neudene Aguiar dos Santos, 1986, 063; Odemir Antonio Moreira da Cruz, 1987, 063; Patricia Machado Silva, 1988, 063; Paula Silvia Rodrigues, 1989, 064; Pedrina Alves da Silva Sales, 1990, 064; Rafael Ribeiro Silva, 1991, 064; Rogerio Rodrigues Teixeira, 1992, 065; Ronaide Dias Rodrigues, 1993, 065; Roseny Anisio Delmonde, 1994, 065; Rozilene José Oliveira, 1995, 066; Sebastião Ferreira Maciel, 1996, 066; Selma Pereira da Silva, 1997, 066; Silvânia Caetano de Oliveira Lima, 1998, 067; Simone Mendes Santiago, 1999, 067; Tatiana de Souza Soares Viana, 2000, 067; Tereza Cristina Gois Siqueira, 2001, 068; Umarques da Silva Couto, 2002, 068; Valdirene Leite da Silva, 2003, 068; Veneranda da Silva Soares, 2004, 069; Vera Lucia de Sousa Costa, 2005, 069; Vera Lucia Guerra da Silva, 2006, 069; Vicente da Costa Amorim, 2008, 070; Vicente Tavares dos Reis, 2009, 070; Vilma Bazílio de Sousa, 2010, 071; Vivian Barreto de Sousa, 2011, 071; Wellington da Silva Pereira, 2012, 071; Weslane Ferreira de Mesquita da Silva, 2013, 072; Wesley Oliveira de Sousa, 2014, 072; Zélia Maria Ferreira Silva, 2015, 072; Zélia Roque Guimarães, 2016, 073; TÉCNICO EM RADIOLOGIA IMAGENOLOGIA – HABILITAÇÃO EM RADIODIAGNÓSTICO 2/2007, Agnaldo Assis da Silva, 2017, 073; Aldenice de Moura Reis, 2018, 073; Betânia Rodrigues Silva, 2020, 074; Carla Graciela Affe Souza, 2021, 074; Clenilda Vicente da Silva, 2022, 075; Edmilson Ferreira Andriola Júnior, 2023, 075; Elcilene Francisco Sousa, 2024, 075; Elizete Rodrigues Ferreira, 2025, 076; Enio Leonardo da Silva, 2026, 076; Fabiana Tomaz de Aguiar, 2027, 076; Idalina Alves Gomes, 2028, 077; Janaina de Fátima Mendes, 2029, 077; José Jean de Oliveira, 2030, 077; Josevan Ferreira Neto, 2031, 078; Luciane Alessandra dos Santos, 2032, 078; Márcia Aguiar Rocha Silva, 2033, 078; Maria Carina Teixeira de Araujo, 2034, 079; Marilda Lopes dos Santos, 2035, 079; Patricia Leite Lopes, 2036, 079; Tatiane de Oliveira Sousa, 2037, 080; Valdeci Gomes de Carvalho, 2038, 080; Diretor Jair Rodrigues Vieira Reg. nº 00647-MEC; Secretária Escolar Jeane Clésia Costa Carvalho Reg. nº 2081-SUBIP/SEDF.

ESCOLA DAS NAÇÕES, Recredenciada pela Portaria nº 310/2002-SEDF de 17 de julho de 2002: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 01, Jéssica de Aguiar França, 158, 27; Diretora Ana Paula Machado Chianca Reg. nº 361-MEC; Secretária Escolar Ana Grace Campos e Silva Reg. nº 837-DIE/SEDF.

INEIASASUL - CENTRO EDUCACIONAL, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 4/2007, Livro 02, Paulo Henrique Martins de Araújo, 102, 36; Diretor Júlio Gregório Filho Reg. nº 4.016-MEC; Secretária Escolar Maria de Lourdes de Lima Ferreira Reg. nº 1771-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004–SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2007, Livro 04, Talita Teodora Medeiros, 2338, 0181; Fábio Perez da Silva, 2348, 0184; Izaias Borges Neves, 2355, 187; Fernando de Jesus Oliveira, 2370, 193; Marcilene Pereira da Silva Moraes, 2371, 193; Antonia Nivalda Henrique da Silva, 2372, 193; Vice Diretora Zuleide Guimarães Câmara Mat. nº 53905-8; Secretária Escolar Sandra Mara de Andrades de Souza Reg. nº 1196-DIE/SEDF.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 255/2003-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 5/2007, Livro 08, Admar Souza Neto, 4630, 145; Rubens Ferreira da Silva Alves, 4631, 146; Raphael Alves Pinto Martins de Mello, 4632, 146; Sueli Souza Almeida, 4633, 146; Karine Gomes do Vale, 4634, 147; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS 6/2007, Livro 08, Mélaney Lopes Amâncio de Lima, 4608, 138; Sheila Corrêa Rodrigues, 4629, 145; Francisco Inácio Garcia de Oliveira, 4635, 147; Diretora Zileide Silva Leão Gomes Reg. nº 263/2002-UCB/DF; Secretária Escolar Hidelclávia de Souza Brito Reg. nº 1733-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE-CEP-SAÚDE, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 1/2007, Livro 03, Marcilene Ferreira de Freitas, 1704, 133; Ruth Alves de Lima, 1769, 155; Vanessa dos Anjos Queirós, 1718, 138; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA 2/2007, Claudia Genice Portilho da Silva, 1763, 153; Katrine Raiane Portilho, 1764, 153; Luciene da Conceição Silva, 1765, 154; Maria Diva Rodrigues dos Santos, 1746, 147; Maria José Xavier da Silva, 1747, 148; Marilene Nunes da Silva, 1734 143; Neidiane Dias de Miranda, 1766, 154; Suerlla Novais do Nascimento, 1750, 149; Valeria de Fatima Nascimento Souza, 1767, 154; Veronica dos Santos Tolentino, 1768, 155; Diretora Silvana Seixas Fernandes Romar Reg. nº 3160-MEC; Secretário Escolar Carlos José Pereira Reg. nº 577-DIE/SEDF.

INEDI – INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA, Credenciado pela Portaria nº 34/2006-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS 1/2007, Livro 01, Paula Boniolo de Carvalho, 59, 20; Emirton Doria Viana Prazeres, 77, 26; José Paulo Eleotério Júnior, 92, 31; Renan Gomes Rodrigues, 114, 38; Antonio Marcos Lopes do Nascimento, 131, 44; Arnoldo Mascarenhas Barros, 132, 44; Carina Ribeiro da Silva, 133, 45; Carlos Alberto Piloto Lima, 134, 45; Carlos Roberto Braga do Carmo Junior, 135, 45; Celso Baiocchi Medeiros, 136, 46; Cláudia Golberto Costa, 137, 46; Danieres Alves de Araujo Castro Barbosa, 138, 46; Diego José Fernandes Cabral, 139, 47; Dirceu Marcos Borges Silva, 140, 47; Eliana Chaer Andrade de Souza Rocha Lima, 142, 48; Fernando Antonio da Silva Galhas, 143, 48; Flavia Veras de Oliveira, 144, 48; Jacqueline Lamar, 145, 49; Geraldo Mendes da Silva, 146, 49; Gilnei Venancio da Silva, 147, 49; Hélio Campos Dutra, 148, 50; Hilton Figueiredo Costa, 149, 50; Joana Lúcia Folha Cavalcante, 150, 50; José Ribamar Tavares de Sousa, 151, 51; Joviano Pereira Araujo Junior, 152, 51; Lamar de Paula Lamounier, 153, 51; Leonardo Pacheco Magalhaes, 154, 52; Leozita Ambrozina de Santana, 155, 52; Lilian Silva Santos, 156, 52; Linda Maria Peres, 157, 53; Luciane Pessoa da Silva, 158, 53; Luis Carlos Freires de Sousa, 159, 53; Luiz Antonio Ribeiro de Barros, 160, 54; Marcelo Silva Portilho, 161, 54; Marcos Silva Alves, 162, 54; Maria Célia Lopes Corrêa, 163, 55; Maria Isabel Sa Ferreira, 164, 55; Mariana Candida Rezende, 165, 55; Mario Moreira da Silva, 166, 56; Marta Aparecida Campos, 167, 56; Miguel Jabour Fiod, 168, 56; Nilda Cardoso de Moraes Delilo, 169, 56; Nissandra Vieira Soares, 170, 57; Patrícia Rodrigues Alves da Costa, 171, 57; Priscila Mendonça de Miranda, 172, 58; Raimundo Nonato Neres Nogueira, 173, 58; Rogério Nunes de Oliveira, 174, 58; Rubens Bezerra Saboia, 175, 59; Silvia Vilalba Moraes, 176, 59; Sueli Barros, 177, 59; Torquato de Mendonça, 178, 60; Geraldo Eustaquio da Fonseca, 179, 60; Walquiria Rodrigues Teles Araujo, 180, 60; Wanderley Marques Pinho, 181, 61; Diretora Maria Alzira Dalla Bernadina Corassa Reg. “L” nº 154.771-MEC; Secretário Escolar Douglas Siqueira Medeiros Reg. nº 1.213-SEDF.

INEC - INSTITUTO NAVARRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Recredenciado pela Portaria nº 09/2004–SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 3/2007, Livro 01; Admes Romero de Lima Fernandes, 529, 177; Alessandra da Cruz Lima, 530, 177; Alessandra Oliveira Ramos, 531, 177; Alessandra Santana Rocha, 532, 178; Alzilene Araujo de Souza, 533, 178; Ana Paula Herber Rodrigues, 534, 178; Ana Paula Miranda Mareco, 535, 179; Angela Maria Cordeiro, 536, 179; Antonia Celma Vieira de Oliveira do Nascimento, 537, 179; Antonio Luiz Faria de Souza, 538, 180; Áurea Pereira de Oliveira, 539, 180; Cecilia Aparecida Jorge dos Santos, 541, 181; Célia Regina Cordeiro de Araujo, 542, 181; Divina Aparecida de Sousa Barbosa, 543, 181;

Elaine Mara Luz, 544, 182; Edivanete Petronília de Jesus Souza, 545, 182; Edna Arineuza de Jesus Souza, 546, 182; Elaine de Carvalho Ajala, 547, 183; Elisamar Alexandria da Cruz, 548, 183; Eliton Luiz Fonteneles de Souza, 549, 183; Elizabeth Augusta Alves, 550, 184; Erika Evaristo de Andrade, 551, 184; Geusany de Almeida, 552, 184; Gilvânia Núbia de Sá de Souza Medeiros da Silva, 553, 185; Helena Moreira Dias, 554, 185; Helenita de Oliveira Barreiros Reis, 555, 185; Hellen Cristina Souza Soares, 556, 186; Hernani dos Reis Sousa, 557, 186; Janaina Guedes Rodrigues, 558, 186; José Maria dos Santos , 559, 187; Juliane Miranda Rocha, 560, 187; Kalinka Moreira de Almeida, 561, 187; Kely Tavares de Souza, 562, 188; Layla Dayeene Regis Pereira Silva, 563, 188; Lindomar Xavier Cardoso, 564, 188; Luzia Pereira de Carvalho, 565, 189; Maíri Avelino Oliveira, 566, 189; Maria Compaixão da Silva Felix dos Santos, 568, 190; Maria Eunice Alves dos Santos, 569, 190; Maria Ione Alves Bittencourt, 570, 190; Maria Ivanilde de Lavor Silva, 571, 191; Marise Marques do Carmo, 572, 191; Marisete Rangel de Araújo, 573, 191; Maria José Ribeiro da Silva, 574, 192; Maria Sonia Ramos, 575, 192; Mércia Rodrigues Caldas Oliveira, 576, 192; Michele Cardoso Tertuliano de Melo, 577, 193; Nelci Batista de Lima Souza, 578, 193; Patricia Inacio Gonçalves, 579, 193; Patricia Vilela da Rocha Pereira, 580, 194; Aparecida de Fátima Gomes dos Santos, 581, 194; Rebeca Lima Fernandes Couto, 582, 194; Risete Vieira Santos, 583, 195; Ronan Rodrigues da Silva, 584, 195; Ronize Pereira de Paula, 585, 195; Rosimeire de Oliveira Paes, 586, 196; Sergio de Castro Oliveira, 587, 196; Sharoneia Mendes de Santana, 588, 196; Silvia de Fatima Alves Cunha, 589, 197; Sueli Martins Siqueira, 590, 197; Suianny Passos Ribeiro, 591, 197; Terezinha Moreira de Abreu, 592, 198; Vandira Jose Leandro, 593, 198; Vaneisa Pereira da Luz, 594, 198; Viviane Vieira da Silva, 595, 199; Welma Maria Oliveira Rodrigues, 596, 199; TÉCNICO EM RADIOLOGIA - RADIODIAGNÓSTICO 4/2007, Gilson Roberto de Oliveira, 597, 199; Hyzabelle Soares Nunes da Silva, 598, 200; Leidiane Aparecida Pereira Leles, 599, 200; Vanderli Mesquita Rocha, 600, 200; Diretora Helen Fernanda Nascimento Parente Reg. nº 033326-MEC/DF; Secretária Escolar Olívia Gonzaga de Carvalho Reg. nº 676-DIE/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2007, Livro 33, Elton Vargas Aranha, 13088, 160; Guilherme da Silva Amaral, 13089, 160; Jorge Costa Coutinho dos Santos, 13090, 160; Jorge Luiz de Melo, 13091, 161; Jose Edivaldo de Santana Filho, 13092, 161; Fernando Cesar Oliveira da Silva, 13093, 161; Roberto William Coelho da Conceição, 13094, 162; Valmir Silva de Abreu, 13095, 162; Edson Marangoni, 13106, 166; Alberto Carlos Teixeira Sampaio, 13116, 169; Carmen Lia Magalhães Ramos, 13117, 169; Jairo Damasceno Matos, 13118, 170; João Francisco Gonzalez da Silveira, 13119, 170; João Gomes da Silva, 13120, 170; José Carlos Braga Coutinho, 13121, 171; José Roberto da Silva, 13122, 171; Leonídio de Oliveira Barros, 13123, 171; Ronaldo Cunha Carneiro, 13124, 172; Andre Luis Carvalho Rangel, 13125, 172; Fabio Campos de Melo, 13126, 172; Geraldo Lourenço da Silva, 13127, 173; Glaucia Gonçalves da Silva, 13128, 173; Leonardo Bomfim, 13129, 173; Luiz Henrique Sales Gomes, 13130, 174; Marta Cristina Oliveira da Silva, 13131, 174; Simone Maria de Freitas Padilha, 13132, 174; Valdecy da Silva Soares, 13133, 175; Alexandre Santos Crepaldi, 13134, 175; Daniel Lustosa Cabral Barbosa, 13135, 175; Eliana Moura de Souza, 13136, 176; Maria Nazaré Laureano de Souza, 13137, 176; Aline Rigotti Borges, 13138, 176; Charles Ferreira Lima de Araujo, 13139, 177; Claudemir de Novais, 13140, 177; Roberto Ribeiro Mourão, 13141, 177; Bruno Henrique Lima, 13142, 178; Moises Luiz Gomes de Oliveira, 13143, 178; Ana Carolina Silva Arouca, 13144, 178; Marco Antônio de Freitas, 13145, 179; Marjorie Sodrê Maluly, 13146, 179; Ellen Rezende Amaral, 13147, 179; Loyanne Guimarães Vaz, 13148, 180; Neyde Galiza Montenegro, 13149, 180; Mara Jordana Barbosa Campos, 13150, 180; Matheus Scheid Ninaut Vicente, 13151, 181; Marcos André de Araújo, 13152, 181; Pedro Gabriel Bassul Campos Tristão, 13153, 181; Guilherme Lacerda Marrocos de Oliveira, 13154, 182; Pedro Henrique Barros Pereira, 13155, 182; Ana Helena Naves Barros, 13156, 182; Marco Antonio de Moraes Diniz, 13157, 183; Thiago Siqueira Pires, 13158, 183; Carolina Miranda Carvalho, 13159, 183; Ricardo Wagner de Carvalho Lago Filho, 13160, 184; Victor Hugo Muniz Fidelis da Silva, 13161, 184; Daniel Blower Brandão, 13162, 184; Thiago Cirqueira Gomes Ferreira, 13163, 185; Vinícius Resende Ribeiro, 13164, 185; Thiago Luiz da Costa, 13165, 185; Gil Parreiras Cosenza, 13166, 186; Eduardo Loureiro Kegles Torres, 13167, 186; Débora Costa Dutra, 13168, 186; Thelma Elita Floriano, 13169, 187; Raphael Farias Lima, 13170, 187; Enrico Botelho Nobrega Loureiro, 13171, 187; Paulo Victor Menezes Ribas, 13172, 188; Bruno Aires da Silva Araujo, 13173, 188; Everton Rocha da Costa, 13174, 188; Laura Maria Kahl Schreiber Melillo Lopes dos Santos, 13175, 189; Estéfani de Paula Mendes Neves, 13176, 189; Luiza Galvão dos Santos, 13177, 189; Edson Guimarães Mazochi, 13178, 190; Anna Paula Assunção Levay, 13179, 190; Yasmin Salgado Mussel Ferreira dos Santos, 13180, 190; Luis Felipe Garcia da Mota, 13181, 191; Daniel Dias Paignez, 13182, 191; Maria Conceição Porcino dos Passos, 13183, 191; Fernanda Ribeiro Teodoro, 13184, 192; David Eduardo Colomé Sadurni, 13185, 192; Francisco Pereira Reis, 13186, 192; Christiano Vinicius Lima Ferreira Leite, 13187, 193; Raphael Vasconcelos, 13188, 193; Teles Renato de Cassia, 13189, 193; Gabriela Graziato, 13190, 194; Silvio Ricardo Ramos, 13191, 194; Cassius Genesio Desconsi, 13192, 194; Maria Adelina Martins Ribeiro, 13193, 195; Thiago Antonio da Fonseca Sopko, 13194, 195; Pedro Henrique Alves Lima, 13195, 195; Rodrigo Vieira Boguea, 13196, 196; Luana Pereira Dias, 13197, 196; Poliana Oliveira Santos Soares, 13198, 196; Eduardo Gomez Braga, 13199, 197; Marcela Rocha de Sá, 13200, 197; Guilherme Capistrano dos Santos Stanzani, 13201, 197; Júlio Gonzalez Rodrigues Bezerra, 13202, 198; Felipe Briel, 13203, 198; Andressa Campos Braga, 13204, 198; Paula Vieira Freitas, 13205, 199; Augusto Sérgio

Evangelista de Holanda, 13206, 199; Keroline Jenuina de Souza Santos, 13207, 199; Paulo Henrique Ramos dos Santos, 13208, 200; Juliana Alves da Costa Machado, 13209, 200; Fernando Guimarães de Freitas, 13210, 200; Livro 34, Eduardo Ferreira dos Santos Júnior, 13211, 001; Ivo Duarte Domingues, 13212, 001; Yanã Stein de Barros, 13213, 001; Bruno Lourenço Antunes de Oliveira, 13214, 002; Fernanda Moraes Barboza, 13215, 002; Cristiane Guimarães de Paula, 13216, 002; Michelle Miguel Thome de Carvalho, 13217, 003; Mariana Borges da Silveira, 13218, 003; Lorena Gonçalves Barcelos, 13219, 003; Gabriel Vera Cruz Mazzaro, 13220, 004; Gabriel de Sousa Pires, 13221, 004; Nelson Luís Cruz Marangon Filho, 13222, 004; Karlos Eduardo de Souza Mares, 13223, 005; Gabriela Macedo Rocha Barbalho, 13224, 005; Tainan Pinheiro Reis Ayres de Britto, 13225, 005; Diretora Marina Gomes de Moura Reg. nº 30.205-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 007, Afrain Oliveira Silva, 4155, 171; Ailime Cardoso Bersan dos Reis, 4156, 171; Aline Andrade Cavalcante, 4157, 172; Aline Antonia dos Santos, 4158, 172; Amanda Alves Valença Pereira, 4159, 172; Amanda Martins de Lima, 4160, 173; Ana Carolina Antunes de Castro, 4161, 173; Ana Carolina Laureano Brandão, 4162, 173; Anderson Pereira Lopes, 4163, 174; Anne Contreira Trajano, 4164, 174; Anne Kelly Moreira Parente, 4165, 174; Antonia Silva Ferreira, 4166, 175; Arthur Raggio Castro Andrade, 4167, 175; Barbara Campos de Farias, 4168, 175; Barbara de Sousa de Oliveira, 4169, 176; Beatriz Simplicio da Silva, 4170, 176; Breno Araújo Lima, 4171, 176; Bruna Crhistina Alves dos Santos, 4172, 177; Bruna Mendonça Coimbra, 4173, 177; Bruno Cardoso Araújo, 4174, 177; Bruno Portella Dantas, 4175, 178; Bruno Vinicius Nardes, 4176, 178; Carla Pauline de Siqueira Dunck, 4177, 178; Carlos Eduardo Monteiro da Silva de Oliveira, 4178, 179; Carmelina Pereira dos Santos, 4179, 179; Caroline Poly Chrissante, 4180, 179; Cássio Pereira Batista, 4181, 180; Catarina Couto de Araujo Lima, 4182, 180; Damares Bastos Pinheiro, 4183, 180; Daniela Sousa Santos, 4184, 181; Danilo da Costa Arruda, 4185, 181; Dayane Feitosa da Silva, 4186, 181; Denise dos Santos Caldeira, 4187, 182; Diego Marques Monteiro, 4188, 182; Diesom da Silva Pereira, 4189, 182; Diogo Leandro de Sousa Reis, 4190, 183; Donato Gomes de Carvalho, 4191, 183; Driele Fernandes Martins dos Anjos Garcia, 4192, 183; Dyvina Maria de Abreu Curcino, 4193, 184; Elaine Nisa da Rosa, 4194, 184; Eliana Alves dos Santos, 4195, 184; Eliane dos Santos Araújo, 4196, 185; Eliane Pereira da Silva, 4197, 185; Elisa Pereira Brito, 4198, 185; Érika Gomes de Sousa, 4199, 186; Everton Chrystiano de Oliveira Capistrano, 4200, 186; Fabricia Carneiro de Lima, 4201, 186; Felipe Raphael Pereira Barbosa, 4202, 187; Felipe Rhafael Siqueira, 4203, 187; Felipe Rodrigues Cavalcante Arruda, 4204, 187; Fernanda Alves de Almeida, 4205, 188; Francisco Pereira Negreiros, 4206, 188; Frederico Fabiola de Melo, 4207, 188; Gabiane Castro da Silva, 4208, 189; Gabriella Araujo da Silva, 4209, 189; Gabryela Barbosa de Brito de Oliveira, 4210, 189; Gêsimael Nascimento dos Santos, 4211, 190; Gilson César Pereira da Silva, 4212, 190; Glecio Souza Martins, 4213, 190; Gualdino Neto Franca dos Santos, 4214, 191; Gustavo Silva de Oliveira, 4215, 191; Hanna de Mayrinck dos Santos, 4216, 191; Helena Cristina Nicolete Augusto, 4217, 192; Henrique Nobre de Moura, 4218, 192; Igor Lucian Pontes Ribeiro, 4219, 192; Iolanda Cristina Silva, 4220, 193; Iraneide Rodrigues de Souza, 4221, 193; Isis Barreto Moitinho, 4222, 193; Itamara Lourenco de Medeiros, 4223, 194; Iure Cavalcante Oliveira, 4224, 194; Jair Dias de Oliveira Junior, 4225, 194; Jaira Magali Santos Araujo, 4226, 195; Jaqueline Cristine Vasconcelos, 4227, 195; Jaqueline Rodrigues da Costa, 4228, 195; Jéssica Nadja de Oliveira Freire, 4229, 196; Jiliane dos Santos Pereira, 4230, 196; João Carlos Brandão Navarro, 4231, 196; Jônatas de Queiroz Pereira, 4232, 197; Jorge Henrique de Oliveira de Godoy, 4233, 197; Jorge Soares da Costa Ferreira, 4234, 197; Júlia Graziella de Lima Alves, 4235, 198; Juliana Viana Lino, 4236, 198; Julliana Veiga Alabarse, 4237, 198; Kamilla Cristina de Matos Souza, 4238, 199; Kamilla Santana Boaventura, 4239, 199; Karinne Leissa Torres Bezerra, 4240, 199; Karoline Rodrigues de Alcântara, 4241, 200; Kassia Ribeiro de Carvalho, 4242, 200; Keile Maria Lima Lira, 4243, 200; Livro 008, Kennedy Vicente de Oliveira, 4244, 001; Kethlen Cardoso Araujo Lima, 4245, 001; Kinsley Rodrigues dos Santos, 4246, 001; Laila Cristina Ramos Azevedo, 4247, 002; Leandro Jose da Costa Silva, 4248, 002; Leiliane Verissimo Dal Osto, 4249, 002; Letícia da Silva Lopes, 4250, 003; Letícia Fialho Ribeiro, 4251, 003; Letícia Rodrigues de Souza Oliveira, 4252, 003; Lília Campos Pereira, 4253, 004; Liliane Nunes da Costa, 4254, 004; Livia Silva Canela, 4255, 004; Lorena de Sousa Oliveira, 4256, 005; Lorena Maria Santos Moreira, 4257, 005; Louise Gonçalves da Silva, 4258, 005; Luana Fernandes Lovo, 4259, 006; Lucirene Soares de Sousa, 4260, 006; Luiz Carlos Dias Bicalho Torres, 4261, 006; Luiz Carlos Guimarães dos Santos Junior, 4262, 007; Luiz Fernando Cardoso Martins, 4263, 007; Marcello Henrique Rabelo Santos, 4264, 007; Marco Aurelio da Costa Pires, 4265, 008; Marcos Antonio de Jesus Sacramento, 4266, 008; Maria Aparecida de Sousa Santos, 4267, 008; Maria Deuselina Barbosa da Silva, 4268, 009; Mariana Alves Teixeira, 4269, 009; Mariana Carvalho Campos, 4270, 009; Mariana Fernandes dos Santos, 4271, 010; Marianna Amorim Alves, 4272, 010; Mário de Sousa Menezes, 4273, 010; Marlete Oliveira Santa Rosa, 4274, 011; Mateus Augusto da Silva Ali Fontes, 4275, 011; Mayana Ismael da Silva, 4276, 011; Maynara dos Santos Barbosa, 4277, 012; Michelly Oliveira Santos, 4278, 012; Mírian Nunes Silveira, 4279, 012; Mônica Rivelto Alexandre, 4280, 013; Monique Monteiro de Araujo Santos, 4281, 013; Mozair Silviano Barbosa Júnior, 4282, 013; Natalia Braga da Silva, 4283, 014; Nayara Varela Marques Correa, 4284, 014; Odelita Macedo de Morais, 4285, 014; Ohana Yonara de Assis Costa, 4286, 015; Orlando Alves Coutinho Neto, 4287, 015; Paula Reis da Silva, 4288, 015; Paulo César de Oliveira Godoy, 4289, 016; Pedro Henrique Costa Souza, 4290, 016; Pedro Silvestre Sousa Chaves, 4291, 016; Rachel Moura

Cordeiro, 4292, 017; Rafael Carneiro Rêgo, 4293, 017; Rafhael Rodrigues de Souza, 4294, 017; Raquel de Moura, 4295, 018; Raquel Nascimento de Marcena, 4296, 018; Rebeca Gomes Rodrigues, 4297, 018; Reisana Costa dos Santos, 4298, 019; Renan Cerqueira Nunes da Silva, 4299, 019; Roberto Borges, 4300, 019; Rodrigo Cury, 4301, 020; Rômulo Lacerda Fonseca, 4302, 020; Roniery Oliveira da Costa, 4303, 020; Rosângela Martins, 4304, 021; Sabrina Crisóstomo Rocha, 4305, 021; Sabrina Lemos Pereira, 4306, 021; Sáius Flôres Borba Lins, 4307, 022; Samantha Hewsen Valério Lima da Costa Ferreira, 4308, 022; Samara de Lima Garcia, 4309, 022; Samuel Portela Freitas, 4310, 023; Sandra Tavares da Silva, 4311, 023; Sara Dasy Chaves Oliveira, 4312, 023; Sebastião Donizetti Pereira, 4313, 024; Sergio José Sousa Wolney, 4314, 024; Silvana da Silva Sousa, 4315, 024; Sislene Rodrigues da Silva, 4316, 025; Susan Talita Nunes Oliveira, 4317, 025; Susielle Rodrigues Tôrres, 4318, 025; Tatiane Alves Teles, 4319, 026; Taynara dos Santos Conceição, 4320, 026; Taynara Ferreira da Silva, 4321, 026; Taynara Gomes do Vale, 4322, 027; Thales Stanys Coêlho Schneider, 4323, 027; Thayanne Cristinne Silva Ramos, 4324, 027; Uilson Vasconcelos Neto, 4325, 028; Valkíria Pereira Gonçalves, 4326, 028; Victor de Martins Daia, 4327, 028; Viviane Barbosa de Oliveira, 4328, 029; Viviane Manso Costa, 4329, 029; Wellington de Souza Custódio, 4330, 029; Yrusca Garcêz Angelo Rosa, 4331, 030; Diretor Tarcísio Araújo DODF nº 249; Secretária Escolar Sandra Coêlho Silva Reg. nº 1422-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE – SOBRADINHO, Recredenciado pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002–SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2007, Livro 05, Alan Felipe Mendes Ribeiro Pita, 1263 , 021; Aleksei Bresciane Colle Bettini de Albuquerque Lins, 1264, 022; Aline de Paula,1265, 022; Barbara Rodrigues da Silva Borges, 1266, 022; Emanuel Graça de Melo, 1267, 023; Eric de Oliveira Sousa, 1268, 023; Felipe Rauer Leitão, 1269, 023; Juarez da Costa Freire Júnior, 1270, 024; Mayara Evelyn Coelho de Oliveira,1271, 024; Philipe Rossi Silva Bezerra, 1239, 013; Raisa Gomes de Holanda Lopes,1273, 025; Thaís Furtado de Almeida,1274, 025; Thiago Borges Dalla Costa Diderot,1275, 025; Vanessa Dantas da Silva, 1276, 026; Diretor Olir Facchinello Reg. nº 4603-MEC; Secretária Escolar Celeste Rocha de Rezende Reg. nº 7835-MEC.

GERÊNCIA DE EXAMES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Credenciado pelo Decreto nº 21.397/2000-GDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2007, Livro 11, Anilton Ferreira Costa, 775, 59; Charlton Rangel Gonçalves Rodrigues, 776, 60; Cristiano Marques de Oliveira, 777, 60; Edson Carlos Cardoso de Oliveira, 778, 60; Fabricio Miranda Pereira, 779, 61; Helson Ferreira da Costa Filho, 780, 61; Hugo Ricardo da Silva, 781, 61; Moisés Rodrigues da Silva, 782, 62; Jefferson Avelino Monteiro, 783, 62; João Monteiro Filho, 784, 62; Márcia Medeiros Brito, 785, 63; Oziel Viana dos Santos, 786, 63; Paula Melo da Paz, 787, 63; Salmo Santos Salles, 788, 64; Victor Hugo Aparecido de Souza Campos, 789, 64; Diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos Asa Sul - CESAS Maria Aparecida Casado Abreu Curti Mat. nº 53859-0; Secretária Escolar Maria Cristina de Albuquerque Mathias Viegas Reg. nº 1631-SUBIP/SE.

LS ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Recredenciada pela Portaria n.º 190/2003–SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 4/2007, Livro 012, Maria de Jesus Barbosa Dias, 3782, 113; Daniela Pereira Batista, 4004, 187; Adriana Lima Galvão, 4037, 198; Alana Carvalho dos Santos, 4038, 198; Aleandra Rodrigues da Silva de Lima, 4039, 198; Alessandra Rita Cavalcante Guimarães, 4040, 199; Ana Kelly Brasil Dias, 4041, 199; Ana Grasielle da Silva Moreira, 4042, 199; Ana Paula Ramos Britto, 4043, 200; Andrea Ferreira Vieira, 4044, 200; Carla Alessandra da Silva, 4045, 200; Livro 013, Carla Graziella Rodrigues Marques, 4046, 001; Celia de Oliveira da Silva, 4047, 001; Cleitiane Cristina Gonçalves Oliveira, 4048, 001; Cynthia Mendes Fonseca Fagundes, 4049, 002; Debora Tahais da Conceição Sousa, 4050, 002; Dilma Lucia Costa Freire, 4051, 002; Eliana dos Santos Sousa, 4052, 003; Elizabete Martins Gonçalves, 4054, 003; Fernanda Gabriela Silva, 4055, 004; Flávia Cristina Rodrigues dos Reis, 4056, 004; Helke Maria de Jesus Cortez Prado, 4057, 004; Jane Cardoso da Silva, 4058, 005; Jaqueline Calvet Ferreira Barbosa, 4059, 005; Jeysa Maria dos Santos, 4060, 005; Joana Darc Dias de Queiroz, 4061, 006; Joisa Oliveira da Silva, 4062, 006; Jucilene Maria de Abrantes, 4063, 006; Lilian de Sousa Melo, 4064, 007; Leilane Borges Lima, 4065, 007; Leonardo Barbosa Caldas, 4066, 007; Marcia Novais dos Santos, 4067, 008; Marco Antonio Eres da Silva, 4068, 008; Maria Delvair da Silva Cardozo, 4070, 009; Marta Lobão de Menezes, 4071, 009; Meire Luci Ferreira Madureira, 4072, 009; Mirella Lima de Menezes, 4073, 010; Odelismaura Barbosa Moreira, 4074, 010; Talita Rafaela Ferreira Garcia, 4075, 010; Taísa Caetano de Souza, 4076, 011; TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS 5/2007, Livro 013, Ana Paula de Andrade Gonçalves, 4078, 011; Berenice Dias da Silva, 4079, 012; Daniele Ferreira Martins, 4081, 012; Marli Clementina dos Santos, 4082, 013; Maristela Delavechia Martins Oliveira, 4083, 013; Diretora Eleusa das Graças Vasconcelos Marques Reg. nº 9600091-MEC; Secretária Escolar Gilena Miranda de Carvalho Aut. n.º 3041-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA, Portaria de Credenciamento nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 07; Alda Rosa dos Santos, 1667, 156; Aldemir Ferreira Felix, 1668, 156; Alex Araújo da Silva, 1669, 156; Alice Poliane Belchior, 1670, 157; Aliene dos Santos Silva, 1671, 157; Aline Nascimento Henriques, 1672, 157; Aline Soares da Silva, 1673, 158; Aline Souza do Nascimento, 1674, 158; Amanda Lima de Oliveira, 1675, 158; Ana Carolina Maria de Souza, 1676, 159; Ana Cleia Francisca da Silva, 1677,

159; Ana Lucia Lima Paraíso, 1678, 159; Ana Lucia Serafim Maniçoba, 1679, 160; Ana Paula Pereira Goveia, 1680, 160; Anatielle da Silva, 1681, 160; Anderson Júnio de Oliveira Nunes, 1682, 161; Andre Sales dos Santos Nascimento, 1683, 161; Andreane Alves da Silva, 1684, 161; Andressa Emmanuelle Silva Moreira, 1685, 162; Andreza Soares Cruz, 1686, 162; Antonianne Araujo de Sousa, 1687, 162; Arley Rufino da Conceição, 1688, 163; Barbara Pontes dos Santos, 1689, 163; Barbara Rocha Marques, 1690, 163; Berenice Aquino dos Santos, 1691, 164; Bismark Alves dos Santos, 1692, 164; Bruno Almeida dos Santos, 1693, 164; Bruno Alves Pereira, 1694, 165; Bruno da Silva Lucas, 1695, 165; Bruno dos Santos Bandeira, 1696, 165; Camila Alves da Silva, 1697, 166; Carlos Alberto dos Santos Garcez, 1698, 166; Carlos Alberto Pereira Nunes, 1699, 166; Carlos Roberto dos Santos Ribeiro, 1700, 167; Carmen Lucia Pereira Batista, 1701, 167; Caroline da Silva Lopes, 1702, 167; Cesar Ribeiro da Silveira, 1703, 168; Cleyton Nardelli Santos Almeida, 1704, 168; Cristiano Ferreira da Silva, 1705, 168; Cristina Ferreira de Araujo, 1706, 169; Cristiano de Oliveira Santos, 1707, 169; Daiane de Macêdo Lacerda, 1708, 169; Damiana Barros da Silva Carvalho, 1709, 170; Daniel Santos Pereira, 1710, 170; Daniel Wellington de Freitas Barbosa, 1711, 170; Danielle Rodrigues Portela, 1712, 171; Dayane Simões Costa, 1713, 171; Dayane Tavares de Lima, 1714, 171; Delivania de Andrade Martins, 1715, 172; Dennis Rodrigues Siqueira Lima, 1716, 172; Denys de Jesus Ferreira, 1717, 172; Deyzinalva Arouche Firmino, 1718, 173; Diana de Brito Freitas, 1719, 173; Diego Cardoso de Souza, 1720, 173; Diego Teixeira da Silva, 1721, 174; Dione de Carvalho da Silva, 1722, 174; Drielle de Sousa Nunes, 1723, 174; Drielly Daiany da Silva Araujo, 1724, 175; Edilene Ferreira da Silva Lacerda, 1725, 175; Eduardo Moraes da Silva, 1726, 175; Eiler Rodrigo Mendes Lemos, 1727, 176; Elaine Eleni de Brito, 1728, 176; Elane Michele da Silva Santos, 1729, 176; Elder Breno Naum Reis Tavares, 1730, 177; Elizan Roberto Carvalho, 1731, 177; Elizângela Campelo de Miranda Rocha, 1732, 177; Elizete Rodrigues de Moraes, 1733, 178; Emmanuelle Lima Marques, 1734, 178; Enaijide Cordeiro dos Santos Costa, 1735, 178; Erika Stella Silva Menezes, 1736, 179; Etiene Pereira Gomes, 1737, 179; Eva Damiana Reis Lins, 1738, 179; Fabiana Maria de Araújo, 1739, 180; Fabio Moura da Rocha, 1740, 180; Fabiano Siqueira de Brito, 1741, 180; Fernanda das Neves Maciel, 1742, 181; Fernanda Cecilia de Souza, 1743, 181; Fernanda Lopes de Souza, 1744, 181; Fernando Alves da Silva, 1745, 182; Gelma Feitosa Hora, 1746, 182; Genivaldo da Silva Costa Almeida, 1747, 182; Gildasio Alves de Oliveira, 1748, 183; Gilmara Oliveira Cerqueira, 1749, 183; Gislayne da Costa Rodrigues, 1750, 183; Gislene de Carvalho Bezerra, 1751, 184; Gleice Kenia Nunes Gonçalves, 1752, 184; Greice Lemes Cardoso, 1753, 184; Henrique do Carmo Silva, 1754, 185; Henrique Fernandes Melo, 1755, 185; Herylane Teixeira Matos, 1756, 185; Ingrid Moraes Alves, 1757, 186; Ironaldo Ribeiro da Silva, 1758, 186; Isabela Rodrigues de Araujo, 1759, 186; Ismael Carlos de Araújo Sousa, 1760, 187; Israel de Avelar Torres, 1761, 187; Italo Nunes de Lucena, 1762, 187; Jaciara Cruz Dias, 1763, 188; Jaciara Vieira Silva, 1764, 188; Janaina Marques dos Santos, 1765, 188; Janaina Moraes de Oliveira, 1766, 189; Janaina Rocha da Silva, 1767, 189; Janielson da Costa Delfino, 1768, 189; Jaqueline Chaves do Nascimento, 1769, 190; Jean do Nascimento Oliveira, 1770, 190; Jemima Cassimiro Albuquerque Leite, 1771, 190; Jessica Fernanda Lima Gouveia, 1772, 191; Jessica Luiza Rodrigues de Amorim, 1773, 191; Jhonny Eflainy Cavalcante da Silva, 1774, 191; Jhonatta Oliveira de Almeida, 1775, 192; Jhonny Leite Santana, 1776, 192; João Rodrigues da Silva Filho, 1777, 192; Joelma Barbosa Ferreira, 1778, 193; Joelma da Silva Barbosa, 1779, 193; Jonathan Rodrigues Moura, 1780, 193; Jose da Silva Ferreira, 1781, 194; Jose Maria Amorim Araujo, 1782, 194; Jose Nunes Hilarino Junior, 1783, 194; Joyce Santos Coletti, 1784, 195; Juliana Thaís Nunes Aguiar, 1785, 195; Juneilson de Sousa Coêlho, 1786, 195; Kaidison Hernandez Pacheco Ferreira, 1787, 196; Karlyne Domingues Silva, 1788, 196; Karina Pereira Gomes de Liro, 1789, 196; Karoline Pereira Gomes de Liro, 1790, 197; Kassio de Lima Braga, 1791, 197; Katiuscia Sabino Pereira, 1792, 197; Kelly Cristina Ferreira Melo, 1793, 198; Kelly Stephanie Moraes Alves da Silva, 1794, 198; Kervilin Bento Oliveira, 1795, 198; Laise Teixeira de Souza, 1796, 199; Landwherle de Lucena da Silva, 1797, 199; Leandro Jackson da Silva Gonçalves, 1798, 199; Leandro Lima da Silva, 1799, 200; Leila Maria Cardoso Lima, 1800, 200; Leiz César da Silva Limiro, 1801, 200; Livro 08; Lelio Rodrigo Alves de Oliveira, 1802, 01; Leonardo Marques da Silva, 1803, 01; Leticia Almeida Belizario, 1804, 01; Leticia Moreira da Silva Gonçalves, 1805, 02; Lidiana Nascimento de Melo, 1806, 02; Leticia Neiva Carvalho, 1807, 02; Liliane Nascimento de Melo, 1808, 03; Livonaldo Marcos Muniz, 1809, 03; Lorena Mirele Pereira, 1810, 03; Luana de Aquino Macêdo, 1811, 04; Luana Lustosa de Almeida, 1812, 04; Luana Spacim de Souza, 1813, 04; Lucas de Jesus Almeida, 1814, 05; Luciano Souza Galeno Filho, 1815, 05; Marcelio Sipriano Rocha e Silva, 1816, 05; Marcelo de Aquino Rodrigues Pireto, 1817, 06; Marcelo Miranda Soares, 1818, 06; Marcos Antonio dos Santos Alves, 1819, 06; Marcos Pires Almeida, 1820, 07; Maria Aparecida da Silva Oliveira, 1821, 07; Maria Aparecida Mendes de Freitas, 1822, 07; Maria da Cruz da Conceição Rocha, 1823, 08; Maria do Desterro Gomes da Costa, 1824, 08; Maria do Socorro de Oliveira Cruz, 1825, 08; Maria Mirian de Souza Lima, 1826, 09; Marizete Rocha e Silva, 1827, 09; Marysthela Freitas Castelo, 1828, 09; Meirielly Pereira Gosaves, 1829, 10; Moises Campelo de Miranda, 1830, 10; Naiane Cândido Beserra, 1831, 10; Natália Gonçalves Moreira, 1832, 11; Natalia Souza de Oliveira, 1833, 11; Natasha Soares Lucena, 1834, 11; Neilany Pereira Nunes, 1835, 12; Overlan de Olveira Fagundes, 1836, 12; Pamella Maiara Alencar Nunes de Lima, 1837, 12; Pedro Costa Neto, 1838, 13; Pedro Henrique Oliveira da Silva, 1839, 13; Pollyanna Rodrigues de Sousa, 1840, 13; Robert Silva Costa, 1841, 14; Rafael de Carvalho Gomes, 1842, 14; Rafael Inácio Araújo Neto, 1843, 14; Raimunda Plácida da Silva, 1844, 15; Raquel Oliveira do Nascimento, 1845, 15; Renato da Silva Viana, 1846, 15; Renato Rodrigues Lopes Folha, 1847, 16; Rizolanda Célia Cunha da Silva, 1848, 16; Robson Araujo Teixeira da Silva, 1849, 16; Rodrigo Lima Paraizo,

1850, 17; Rogerio Rogado da Silva, 1851, 17; Ronaldo Camelo de Oliveira, 1852, 17; Rosicleide da Rocha Silva, 1853, 18; Rutielles dos Santos da Silva, 1854, 18; Samara Lopes do Rego, 1855, 18; Sandra Sales Silva do Carmo, 1856, 19; Sidneival Dias de Oliveira, 1857, 19; Silvanei Pereira Lima, 1858, 19; Simone Miranda Vieira, 1859, 20; Shayane Clara Rodrigues Santos, 1860, 20; Sheila de Paiva Almeida, 1861, 20; Soraia Regina Ferreira dos Santos Vieira, 1862, 21; Soraya Letícia Sobreira de Souza, 1863, 21; Suiana Kênia Lima Freitas, 1864, 21; Suiane da Costa, 1865, 22; Susan Monique de Carvalho Silva, 1866, 22; Susane Madeiros da Silva, 1867, 22; Susanny Priscilla Nunes Valões, 1868, 23; Taylane Tamisa Silva de Abreu, 1869, 23; Terezinha Batista Faria Lago Neta, 1870, 23; Teresinha de Jesus Oliveira Rocha, 1871, 24; Thais Kenia Souza de Almeida, 1872, 24; Thais Nathasha Pereira da Silva, 1873, 24; Thais Pereira de Oliveira Honorio, 1874, 25; Thiago Cássio Barbosa, 1875, 25; Thiago Gomes Pereira, 1876, 25; Tiago de Lima Moraes, 1877, 26; Valdeangelo Ferreira Serra, 1878, 26; Vanessa Marques de Oliveira, 1879, 26; Vanessa Messias de Oliveira, 1880, 27; Wallison Lira Nascimento, 1881, 27; Wanderley Soares Dias, 1882, 27; Wanderson Araujo de Carvalho, 1883, 28; Walasi Sousa Carvalho, 1884, 28; Welton Silva das Neves, 1885, 28; Wescley Trajano Soares, 1886, 29; Wesley Pereira Fernandes, 1887, 29; William Roger Pereira da Silva, 1888, 29; Israel Sales Bento, 1889, 30; Jaqueline Santos Pereira, 1890, 30; Antonia Gilmara Barboza de Souza, 1891, 30; Adriana Ferreira da Costa, 1892, 31; Asiel Tomaz de Aquino Silva, 1893, 31; Andreik Denis Batista da Silva, 1894, 31; Allan Nogueira Moraes, 1895, 32; Ayrton Aragão Ramos, 1896, 32; Aline Silva Guilhermino, 1897, 32; Aline Gomes da Silva, 1898, 33; Bianca de Oliveira Silva, 1899, 33; Beatriz Maria de Souza, 1900, 33; Cristiane Souza da Silva, 1901, 34; Carlos Eduardo Ferreira da Silva, 1902, 34; Cleunice Elias da Conceição, 1903, 34; Diogenes Ricarte da Silva, 1904, 35; Danielle da Silva Macedo, 1905, 35; Daniele Albuquerque de Abreu, 1906, 35; Diego Gomes de Oliveira, 1907, 36; David Ribeiro da Conceição, 1908, 36; Edson de Oliveira Bispo, 1909, 36; Esriel Dias Batista, 1910, 37; Elizane de Carvalho Rodrigues, 1911, 37; Fabiana Souza de Araujo, 1912, 37; Fabio Soares de Oliveira, 1913, 38; Francisca Nayara de Sousa Silva, 1914, 38; Fernanda Ferreria dos Santos, 1915, 38; Fabio Medeiros Queiroz, 1916, 39; Francidalva de Castro Ferreira, 1917, 39; Fernanda Batista da Silva, 1918, 39; Geisa Costa e Silva, 1919, 40; Gessiana de Oliveira Dalvino, 1920, 40; Geni da Silva Mendes, 1921, 40; Henrique Rodrigues de Sousa Figueiredo, 1922, 41; Jackeline da Silva Vieira, 1923, 41; Jean Michel da Silva Sales, 1924, 41; Juliano Paixão dos Santos, 1925, 42; Jose Wilson Pereira dos Santos, 1926, 42; Josilene Nunes de Farias, 1927, 42; Kamyla Alves da Silva, 1928, 43; Karoline Ferreira Alves, 1929, 43; Karynne Marinho de Araújo, 1930, 43; Kylderlan de Sá Pereira, 1931, 44; Ketianny da Silva Lima, 1932, 44; Keila Brito da Silva, 1933, 44; Luciene Ribeiro Oliveira, 1934, 45; Luana dos Santos Gonçalves, 1935, 45; Luzia Oliveira dos Santos, 1936, 45; Lia Maria Vermelho Borges, 1937, 46; Luhann Alves Fernandes, 1938, 46; Maria Rosalina da Silva Souza, 1939, 46; Marcos Rocha e Silva, 1940, 47; Maria Luana Lima Ferreira, 1941, 47; Maria Vilma dos Reis Alves, 1942, 47; Marcília Mendes dos Santos, 1943, 48; Milena Rocha da Silva, 1944, 48; Natália de Araújo Lopes, 1945, 48; Orlean Rodrigues de Sousa, 1946, 49; Paulo Roberto Ferreira Dias, 1947, 49; Paula de Souza Dias, 1948, 49; Rozangela de Albuquerque da Silva, 1949, 50; Rodrigo Lima de Oliveira, 1950, 50; Rosana da Silva Martins, 1951, 50; Rayanne Oliveira da Silva, 1952, 51; Ramsés Hillário Nogueira Regis, 1953, 51; Raul Lopes de Oliveira, 1954, 51; Selma Porfirio da Silva, 1955, 52; Rosiane Barboza dos Santos, 1956, 52; Renata de Paiva Almeida, 1957, 52; Rafaela da Silva Sousa, 1958, 53; Sandreane Maria dos Santos Sousa, 1959, 53; Scheldon Tavares de Souza, 1960, 53; Suelane Cirqueira Santos, 1961, 54; Thais da Silva Santos, 1962, 54; Talita Casimiro Fernandes, 1963, 54; William Lima de Oliveira, 1964, 55; Wilvânia Costa Oliveira Lima, 1965, 55; Roberson da Paz Rdrigues, 1966, 55; Otávio Rocha Ferreira, 1967, 56; Deyse Nazareth Araujo dos Santos, 1968, 56; Diretora Cláudina de Lourdes Braz DODF nº 19 de 27/01/2005; Secretário Escolar Paulo Cesar Silva dos Santos Reg. nº 1871-SUBIP/SEDF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Portaria de Recredenciamento nº 91/2004-SEDF: ENSINO MEDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 13/2007, Livro 15, Antonio Clebe Barbosa Pereira, 5365, 189; Andre Mariano Costa da Silva, 5366, 189; Alberto Galdino da Silva, 5367, 189; Ariosvaldo dos Santos Brito, 5368, 190; Alessandra Peres Batista Goulart, 5369, 190; Avila Rocha de Sousa, 5370, 190; Airtes Sá Guimarães Cavalcante, 5371, 191; Barbara Xavier Ludovico de Almeida, 5372, 191; Benedito Lopes Pitanga, 5373, 191; Bruno Gomes Pereira, 5374, 192; Cintya de Castro Braz, 5375, 192; Cleuza Clemente dos Santos Araújo, 5376, 192; Chrystiane Dias Oliveira, 5377, 193; Claudete Leopoldina de Moraes, 5378, 193; Camila Rissa Medeiros Assunção, 5379, 193; Cleusa Lucas Fernandes da Silva, 5380, 194; Claudionor Carneiro Moita, 5381, 194; Cleuzolita Rodrigues de Souza Silva, 5382, 194; Claudinete de Azevedo Cruz, 5383, 195; Davidson Cardoso Gifone, 5384, 195; Domi Martins Ferreira, 5385, 195; Divina Maria da Costa, 5386, 196; Deivid Santa Cruz de Souza, 5387, 196; Damiao Inacio de Oliveira, 5388, 196; Erildo Antonio dos Santos, 5389, 197; Eurico de Andrade Valois, 5390, 197; Élio Guedes Dias, 5391, 197; Emerson Andrade Oliveira, 5392, 198; Eliseu Fernandes de Oliveira, 5393, 198; Edmilson Paulo da Silva, 5394, 198; Edmilson Pereira dos Santos, 5395, 199; Eleumir Antonio de Brito, 5396, 199; Evanira de Oliveira Brito Santos, 5397, 199; Emanoela Maria Damasceno da Costa, 5398, 200; Francisca da Costa Miguel, 5399, 200; Fabio Divino Oliveira Rosa, 5400, 200; Livro 16, Fabiano Cesar Alves de Souza, 5401, 1; Fabiano Andre de Araujo Santana, 5402, 1; Francisco Almir Paulo, 5403, 1; Fábio Oliveira dos Santos, 5404, 2; Filemon Justino de Faria, 5405, 2; Francisca Maria dos Santos Almeida, 5406, 2; Francisco Laécio da Silva, 5407, 3; Felipe Cintra Cipriani, 5408, 3; Francisca Maria Belo Bicalho, 5409, 3; Francisco Basilio de Sousa Figueiredo, 5410, 4; Geralda Alves de Andrade Silva, 5411, 4; Guilherme da Silva Carolino, 5412, 4; Gerciolene de Oliveira Gomes, 5413, 5; Glaucineide Gomes de Medeiros, 5414, 5;

Graziele Vieira dos Santos, 5415, 5; Hertz Timo, 5416, 6; Helena Viviane Miranda, 5417, 6; Ingrid Carinini Fernandes da Silva, 5418, 6; Ivaldo Souza, 5419, 7; Ilma Alves Pimentel, 5420, 7; Izabel Nunes da Silva, 5421, 7; José Roberto Alves dos Santos, 5422, 8; José Soares Fagundes, 5423, 8; Joaquim Dias de Deus, 5424, 8; Juliana Oliveira Martins, 5426, 9; José Soares de Medeiros Filho, 5427, 9; João Costa da Cunha, 5428, 10; Junismeire Cabral dos Santos, 5429, 10; Jordana Louza Costa Ferreira, 5430, 10; Kleyton Moreira Silva Rodrigues, 5431, 11; Katiane de Oliveira Souza, 5432, 11; Kelle Rodrigues Moreira, 5433, 11; Luis Gomes Herculano, 5434, 12; Leide Jane da Rocha Araujo, 5435, 12; Luis Silva, 5436, 12; Luciane Soares da Silva, 5437, 13; Lauro de Lelis Batista, 5438, 13; Luciano da Silva Oliveira, 5439, 13; Leone Dias de Araújo, 5440, 14; Luiza Neta Reis Guida, 5441, 14; Marcos Afonso Gonzaga, 5442, 14; Maria Terezinha de Almeida, 5443, 15; Manoelson Santos da Silva, 5444, 15; Maria Lúcia Ferreira de Queiroz, 5445, 15; Marçal Pereira Ventura, 5446, 16; Marinal-da Costa da Silva, 5447, 16; Maria Cícera Gomes, 5448, 16; Maria Aparecida de Jesus, 5449, 17; Madson Nascimento, 5450, 17; Maria do Socorro Vieira, 5451, 17; Maria das Graças de Carvalho, 5452, 18; Maikson Magalhães Moraes, 5453, 18; Marilda Gonçalves da Cunha, 5454, 18; Milton de Brito Rodrigues, 5455, 19; Maria Fernandes da Silva, 5456, 19; Maria Pereira da Hora, 5457, 19; Marco Antonio Ferreira Nascimento, 5458, 20; Milton Hiromi Nishimura Okada, 5459, 20; Mauro Correia da Cruz, 5460, 20; Moises Antonio de Andrade, 5461, 21; Nivaldo Nóbrega da Silva Junior, 5462, 21; Nilton Batista da Nobrega, 5463, 21; Nubia Moraes de Oliveira, 5464, 22; Nayara Brito de Almeida, 5465, 22; Nathan Marinho da Silva, 5466, 22; Osvaldo Divino, 5467, 23; Olivia Farias Lima, 5468, 23; Priscila Sousa César, 5469, 23; Polyane Cássia Tavares Cagali, 5470, 24; Paulo Renato Pereira das Neves, 5471, 24; Pedro Ceballos Rodrigues, 5472, 24; Rômulo Pereira Engel, 5473, 25; Rodrigo Daher Rodrigues, 5474, 25; Reinaldo de Jesus Santos, 5475, 25; Ricardo Flavio Moreira Ferreira, 5476, 26; Ronaldo Soares de Souza, 5477, 26; Regina Coelho Ribeiro, 5478, 26; Rosângela Menezes de Oliveira, 5480, 27; Renato César Fernandes Nogueira, 5481, 27; Rosilene Pereira Guedes, 5482, 28; Rita de Casia Jose de Santana, 5483, 28; Sidnei da Silva dos Santos, 5484, 28; Sileide Ferreira Nunes, 5485, 29; Salvador Ferreira de Jesus, 5486, 29; Samuel de Sousa, 5487, 29; Tiago Gonçalves de Faria, 5488, 30; Tatiane Calixta da Silva Santos, 5489, 30; Vania Maria de Lima, 5490, 30; Valtemir Cavalcante dos Anjos, 5491, 31; Vital Nunes dos Santos, 5492, 31; Vera Lucia Schmitz, 5493, 31; Valdirene Alves da Silva, 5494, 32; Waneide Barbosa do Carmo, 5495, 32; Washington Luis de Sales Junior, 5496, 32; Washington Antonio de Oliveira, 5497, 33; Willian Miranda Pereira, 5498, 33; Adailton José de Magalhães, 5500, 34; Adriana Rodrigues de Araujo, 5501, 34; Adelar Julio Bortolaz Neto, 5502, 34; Arnaldo Dias dos Santos, 5503, 35; Ailon Galdino da Silva, 5504, 35; Aurea Vieira da Silva, 5505, 35; Adeilson Alves dos Santos, 5506, 36; Antonio Marcos Santos, 5507, 36; Arael Bras Pinheiro, 5508, 36; Ada Atunes Faria, 5509, 37; Abadio Candido Felix da Costa, 5510, 37; Cacilda Ventura Alves dos Santos, 5511, 37; Cleane da Silva Santiago, 5512, 38; Celma Dorvalina Cristino Soares da Silva, 5513, 38; Carlos Roberto de Moraes, 5514, 38; Celio Antonio Martins, 5515, 39; Daniela Gonçalves Stefan, 5516, 39; Dari Alves Santos, 5517, 39; Delcides Abadia de Oliveira, 5518, 40; Diva Oliveira de Araujo, 5519, 40; Diogenes Batista de Sousa, 5520, 40; Elisandra Mendes, 5521, 41; Edimea Peres de Quinta, 5522, 41; Edileiva Romão de Oliveira, 5523, 41; Elba Maria Lisboa de Lima, 5524, 42; Edneia Bueno Meireles Gomes, 5525, 42; Elenice Maria de Araujo Sousa, 5526, 42; Elismary Barros Magalhães, 5527, 43; Erinalva Rodrigues de Souza, 5528, 43; Estephany Priscilla Nunez Barbosa, 5529, 43; Emivaldo Gomes Santana, 5530, 44; Elias Germano da Silva Junior, 5531, 44; Fernanda Gomes dos Santos, 5532, 44; Flavio Pereira da Silva, 5533, 45; Ferdinan Costa Chaves, 5534, 45; Giliard Rodrigues Costa, 5535, 45; Gilvan Silva, 5536, 46; Genedi Paulina, 5537, 46; Gabriela Ferreira da Silva, 5538, 46; Geraldo Bernardo da Silva, 5539, 47; Isabel de Sousa Silva, 5540, 47; Ígor dos Santos Martins, 5541, 47; Isabela Cristina Rodrigues da Silva, 5542, 48; Johny Gomes Batista, 5543, 48; Juscelina Meireles Silva, 5544, 48; Josefa Brandão da Silva, 5545, 49; Josemar de Souza, 5546, 49; José Eustaquio Ricardo, 5547, 49; Joaquim Ferreira Lima, 5548, 50; Josildo Feitosa da Silva, 5549, 50; Josue Ribeiro, 5550, 50; José Mota de Sousa, 5551, 51; Kátia Cilene Cardoso Ferreira, 5552, 51; Lidiane Pereira de Araujo, 5553, 51; Leandro Toscano de Melo, 5554, 52; Lucas Valle Caetano Fernandes, 5555, 52; Liduina Ferreira Severo dos Santos, 5556, 52; Leonardo Vasconcelos de Castro, 5557, 53; Libera Raquel Freitas do Nascimento, 5558, 53; Lilian Richter de Souza, 5559, 53; Laudicer Santos da Silva, 5560, 54; Marcelo Lira Gomes, 5561, 54; Maria da Penha Beserra, 5562, 54; Mario Antonio Pinheiro dos Santos, 5563, 55; Maria do Socorro Silva, 5564, 55; Marcos Aurelio Almeida Santos, 5565, 55; Margarida Lima Borges, 5566, 56; Marcelina Xavier de Souza, 5567, 56; Mariluce Menezes de Souza, 5568, 56; Maria Aparecida Balduino de Almeida Roque, 5569, 57; Manoel Benicio Nunes Catuaba, 5570, 57; Maria do Carmo Moura Primo, 5571, 57; Maria Cristina Muller Campos, 5572, 58; Nilson Carvalho da Silva, 5573, 58; Nereide Moraes de Almeida Alemar, 5574, 58; Osvanildo de Farias Marques, 5575, 59; Olindina de Sousa Coelho, 5576, 59; Paulo Ricardo Peres Brandão, 5577, 59; Piedade Candida Aires, 5578, 60; Palmerio Farias dos Santos, 5579, 60; Paulo Eugênio Felix de Araujo, 5580, 60; Philipe Léoden Ramos Figueiredo, 5581, 61; Rogério Nogueira Porpino, 5582, 61; Robértte Luciano de Almeida, 5583, 61; Risa Juliana Sousa de Oliveira, 5584, 62; Rubens Gomes Rabelo, 5585, 62; Rois Meire Pacifico de Oliveira, 5586, 62; Ronildo Pires de Lima, 5587, 63; Raphael Cabral Oliveira, 5588, 63; Rodrigo Alexandre Ribeiro, 5589, 63; Roney Berg Costa Silva, 5590, 64; Sebastião José da Cunha, 5591, 64; Solange Lessa Souza, 5592, 64; Suely Vaz da Silva, 5593, 65; Sandra Ferreira Miranda, 5594, 65; Susan Carla Batista de Araujo, 5595, 65; Sebastiana Pereira Marques, 5596, 66; Samuel da Silva Rodrigues, 5597, 66; Sandra Magalhães Mota, 5598, 66; Vivicanandas Fautisno, 5599, 67; Valquiso Ferreira de Souza, 5600, 67; Valdelice Alves de Oliveira, 5601, 67; Zalkany Fernando Palhares, 5602, 68; Weslei Moraes de Freitas, 5603, 68; Wellington Cardoso Costa, 5604, 68; Wagno da Silva Coelho, 5605, 69; Waiverleich Alves Vieira, 5606, 69; Wellington Silva dos Reis, 5607, 69; Wanderson Correa de Menezes, 5608, 70; Wilsandra de Souza Vieira, 5609, 70; Tarcisio Angelo da Silva, 5610, 70; Edimar Borges de Oliveira, 5611, 71; Antonio Luiz

Dani Rinaldi, 5612, 71; Amanda da Silva Tavares, 5613, 71; Alfredo Júlio Ferreira Junior, 5614, 72; Cleni de Fatima Uessugue Pereira, 5615, 72; Carlos Alberto Pereira dos Santos, 5616, 72; Domingos Veloso da Silva, 5617, 73; Douraci Rodrigues de Sousa Lima, 5618, 73; Daniel Lopes de Sousa, 5619, 73; Duílio Ramalho Siqueira, 5620, 74; George Pereira Ribeiro, 5621, 74; Helcio Ferreira da Silva, 5622, 74; Igo Vieira da Cunha Ferreira, 5623, 75; José Lisboa Lima, 5624, 75; Joaquim de Sousa Neves, 5625, 75; José Divino Antonio Serra, 5626, 76; Korine Souza Araújo, 5627, 76; Luiz Emanuel da Mata Lima, 5628, 76; Maria Candida de Jesus Lima, 5629, 77; Mara Silva Souza Santos, 5630, 77; Maria Simoneide Dantas, 5631, 77; Maria Eunice Gomes Fernandes, 5632, 78; Milton Alcantara de Assis Pereira, 5633, 78; Maria Aparecida Rodrigues dos Santos, 5634, 78; Neuraci Maria da Silva, 5635, 79; Paulo Andre Sena Marques, 5636, 79; Rita Alves Portela, 5637, 79; Ronaldo Rodrigues Ferreira, 5638, 80; Renata Alves dos Santos, 5639, 80; Regina Beatriz Gonçalves Leite, 5640, 80; Ronaldo Antonio de Carvalho, 5641, 81; Vicente Paulo Barreira Nunes, 5642, 81; Wagner Rodrigues de Sousa, 5643, 81; Wellington Divino Borges Alves, 5644, 82; Eduardo Soares Rios Osterne, 5645, 82; Helena Maria de Jesus Gouveia, 5646, 82; Fatima Aparecida Silva, 5647, 83; José da Silva Regis, 5648, 83; Jose Luis de Almeida Lima, 5649, 83; Juliano Garcia Martins, 5650, 84; Reginaldo Junio Costa, 5651, 84; Dulce dos Santos, 5652, 84; Arlindo Ferreira Pimenta, 5653, 85; Ailton Rodrigues de Sá, 5654, 85; Arli José dos Anjos, 5655, 85; Ariane de Brito Pinto, 5656, 86; Alyne Santos Carmo, 5657, 86; Availde Rêgo Queiroz, 5658, 86; César Henrique Dias, 5659, 87; Claudemir da Silva Santos, 5660, 87; Edilson Rodrigues Gonçalves, 5661, 87; Elza Maria Lopes, 5662, 88; Francisco de Assis Dantas Magalhães, 5663, 88; Geraldo Pereira Filho, 5664, 88; Hélio Soares de Almeida, 5665, 89; Juliene Nascimento Ferreira, 5666, 89; Jose Severino Botelho, 5667, 89; Joao Carlos Ferreira Junior, 5668, 90; Baltazar Gomes de Morais, 5669, 90; Leandro Menezes Soares, 5670, 90; Pâmela Ferraz Canabarro, 5671, 91; Pedrolina Martins de Melo, 5672, 91; Renata Alves Pereira Barros, 5673, 91; Weskley Vilela da Silva, 5674, 92; Washington Stéphane Garcez de Castro, 5675, 92; Oberdan Silva Cavalcanti, 5676, 92; Francisco Fernando da Silva, 5677, 93; Juvenal Francisco dos Santos, 5678, 93; Levi Jose Martins Freire, 5679, 93; Valdevino Bento Costa, 5680, 94; Alex Santana dos Santos, 5681, 94; Alex Luiz Pedro, 5682, 94; Antonio Jeronimo Filho, 5683, 95; Fernanda Barros Silva, 5684, 95; Cesarina Moraes de Oliveira, 5685, 95; Gustavo Satio Bragança Magami, 5686, 96; Judite Ferreira Nery, 5687, 96; Leonardo Cesar Gomes Luz, 5688, 96; Maria Zair Nunes Verde, 5689, 97; Marcos Pereira dos Santos, 5690, 97; Rosa Enilda Alves de Torres, 5691, 97; Ivaldo Rodrigues Lisboa, 5692, 98; Sinval Nunes da Silva, 5693, 98; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3.627-MEC; Secretaria Escolar Edilvo de Sousa Santos Reg. nº 1022–CIP–Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO GALOIS, Recredenciado pela Portaria nº 200/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/ 2007, Livro nº 02, Amanda de Oliveira Todeschini, 2798, 228; Ana Carolina de Sousa e Silva, 2799, 228; Anna Luiza de Andrade Mota, 2800, 228; Antônio Pedro Cardillo Bittencourt, 2801, 229; Bruna Gonçalves Rodrigues, 2802, 229; Camila Santos Costa, 2803, 229; Camilla Dias Machado de Castro Pessôa, 2804, 229; Carlos Filipe Ramalho Gomes, 2805, 229; Carolina Gouvêa Maciel, 2806, 230; Cássio Cibreiros da Silva, 2807, 230; Clarissa Leite Antão Ribeiro, 2808, 230; Daniel Marck Cavalcanti de Almeida Barreto, 2809, 230; Délia Oliveira de Queiroz Braz, 2810, 230; Diogo Alexandre Azeredo Dias Costa, 2811, 231; Edivandro Barroso Vieira, 2812, 231; Eduardo Roscoe de Oliveira, 2813, 231; Eliana Cristina Barros Pessoa Moreira, 2814, 231; Fabiano Martins Bertholdo, 2815, 231; Fabio Vasconcelos Zeymer, 2816, 232; Fernanda Vargas Assis Fernandes, 2817, 232; Fernando Botelho Perez Garcia, 2818, 232; Guilherme Affonso de Macêdo, 2819, 232; Gustavo Anunciação de Paula, 2820, 232; Heitor de Oliveira Alves, 2821, 233; Hugo César de Paula Rezende, 2822, 233; Igor da Silva Martins, 2823, 233; Ingrid Fernanda de Sousa, 2824, 233; Iuri Jivago Gurgel Fernandes, 2825, 233; Kéren Moreira de Alcântara, 2826, 234; Leonardo Berg dos Santos, 2827, 234; Lilian Beatriz de Lima Peters, 2828, 234; Manoela Brito Silveira Santos, 2829, 234; Marcos Amaral Santos, 2830, 234; Maria Luiza Mello da Cunha Costa, 2831, 235; Mariana Dantas de Medeiros, 2832, 235; Márjori Maria Câmara de Oliveira, 2833, 235; Paulo Roberto Batista Junior, 2834, 235; Rayssa Santos Calvet, 2835, 235; Silvana Arantes Santos, 2836, 236; Vanessa Gomes Rosa, 2837, 236; Vânia Lúcia Machado dos Santos, 2838, 236; Vinícius Furtado de Oliveira, 2839, 236; Vítor Ferreira Dias, 2840, 236; Vítor Hideki Fujimoto, 2841, 237; Alexandre Cavalcante Medeiros Neves, 2842, 237; Ananda Carvalho Fróes Fialho, 2843, 237; André Toshio Nogueira Nishitani, 2844, 237; Angélica Maçaneiro Vieira, 2845, 237; Bárbara Gomes Maltez, 2846, 238; Bruno Saboya de Aragão, 2847, 238; Davi Guedes Neves, 2848, 238; Gustavo Marcolino Dupim, 2849, 238; Isadora de Carvalho Trevizoli, 2850, 238; Isaque Fernandes Martins, 2851, 239; Ivan Hamamoto Marques da Silva, 2852, 239; Juliano Luiz Ferreira, 2853, 239; Karen Rosa Alves, 2854, 239; Laura Nunes de Lima, 2855, 239; Leilane Carvalho de Miranda, 2856, 240; Leonardo Santos Ribeiro, 2857, 240; Lucas Salim Vilela Pedras, 2858, 240; Luciana Ribeiro Rodrigues, 2859, 240; Luísa Altafin Leader , 2860, 240; Mariana Vicente Cesetti, 2861, 241; Matilde de Amorim Melo Carvalho, 2862, 241; Mayara Silva da Gama, 2863, 241; Melina Arnizaut Pinheiro Minaya, 2864, 241; Pedro Henrique Gonçalves Teixeira, 2865, 241; Pedro Villar de Queiroz Milani, 2866, 242; Rodolfo Oliveira de Maya Viana, 2867, 242; Rodrigo Fernandes Silva Antonelli, 2868, 242; Rodrigo Fraga Messina, 2869, 242; Rodrigo Moraes Loyola, 2870, 242; Rubens dos Santos Samuel de Almeida, 2871, 243; Ruy de Oliveira Souza Júnior, 2872, 243; Tatyanna Maria de Souza Cruz Santana, 2873, 243; Thiago Luiz Silva Campos, 2874, 243; Vanessa Barto Pfeilsticker, 2875, 243; Victor Rabello da Mata Machado, 2876, 244; Vinicius Hiroshi Sato, 2877, 244; Vítor Felipe Pereira Silva, 2878, 244; Amanda Leite Nisiyama, 2879, 244; Ana Patrícia de Rodrigues Quemel e Assis Santana, 2880, 244; Ana Paula de Araujo Crosara, 2881, 245; André Luiz Holanda Amantéa, 2882, 245; Antonio Carvalho Barra Júnior, 2883, 245; Bibianna Valadares Versiani de Paula Péres, 2884,

245; Camila do Nascimento Koshino, 2885, 245; Camila Monteiro Damasceno, 2886, 246; Carina da Costa Dezan, 2887, 246; Daniel Tanonaka Taira, 2888, 246; Daniela Ferreira de Matos, 2889, 246; Davi Oliveira Saldanha, 2890, 246; Eline Priscilla de Souza Abreu, 2891, 247; Fernanda Cascardo Campos, 2892, 247; Fernanda Mujica Pedrosa, 2893, 247; Guilherme Kicis de Sordi, 2894, 247; Guilherme Rodrigues Arantes, 2895, 247; Helena Carvalho Trindade, 2896, 248; Helena Martins de Carvalho, 2897, 248; Henrique Braun Eum, 2898, 248; João Vítor Cavalcanti Vilela, 2899, 248; Laís Fernandes Miranda, 2900, 248; Larissa de Andrade Gonçalves, 2901, 249; Larissa Salsano de Assis, 2902, 249; Laura de Souza Steele Fusaro, 2903, 249; Louise Marcovicz de Carli, 2904, 249; Luiza Nasser Loureiro, 2905, 249; Máira Carvalho Silva, 2906, 250; Marcella Cunha Barros, 2907, 250; Mariana Vassallo Piza, 2908, 250; Nestor Sales Martins, 2909, 250; Paulo Petrus de Petrus Crosara, 2910, 250; Pedro Tonissi Manzano, 2911, 251; Raíssa Pacheco Siqueira Mendes, 2912, 251; Safira Pedreira Cataldi, 2913, 251; Sofia Wanderley Peixoto, 2914, 251; Tayhani de Queiroz Cachoeira, 2915, 251; Vinicius Lacerda Ribeiro, 2916, 252; Adriana Simões Mothé, 2917, 252; Alípio César Lemos Murici, 2918, 252; Ana Cecília Duarte de Araujo, 2919, 252; André de Aquino Vervloet, 2920, 252; Bruna de Freitas D’Avila, 2921, 253; Camila Quevedo Cenci, 2922, 253; Carolina Veloso Ribeiro, 2923, 253; Danilo Garcia Brandão, 2924, 253; Danilo Vicente Pires, 2925, 253; Elder Sousa Maia Galvão Ribeiro, 2926, 254; Erusa Matos do Carmo, 2927, 254; Felipe Gomes Bezerra de Menezes de Oliveira, 2928, 254; Felipe Torres Falleiros, 2929, 254; Felipe Vilela Pinheiro, 2930, 254; Fernanda Moura de Oliveira, 2931, 255; Fernanda Peres Sorgatto, 2932, 255; Flávia de Oliveira Nasr, 2933, 255; Gabriela Guimarães Freitas dos Santos, 2934, 255; Glaucio Miguel Brenha Xavier, 2935, 255; Grazielle Diniz Pinheiro Dib, 2936, 256; Ingrid Guarnetti Prandi, 2937, 256; João Henrique Moreira de Souza Dantas, 2938, 256; Jorge Cândido de Souza Neto, 2939, 256; Karina Leal Pereira, 2940, 256; Larissa Ormond Fraga, 2941, 257; Lorena Alencar Ferreira, 2942, 257; Luiza Fleming Nasr, 2943, 257; Marcelo Torquato Jambo, 2944, 257; Mariana de Alarcão Romeiro e Mendonça, 2945, 257; Mayra Martins Ribeiro Almeida, 2946, 258; Natália Dutra de Sousa, 2947, 258; Nathalia de Abreu Kelday de Miranda, 2948, 258; Nathalia de Oliveira Cardoso, 2949, 258; Nathália Megale Barrios Benthier Narciso, 2950, 258; Othon Victor Marques de Sá, 2951, 259; Paula Perdigão Rocha, 2952, 259; Raíssa Carvalho Fonseca, 2953, 259; Raquel de Cassia Mendonça, 2954, 259; Rodrigo de Carvalho Pires, 2955, 259; Rodrigo Zanatta Machado, 2956, 260; Sara Scaringi, 2957, 260; Stephanie Gomes de Almeida, 2958, 260; Taís Koshevnikoff Zambelli, 2959, 260; Thainá Tavares do Nascimento, 2960, 260; Thales Marques Ramos, 2961, 261; Vinicius Coutinho dos Santos Barbosa, 2962, 261; Willian Washington Wives, 2963, 261; Alessandra Nardoni Watana-be, 2964, 261; Amanda da Costa Dezan, 2965, 261; Ana Luiza Sá de Almeida, 2966, 262; Anna Luísa Jácomo de Paula Pinto, 2967, 262; Bruna Lock Garrido, 2968, 262; Bruno da Cruz Bueno, 2969, 262; Caroline da Silva Lustosa, 2970, 262; Celina Alves de Lima Morais, 2971, 263; Danielle Dantas de Oliveira, 2972, 263; Diogo Vasconcelos Pessoa Lins, 2973, 263; Erika Alves Vieira, 2974, 263; Fernanda Carvalho Lucas, 2975, 263; Flávio Tarsia Botelho, 2976, 264; Gabriela Melo Maia de Lacerda, 2977, 264; Giovana Leivas Craveiro, 2978, 264; Iazsmin Bauer Ventura, 2979, 264; Isabela Maria Marques Thebaldi , 2980, 264; Júlia Trentin Tibério, 2981, 265; Luciana de Deus e Costa Alves, 2982, 265; Luiz Henrique Horowitz Lopes, 2983, 265; Luiza Andrade Barbosa, 2984, 265; Luiza Lopes Marouelli, 2985, 265; Luíza Santiago Pereira, 2986, 266; Marcela Mello Rosa, 2987, 266; Mariana Ataide Reis de Oliveira, 2988, 266; Mariana Bittencourt Rabelo, 2989, 266; Mariana Monteiro Vieira Bayma Azevedo, 2990, 266; Mariana Nogueira Nunes Jansen Ferreira, 2991, 267; Marihá Oliveira Macedo Neves, 2992, 267; Marina Nesslera Felipe, 2993, 267; Maya Romano Maia, 2994, 267; Nara Regina da Matta Machado, 2995, 267; Natália Taveira Martins, 2996, 268; Natasha Dias da Costa, 2997, 268; Patrícia Caroline Souza da Rocha Vieira, 2998, 268; Patricia Passos de Carvalho Ramos, 2999, 268; Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira, 3000, 268; Pedro Gondim de Novaes Mendonça, 3001,269; Rafaela Gomes Rocha, 3002, 269; Sergio Murilo Gonçalves Marelo, 3003, 269; Suelen de Azevedo, 3004, 269; Thiago Bizarria do Carmo, 3005, 269; Vítor Marques Vieira da Silva, 3006, 270; Amanda Gerk, 3007, 270; André Luis Rodrigues Padilha, 3008, 270; Andre Morais Alves, 3009, 270; Caio Vianna Mourão Sá, 3010, 270; Camila Tigano Milani, 3011, 271; Daniela Abath Silva, 3012, 271; Diego Côrtes Fagundes, 3013, 271; Edgar Amaral Silveira, 3014, 271; Felipe Albuquerque Buhler, 3015, 271; Fernando Henrique Monteiro Pimentel, 3016, 272; Filipe Marques Louly, 3017, 272; Glenda Coimbra Santos, 3018, 272; Guilherme Mendes Cardoso, 3019, 272; Henrique Zavaski Turra, 3020, 272; Isadora Braga Seganfredo, 3021, 273; Isadora Cunha Vasconcelos, 3022, 273; Jean Paiva Xavier Peixoto, 3023, 273; João Gabriel de Araújo Almeida, 3024, 273; João Paulo de Rezende Possa, 3025, 273; Juliana Ramella Pezza Andrade, 3026, 274; Leonardo Oliveira Gois Cella, 3027, 274; Livia Teixeira Martins, 3028, 274; Luísa Caminha Soares, 3029, 274; Marcelo Bogliolo Piancastelli de Siqueira, 3030, 274; Marcelo Leite Freire, 3031, 275; Marcelo Vargas de Matos, 3032, 275; Maria Aguiar de Vasconcelos da Rocha Vianna, 3033, 275; Mariana Almeida Pereira, 3034, 275; Marina Ferraz Gontijo Soares, 3035, 275; Mayra Gonçalves Chagas, 3036, 276; Natascha Mourão Moreira, 3037, 276; Pedro Curvello da Costa Nemer, 3038, 276; Pedro Paulo Caetano Paulo, 3039, 276; Priscilla Aparecida de Morais Prado, 3040, 276; Raíssa Allan Santos Domingues, 3041, 277; Rebecca Suzanne Robertson Paranaçu Fraga, 3042, 277; Ricardo Dantas Guimarães, 3043, 277; Rodolfo Caixêta dos Santos, 3044, 277; Rogério Madeira Di Mambro, 3045, 277; Sarah Fernandes Marques Freitas, 3046, 278; Sérgio da Luz Daher, 3047, 278; Vinícius Fortaleza Verissimo, 3048, 278; Viviane Reis Pontes, 3049, 278; Yuri Augusto Moreira Parente, 3050, 278; Amanda Leitzke Leme, 3051, 279; Anna Luiza de Castro Carvalho Magalhães, 3052, 279; Aroldo Antonio de Oliveira Júnior, 3053, 279; Artur Albuquerque Aguiar, 3054, 279; Barbara Borba de Barros Rodriguez e Castro, 3055,

279; Bárbara Lana de Oliveira Abreu, 3056, 280; Bruna Guimarães Parente, 3057, 280; Bruno Pereira Borges, 3058, 280; Camilla de Aguiar Nery, 3059, 280; Carlos Henrique Alves de Souza Brito, 3060, 280; Carolina Neiva Domingues Vieira de Rezende, 3061, 281; Celso Mattheus Cantanhede Silva, 3062, 281; Eduardo de Godoi Saldanha Nunes, 3063, 281; Emilie Zingler, 3064, 281; Felipe Miranda Madruga, 3065, 281; Fernanda Mazzilli Toscano de Oliveira, 3066, 282; Fernando Arthur Santos Lima, 3067, 282; Gabriel Soares Valentini, 3068, 282; Guilherme Almeida Moraes, 3069, 282; Hellen Vasconcelos Marques, 3070, 282; Hortênsia Monte Vicente Medina, 3071, 283; Isabela Silveira de Oliveira Carballal, 3072, 283; Isabella Tainá Mascarenhas da Silva Lima, 3073, 283; João Domingos Gomes dos Santos Filho, 3074, 283; Juliana Lopes Barroso Villas Boas Carvalho, 3075, 283; Laiana Cristina Gomes Matias, 3076, 284; Lucas Milhomem Araújo de Godoi, 3077, 284; Luísa Lemos Pimentel, 3078, 284; Luiz Fernando Peres Velloso, 3079, 284; Luiza Machado Aguiar Silva, 3080, 284; Luma Gonzales Cascão, 3081, 285; Margarida Cândido Guimarães Freire, 3082, 285; Mariana Freitas de Castro Lima, 3083, 285; Mariana Nascimento Benevello de Castro, 3084, 285; Mariana Santana Amaral, 3085, 285; Mauro Henrique Bugarin Araujo, 3086, 286; Pedro Rossi Nor, 3087, 286; Pietro Longo Hollanda de Mello, 3088, 286; Raquel Leandro Guimarães São Félix, 3089, 286; Rebecca Maia Pacheco, 3090, 286; Rodrigo Sabino Rodrigues, 3091, 287; Rodrigo Senne Capone, 3092, 287; Sílvia Kicis Pereira Nagib, 3093, 287; Tainah Ramos Barreto, 3094, 287; Thayonara Sampaio de Almeida, 3095, 287; Victor Hugo Cavalheiro Cruz, 3096, 288; Vítor Domeneghetti Davanzo, 3097, 288; Yohana Nunes Soares Suzuki, 3098, 288; Aírtton Hitoshi Oda, 3099, 288; Aline Machado de Campos Santoro, 3100, 288; Alyne Campos Vieira de Farias, 3101, 289; Amanda Naoum do Valle, 3102, 289; Amarilis Macedo Lima Lopes Anchieta, 3103, 289; Bárbara Scarlatelli Trench, 3104, 289; Beatriz Maciel Britto Gomes, 3105, 289; Beatriz Tiziotti, 3106, 290; Bernardo Carvalho Fonseca, 3107, 290; Camilla de Miranda Mariath Gomes, 3108, 290; Carolina Lopes de Oliveira, 3109, 290; Clarice Carvalho Lima Venturelli, 3110, 290; Cláudia Tiveron Rodrigues, 3111, 291; Cristina Akie Sujii, 3112, 291; Débora de Carvalho Sousa, 3113, 291; Eduardo Henrique Kruel Rodrigues, 3114, 291; Erich Adam Moreira Lima, 3115, 291; Felipe Arrivabene da Silveira, 3116, 292; Fernando Ferreira Bueno, 3117, 292; Filipe de Oliveira Lima, 3118, 292; Gabriel Estides Delgado, 3119, 292; Gabriela Maria Silva Lobo, 3120, 292; Isabela de Macedo Soares, 3121, 293; Livia Medeiros Amorim, 3122, 293; Lorrayne Bezerra Porciuncula, 3123, 293; Lucas Rezende da Costa, 3124, 293; Luisa Martins Rodrigues de Sousa, 3125, 293; Luisa Moysés Lopes, 3126, 294; Luiza Boner Fiuza, 3127, 294; Luiza Emrich Torreão Braz, 3128, 294; Maizi Leão Gadêlha, 3129, 294; Mariana de Carvalho Dantas, 3130, 294; Natalia Quiroga Coelho, 3131, 295; Natalia Ribeiro Xavier, 3132, 295; Olaia Pinheiro Diniz, 3133, 295; Patricia Sá de Roure, 3134, 295; Patrícia Souza Barbosa, 3135, 295; Rafaela de Carvalho Alvares Sanches, 3136, 296; Tatyana Caiado Koch Ribeiro, 3137, 296; Tawara Brandão Sakr Khouri, 3138, 296; Thais Diniz Coelho de Souza, 3139, 296; Tiago Guidi Gentil, 3140, 296; Yuri Radd Magalhães de Almeida, 3141, 297; Amanda Caldas Rufino, 3142, 297; Ana Letícia Oliveira de Faria e Souza, 3143, 297; Andressa Scheibeler, 3144, 297; Anna Carolina Rebelo de Santana, 3145, 297; Bruna Barros Cavalcante, 3146, 298; Bruna Santos Costa, 3147, 298; Bruno Costa Gonzaga, 3148, 298; Caio Carneiro Couto, 3149, 298; Caio César de Lima Carvalho, 3150, 298; Daniel Felipe Rocha Melo, 3151, 299; Davih Leandro Rodrigues, 3152, 299; Diego Cesar Iocca, 3153, 299; Felipe Borges Feliciano de Lima, 3154, 299; Francisco Sidney Carvalho Cavalcante Filho, 3155, 299; Gabriella Moreschi Rojas, 3156, 300; Greyziele de Souza Santos Marinho, 3157, 300; Henrique Amaro Meneses, 3158, 300; Jeronimo Calorio Pinto, 3159, 300; João Henrique Chaer Dib Netto, 3160, 300; Leonardo José Borges de Amorim, 3161, 301; Lohana Salustiano Cardoso, 3162, 301; Lucas Guilhem de Matos, 3163, 301; Lucas Moraes Chaves Santos, 3164, 301; Luiz Felipe Barbosa Silva, 3165, 301; Luíza Rangel Moraes, 3166, 302; Manoela da Silva Santos, 3167, 302; Marcella Rios Aguiar de Vasconcelos, 3168, 302; Marcelo Gonçalves Teles, 3169, 302; Marcus Vinícius Cruz de Oliveira, 3170, 302; Mariana Barbosa Chaves da Silva, 3171, 303; Marília Mesquita Pereira do Amaral, 3172, 303; Marina Costa Ferreira, 3173, 303; Murillo Henrique Souza Neves, 3174, 303; Pedro Miguel de Amorim Figueiredo, 3175, 303; Pedro Vidal Valente, 3176, 304; Phillippe Túlio Rezende Caminha, 3177, 304; Rafael Lewkowicz, 3178, 304; Ramon Garcia Dusi, 3179, 304; Raphael Castro de Albuquerque, 3180, 304; Rayane Ruas Quadros, 3181, 305; Sarah Valões Dytz, 3182, 305; Vinicius Ribeiro de Oliveira, 3183, 305; Alan Bittar Prado, 3184, 305; Alexandre Henrique Lucchetti, 3185, 305; Alexis Pincowsky Cardoso Martins de Andrade Alvim, 3186, 306; Ana Carolina Alves Lamounier, 3187, 306; Anna Luísa Zago Lóes Moreira, 3188, 306; Antonio Leonardo Prunk Coêlho, 3189, 306; Bárbara Tomaz de Castro, 3190, 306; Bruna Bianchini Sato, 3191, 307; Bruna Chie Yin Tse, 3192, 307; Bruna Dourado Santos, 3193, 307; Bruno César Medeiros Cassemiro, 3194, 307; Bruno Martins de Britto Santos, 3195, 307; Caio Manzoli Santa Maria, 3196, 308; Camila Souza da Rocha, 3197, 308; Camilla Vieira Santana, 3198, 308; César Augusto de Oliveira Matiotti, 3199, 308; Danielle Palhares de Almeida, 3200, 308; Djore Carneiro Gouveia, 3201, 309; Eduardo Mesquita de Oliveira Fatureto, 3202, 309; Elias Rachid Moraes Malachias Araujo, 3203, 309; Érico Luiz Ferreira, 3204, 309; Gabriela Caldas de Oliveira, 3205, 309; Isabella Vieira de Macedo Guedes, 3206, 310; Joabe Leal Alexandre Ferreira, 3207, 310; Juliana de Cássia Pereira Menezes, 3208, 310; Juliana Martins Roriz, 3209, 310; Juliane Machado Marchese, 3210, 310; Laryssa Ferreira Paz de Almeida, 3211, 311; Lethicia Mesquita Valladão, 3212, 311; Lucas Bigonha Salgado, 3213, 311; Luciano Lucas Teles, 3214, 311; Luiza Rivas, 3215, 311; Lygia Magalhães Mian, 3216, 312; Maíra Chagas de Moraes, 3217, 312; Mariana Miranda Caixeta, 3218, 312; Marina Lima Carvalho Branco, 3219, 312; Paulo Vitor Maia Dias, 3220, 312; Pedro Henrique Lima Ribeiro, 3221, 313; Rafaela Dias da Cruz, 3222, 313; Rafaela Sabino e Andrade, 3223, 313; Sabrina de Oliveira

Cardoso, 3224, 313; Shirley Guimarães Viana Gonçalves, 3225, 313; Vinícius Luiz Ferreira, 3226, 314; Vitor Hugo Oliveira Batalha, 3227, 314; Amanda Montanaro Lombardi, 3228, 314; Amanda Santiago Dias, 3229, 314; Ana Carolina Gomes Torres, 3230, 314; Ana Paula da Fonseca Costa Moreira, 3231, 315; Arthur Alencar Moreira Lima, 3232, 315; Bruna Maria Cecília Aven-
daño Celin, 3233, 315; Bruna Zanella Monteiro, 3234, 315; Camila Ribeiro Leal, 3235, 315; Cibele Martins Varão, 3236, 316; Clara Perpétuo de Oliveira, 3237, 316; Cynthia Gabrielle Amaral Peçanha Almeida, 3238, 316; Eduardo Sarreta Alves, 3239, 316; Felipe Ramos Barbosa, 3240, 316; Fernanda Mendonça Mafra, 3241, 317; Fernanda Moura Queiroz Santos de Oliveira, 3242, 317; Frederico Henrique Sousa Guimarães, 3243, 317; Giovanna Flügel Mathias Sampaio, 3244, 317; Gustavo Gonçalves Ferrer, 3245, 317; Heloísa Santos Ribeiro, 3246, 318; Jéssica Vasconcelos, 3247, 318; Juliana Pinto de Moraes, 3248, 318; Kelly Calegari Cabreli, 3249, 318; Leela Lacerda Francischeto, 3250, 318; Luciano Xavier Pereira, 3251, 319; Lúcio Iglesias Pessu-
to, 3252, 319; Maria Carolina Ferreira Garcia Correa Barbosa, 3253, 319; Michael Lessin Rosales da Silva, 3254, 319; Murilo Ottoni Costa, 3255, 319; Nicolle Fiche Seabra Kauffmann do Nasci-
mento, 3256, 320; Nidma Christina da Matta Agostini Cavalher, 3257, 320; Pedro Paulo Zen-
dron, 3258, 320; Rafael da Rosa Vignoli, 3259, 320; Rafael Mezzomo de Souza, 3260, 320; Rebeca Araújo Tonello, 3261, 321; Rebeca Ellen Cândido Barreira, 3262, 321; Rodrigo Cesar de Sousa Neri, 3263, 321; Rodrigo Sollberger Benezath Couto, 3264, 321; Rômullo Medeiros San-
tos, 3265, 321; Stephanie Winkler, 3266, 322; Tarciane Rabelo Moraes, 3267, 322; Tomás Back Carrijo, 3268, 322; Victor Gonçalves Santos, 3269, 322; Alexandre Barbosa Leal, 3270, 322; Anabel Aparecida Rocha, 3271, 323; Andreia Queiroz Neiva, 3272, 323; Andressa Mariano Rêgo, 3273, 323; Carla de Oliveira Capanema, 3274, 323; Cassia Resende Silva Vitorino, 3275, 323; Clarice Fatima de Freitas Carneiro, 3276, 324; Cristiane Daniele Von Borstel da Silva, 3277, 324; Cristine Gauch Gomes, 3278, 324; David Medeiros Rizel Santana, 3279, 324; Débora Andrade Camargo da Silva, 3280, 324; Fabrizio Tomasini Magalhães, 3281, 325; Felipe Vilaça Melo Santos, 3282, 325; Francisco Carlos Monteiro Neto, 3283, 325; Gabriel Furtado Paes, 3284, 325; Gabriel Queiroz Silva Abrahão, 3285, 325; Guilherme Assunção Fagundes, 3286, 326; Guilherme Pinheiro Bittencourt, 3287, 326; Isabel Cristina Marques Fensterseifer, 3288, 326; João Marcus Erre Felix, 3289, 326; João Pedro de Souza Mota, 3290, 326; Jordano Freitas de Alencar Barroso, 3291, 327; Juliana Muniz Rodrigues Junqueira, 3292, 327; Larissa Ferraz Januzzi, 3293, 327; Letícia Batelli de Oliveira, 3294, 327; Livia Gomes de Luccas, 3295, 327; Lucas Magalhães de Souza Caminha, 3296, 328; Lucas Teixeira Baldo, 3297, 328; Luisa Geraldine Mayumi Ribeiro Arake, 3298, 328; Luiz Filipe de Oliveira Falcão, 3299, 328; Luiza Xavier da Silva Tenório, 3300, 328; Manuela Brandão de Oliveira, 3301, 329; Mariana Moutinho Fonseca, 3302, 329; Mariana Oliveira Zewe, 3303, 329; Mayhumi Laís Takaki, 3304, 329; Paula Cristina Trannin Melo, 3305, 329; Pedro Souza Rocha, 3306, 330; Ramon Costamilan, 3307, 330; Roberlan José Resende Belinati, 3308, 330; Roberto Minaré Ho, 3309, 330; Rodrigo Carneiro Bicalho, 3310, 330; Rubem Davi de Paiva Cunha, 3311, 331; Vinícius Marques Luz, 3312, 331; Talles Ferreira Januario, 3313, 331; Paulo Fontes de Resende, 3314, 331; Juliana Lóssio Pereira, 3315, 331; Marcella Faria de Oliveira Pinho, 3316, 332; Bianca Bogossian, 3317, 332; Felipe Machado de Moura Costa, 3318, 332; Renata de Leles Rodrigues, 3319, 332; Erik Michael Soares de Sousa, 3320, 332; Diretor Angel Prieto Andres Reg. nº 969.894 - Universo; Secretária Escolar Maria Aparecida Tonini de Menezes Reg. nº 1556-SUBIP/SE.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de março de 2007.

Processo: 030.002.747/2006. Interessado: INSTITUTO EDUCACIONAL DE PLANALTINA. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 28/2007, de 13 de fevereiro de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente: Pelo não credenciamento do Instituto de Educação de Planaltina, situado na Rua Rio Grande do Norte, Quadra 69-B, lotes 12 a 14, Planaltina - DF, mantido pelo Instituto Educacional de Planaltina Ltda. Pelo encaminhamento dos alunos para instituições educacionais credenciadas, nos termos da legislação que rege a matéria, devidamente acompanhado pela SUBIP/SE.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 15 de março de 2007.

Processo: 410.001.051/2007. Interessado: REBECCA LUCRETTE PAULE GAUZE. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 31/2007-CEDF, de 06 de março de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Rebecca Lucrette Paule Gauze, via exames de estado, conforme Certifica-
do de Conclusão do Ensino Secundário (Baccalauréat de L’Enseignement Secondaire) expedido pela Direção dos Exames e Concursos – Ministério da Educação Nacional, em Abidjan – Costa do Marfim, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.”

Processo: 030.002359/2005. Interessado: MARIANA DA SILVA DE MIRANDA. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 32/2007-

CEDE, de 06 de março de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Mariana da Silva de Miranda, na “Randolph High School”, em Randolph, Massachusetts, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.”

Processo: 410.000.932/2007. Interessado: CHRISTIAN CHUKWUEMEKA ABADA. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 33/2007-CEDE, de 06 de março de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Christian Chukwuemeka Abada, no via exames de estado, conforme certificado expedido pelo “Gaskiya Senior College”, em Lagos - Nigéria, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.”

Processo: 410.000.809/2007. Interessado: PAULA SAMPAIO MARQUES. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 34/2007-CEDE, de 06 de março de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Paula Sampaio Marques, no “Colégio Sagrado Corazón”, em Barcelona, Catalunha - Espanha, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.”

Processo: 410.000.914/2007. Interessado: ROBERTO CARLOS PAREJA RIVAS. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 36/2007-CEDE, de 06 de março de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Roberto Carlos Pareja Rivas, no “Institucion Educativa FAP José Quiñones” em Lima-Peru, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.”

Processo: 410.000.705/2007. Interessado: DIONÍSIO NETO SOARES DA SILVA. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 35/2007-CEDE, de 06 de março de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Dionísio Neto Soares da Silva, no Centro Pré-Universitário de Luanda, em Luanda - Angola, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.”

Processo: 410.000.877/2007. Interessado: PIOTR PAWEL PISAREWICZ HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 37/2007-CEDE, de 06 de março de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Piotr Pawel Pisarewicz, no IV Liceu de Formação Geral “Adam Mickiewicz, em Varsóvia - Polônia, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.”

Processo: 030.001.654/2005. Interessado: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 38/2007-CEDE, de 06 de março de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente por: a) aprovar a Proposta Pedagógica do Centro de Desenvolvimento Global, mantido pelo Centro de Desenvolvimento Global Ltda., ambos situados na Avenida Gomes Rabelo com a Avenida Marechal Deodoro e a Rua Alexandre Salgado, Quadra 20, Lotes 06, 7-A, 09 – Setor Tradicional – Planaltina – DF; b) aprovar a implantação gradativa do ensino fundamental com 09 anos de duração e a extinção gradativa do ensino fundamental com 8 anos de duração; c) aprovar as matrizes curriculares do ensino fundamental com 8 e 9 anos de duração, do ensino médio e do 2o e 3o segmentos da educação de jovens e adultos, que constituem os anexos de I a V deste Parecer; d) alertar a instituição para as disposições da Resolução nº 4/2006 – CNE/CEB, que trata da obrigatoriedade da oferta das disciplinas de Filosofia e Sociologia e determina que os componentes de História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental sejam tratados de forma transversal, permeando os demais componentes curriculares do ensino médio o que abrange o 3o segmento da educação de jovens e adultos; e) alertar a instituição educacional para as disposições da Lei Distrital nº 3.940, de 2 de janeiro de 2007, que determina que sejam inseridos no currículo do ensino fundamental, ensino médio e EJA os conteúdos de direito e cidadania.

Processo: 030.005.690/2004. Interessado: INÉDITO - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL TRANSDISCIPLINAR. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 39/2007-CEDE, de 06 de março de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária

de mesma data, que manifesta favoravelmente por: I – Aprovar: a) o credenciamento, por cinco anos, a contar de 1o de fevereiro de 2005, do Inédito - Instituto de Educação Integral Transdisciplinar, localizado na Colônia Agrícola Samambaia, Chácara nº 40, Lotes 1 e 2, Taguatinga – DF, mantido pelo Inédito - Instituto de Educação Integral Transdisciplinar Ltda.; b) a autorização de funcionamento da Educação Infantil – creche de 2 (dois) e 3 (três) anos e pré-escola 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do ensino fundamental de 1a a 8a série; c) a autorização do ensino fundamental de 9 (nove) anos, de forma gradativa, a partir de 2007; d) a Proposta Pedagógica para o Ensino Fundamental; e) as matrizes curriculares para o ensino fundamental de 8 e 9 anos que constituem os anexos I e II do citado parecer. II – Recomendar que a instituição educacional providencie a renovação do Alvará de Funcionamento 30 (trinta) dias antes do vencimento do atual. III – Advertir o Inédito - Instituto de Educação Integral Transdisciplinar pelo descumprimento à legislação educacional em vigor.

Processo: 030.002.968/2006. Interessado: COLÉGIO MASTER DO SABER. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 40/2007-CEDE, de 06 de março de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente por: a) Aprovação do credenciamento, por cinco anos a partir de 1o de fevereiro de 2004, do Colégio Master do Saber, localizado na Colônia Vicente Pires, Chácara 7B, Taguatinga – DF, mantido pelo Centro Educacional Master Ltda. b) Autorização do funcionamento da Educação Infantil – creche de 3 anos e pré-escola de 4 a 5 anos. c) Autorização de funcionamento do ensino fundamental de oito anos a partir de 2004, com extinção gradativa. d) Autorização do funcionamento de ensino fundamental de nove anos com implantação gradativa a partir de 2006. e) Aprovação da Proposta Pedagógica. f) Aprovação das matrizes curriculares para o ensino fundamental que constituem os anexos I e II do citado parecer. g) Determinação para que a instituição educacional providencie, com trinta dias antes do vencimento, a renovação do Alvará de Funcionamento.

Processo: 030.002.151/2006. Interessado: UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 43/2007-CEDE, de 06 de março de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente por “aprovar o credenciamento, por delegação de competência, por 2 anos a partir de 4 de agosto de 2006, da UNI – União Nacional de Instrução, mantida pelo UNI – Centro de Ensino Unificado Ltda., ambos situados na C12 Lotes 5, 6 e 7, Bloco A, sobrelojas 1 e 2, Taguatinga – DF, para fins de continuidade da oferta dos cursos já autorizados de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Médio, e o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, ambos aplicando a metodologia de educação a distância”.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

RETIFICAÇÃO:

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Colégio Ema, publicada no DODF nº 245, de 26 de dezembro de 2006, ONDE SE LÊ: “... Altair da Silva Borges...”, LEIA-SE: “... Altair da Silva Borges Júnior...”.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2007. A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XX, do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 79 da Resolução nº 01/2005-CEDE, na Portaria nº 366/SE, de 24 de novembro de 2005 e, ainda, o contido no Processo 030.000.227/2006, resolve: APROVAR o Regimento Escolar da Creche Escola Balãozinho localizada na Quadra 4, Conjunto D, Lote 47, Sobradinho – Distrito Federal, mantida pela Creche Balãozinho Ltda. – ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 63 artigos e 17 páginas. DETERMINAR que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

SOLANGE MARIA DE FÁTIMA GOMES PAIVA CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 12/2007. (Processo 00040.000.255/2007) O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SUBSECRETARIA DA RECEITA da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, doravante denominada SUBSECRETARIA,

neste ato representada pela Subsecretária da Receita do Distrito Federal, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e no exercício de sua competência prevista pelo artigo 81 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, resolve: FIRMAR o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL com a empresa LACEL LATICÍNIOS CERES LTDA, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na SAA/NORTE QUADRA 02 LOTE 770 PARTE D - BRASÍLIA -DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.482.879/002-06. e no CNPJ/MF sob o nº 01.378.322/0005-65, neste ato representada pelo seu sócio administrador, ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, portador da Cédula de Identidade nº 10.606.307-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.476.251/49, que entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da assinatura do Termo, com duração até 31 de dezembro de 2014, ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido pelo artigo 37, II, “b” da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999, e estabelecido pelo Decreto nº 25.372, de 23 de novembro de 2004, e pelas Portarias nº 384, de 03 de agosto de 2001, 640, de 1º de outubro de 2002, 556, de 02 de setembro de 2002, 774, de 21 de novembro de 2002 e 841, de 11 de dezembro de 2002, obedecidas às exigências pactuadas conforme processo 040.000.255/2007.

Brasília, 12 de março de 2006.
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DESPACHO DO GERENTE
Em 14 de março de 2007.

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 32 - SUREC, de 23 de março de 2004, AUTORIZA as Restituições/Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 125.000.234/2007, Marie-Josée Charbonneau, 739.472.371-20, ICMS, R\$ 1.194,19; 125.000.248/2007, Faridah B. Awang Ngah, 741.000.841-53, ICMS, R\$ 380,04; 125.000.256/2007, Manuel Morales Lama, 741.324.581-72, ICMS, R\$ 629,97; 125.000.259/2007, Embaixada da República de Gana, 04.651.993/0001-12, ICMS, R\$ 3.941,79; 125.000.268/2007, Embaixada do Estado do Kuwait, 04.331.501/0001-01, ICMS, R\$ 1.767,76; 125.000.269/2007, Embaixada do Canadá, 03.738.502/0001-02, ICMS, R\$ 499,87; 125.000.277/2007, Embaixada da República Bolivariana da Venezuela, 04.504.771/0001-77, ICMS, R\$ 996,33.

JOMAR MENDES GASPARY

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 16, DE 15 DE MARÇO DE 2007.

(Processo 0125.000.160/2007)
O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 1º, inciso I, alínea c, da Ordem de Serviço SUREC nº 32, de 23 de março de 2004, e tendo em vista o disposto nos artigos 74 a 86 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e o que consta do processo 0125.000.160/2007, concede Aditivo ao Ato Declaratório nº 16/2007-NUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o seguinte estabelecimento na CLÁUSULA SEGUNDA: NOME: EXTRA CEILÂNDIA; ENDEREÇO: QNM 11, LOTE 6, S/N, CEILÂNDIA; CNPJ: 475.084.111.243-94. CLÁUSULA PRIMEIRA – Este TERMO ADITIVO entrará em vigor na data de sua assinatura e será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, sendo dele extraídas 05 (cinco) cópias que terão a seguinte destinação: 1ª. Via – PROCESSO, 2ª via – BRASAL REFRIGERANTES S/A, 1ª cópia – SUBSECRETARIA DA RECEITA, 2ª cópia – DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO – DITRI, 3ª cópia – DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE –DIATE, 4ª cópia – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS – DIFES, 5ª cópia – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO – DITRA.Brasília, 14 de março de 2007.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 90, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Processo: 160.000769/06. Interessado: C&E ESCOLA ATIVO LTDA. CNPJ 03.108.542/0001-70. Assunto: SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS – PRÓ-DF II
O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do artigo 104, do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001; alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, na Resolução nº 847/06 do Conselho de Gestão do Programa de

Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF declara: SUSPENSA a exigibilidade dos tributos, nos termos a seguir: Item; Especificação; 1.1; ITBI; ADQUIRENTE: C&E ESCOLA ATIVO LTDA – CNPJ 03.108.542/0001-70; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ 00.359.877/0001-73; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; PROPORÇÃO (%); BASE DE CÁLCULO; ADE/S CJ 3 LT 41; 48565628; 100%; 63.182,72; Item; Especificação; 1.2; IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE FRUIÇÃO; ADE/S CJ 3 LT 41; 48565628; 2002; 2003; 2004; 2005; 100%; 2002 a 2005; Item; Especificação; 1.3; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE FRUIÇÃO; ADE/S CJ 3 LT 41; 48565628; 2002; 2003; 2004; 2005; 100%; 2002 a 2005. Os requisitos legais para a suspensão destes tributos foram verificados por CARLOS AUGUSTO ROSARIO, Auditor Tributário, matrícula 46.297-7, e ratificados por JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Registre-se a suspensão da exigibilidade do IPTU/TLP. Cientifique-se. Encaminhe-se ao NUTIM/GETIM para proceder ao lançamento e suspensão da exigibilidade do ITBI. Encaminhe-se à SDE para juntada de Atestado de Implantação Definitivo. Após, retorne-se ao NUBEF/GEESP/DITRI/SUREC/SEF para a conclusão dos autos. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 91, DE 09 DE MARÇO DE 2007.

Processo: 160.000032/2006. Interessado: Maxclean Comercio, Serviços, Importação e Exportação Ltda.; CNPJ Nº: 03.449.625/0001-23. Assunto: Suspensão da exigibilidade de tributos – PRÓ-DF II - IPTU/ITBI/TLP.
O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do artigo 104, do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001; alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004; na Resolução nº 186/06 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, declara suspensa a exigibilidade dos tributos, nos termos a seguir: Item; Especificação; 5.1.1; ITBI; ADQUIRENTE: MAXCLEAN COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ Nº 03.449.625/0001-23; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ Nº 00.359.877/0001-73.; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO.; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; PROPORÇÃO (%); BASE DE CÁLCULO; SAA QD 1 LT 150; SAA QD1 LT 160; 07100159; 07100167; 100; 100.713,06; 100.713,06; Item; Especificação; 5.1.2; IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE; FRUIÇÃO; SAA QD 1 LT 150; SAA QD 1 LT 160; 07100159; 07100167; 2007; 2007; 100; 2007 a 2010; Item; Especificação; 5.1.3; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE; FRUIÇÃO; SAA QD 1 LT 150; SAA QD 1 LT 160; 07100159; 07100167; 2007; 2007; 100; 2007 a 2010. O interessado deverá requerer, anualmente, a renovação da suspensão da exigibilidade dos tributos, até o último exercício do seu período de fruição. Os requisitos legais para a suspensão destes tributos foram verificados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X, e ratificados por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Registre-se a suspensão da exigibilidade do IPTU/TLP; Cientifique-se; Encaminhe-se ao NUTIM/GETIM para proceder ao lançamento e suspensão da exigibilidade do ITBI; Encaminhe-se à SDE para juntada de Atestado de Implantação Definitivo; Após, retorne-se ao NUBEF/GEESP/DITRI/SUGET/SEF para a conclusão dos autos. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 92, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Processo: 160.000687/2006. Interessado: PADOCK CONFECÇÕES LTDA. – ME. CNPJ 38.059.192/0001-84. Assunto: RECONHECIMENTO DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO – PRÓ-DF II - ITBI/IPTU/TLP.
O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do artigo 104, do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, na Resolução nº 851/2006 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF declara: REDUZIDA a base de cálculo dos tributos, nos termos a seguir: ITBI. ADQUIRENTE: PADOCK CONFECÇÕES LTDA. - ME – CNPJ 38.059.192/0001-84; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP - CNPJ 00.359.877/0001-73; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRO-

DUTIVO; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; POLO DE MODAS RUA 15 LT 62; 47764015; 100; 1.181,18; IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; POLO DE MODAS RUA 15 LT 62; 47764015; 2003; 2004; 2005; 2006; 100; 100; 100; 100; 1.519,54; 1.671,49; 1.771,78; 1.207,92; 2003 a; 2006; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; POLO DE MODAS RUA 15 LT 62; 47764015; 2003; 2004; 2005; 2006; 100; 100; 100; 100; 215,05; 279,56; 279,56; 295,01; 2003 a 2006. Os requisitos legais para a concessão destes benefícios foram verificados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, Matrícula nº 28.560-9, e ratificados por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Retorne-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para conhecimento e demais providências cabíveis. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 93, DE 09 DE MARÇO DE 2007.

Isenção de ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF. O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do artigo 104, do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001; alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso I, alínea “a”, de 23 de março de 2004, e fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e alterações introduzidas pelas Leis nºs 2.566/2000 e 2.719/2001 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, alterado pelos Decretos nº 22.239, de 03 de julho de 2001 e nº 23.210 de 04 de setembro de 2002, e, considerando ainda, o que consta dos autos do processo 160.001785/2002, declara: ISENTO quanto ao Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI o empreendimento econômico produtivo enquadrado no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF abaixo relacionado: REQUERENTE; CNPJ; IMÓVEL; INSCRIÇÃO Nº; RENUNCIA (R\$); MAQCENTER MAQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; 37.131.364/0001-10; ADE CJ 9 LT 2; 47740094; 705,84. Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X, e ratificados por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Retorne-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para conhecimento e demais providências cabíveis.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 95, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Processo: 160.000716/2006. Interessado: Alambrindes Comércio de Brindes Ltda.; CNPJ Nº: 01.606.458/0001-51. Assunto: Suspensão da exigibilidade de tributos – PRÓ-DF II - IPTU/IPVA/ITBI/TLP. O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do artigo 104, do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001; alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004; na Resolução nº 843/06 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, declara suspensão a exigibilidade dos tributos, nos termos a seguir: Item; Especificação; 1.1; ITBI; ADQUIRENTE: ALAMBRINDES COMÉRCIO DE BRINDES LTDA. – CNPJ Nº 01.606.458/0001-51; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ Nº 00.359.877/0001-73; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; PROPORÇÃO (%); BASE DE CÁLCULO; ST DESENV ECON QD 3 CJ A LT 24; 48023965; 100%; 68.260,88; Item; Especificação; 1.2; IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE; FRUIÇÃO; ST DESENV ECON QD 3 CJ A LT 24; 48023965; 2003; 2004; 2005; 2006; 100%; 2003 a 2006; Item; Especificação; 1.3; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE; FRUIÇÃO; ST DESENV ECON QD 3 CJ A LT 24; 48023965; 2003; 2004; 2005; 2006; 100%; 2003; a; 2006; Item; Especificação; 1.4; IPVA; VEÍCULO; PLACA; EXERCÍCIOS; PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE FRUIÇÃO; CAR/CAMINHÃO/CFECHADA VW/8.150; JFX3426; 2002; 2003; 100%; 2002; a; 2003; CAR/CAMINHÃO/CFECHADA VW/8.150; JJB1084; 2002; 2003; 100%; 2002 a 2003. Os requisitos legais para a suspensão destes tributos foram verificados por Carlos Augusto Rosário, Auditor Tributário, matrícula nº 46.297-7, e ratificados por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Registre-se a suspensão da exigibilidade do IPTU/TLP/IPVA; Cientifique-se; Encaminhe-se ao NUTIM/GETIM para proceder ao lançamento e suspensão da exigibilidade do ITBI; Encaminhe-se à SDE para juntada de Atestado de Implantação Definitivo; Após, retorne-se ao NUBEF/GEESP/DITRI/SUREC/SEF para a con-

clusão dos autos. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 96, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Processo: 160.000698/2006. Interessado: BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 01.341.156/0001-07. Assunto: RECONHECIMENTO DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO – PRÓ-DF II - IPTU/ITBI/TLP. O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do artigo 104, do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, na Resolução nº 847/06 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF declara: REDUZIDA a base de cálculo dos tributos, nos termos a seguir: ITBI; ADQUIRENTE: BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ 01.341.156/0001-07; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ 00.359.877/0001-73; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; POLO DE MODAS RUA 24 LT 9; 47765496; 100%; 972,74; IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; POLO DE MODAS RUA 24 LT 9; 47765496; 2002; 2003; 2004; 2005; 100%; 1.029,00; 1.251,38; 1.376,52; 1.459,11; 2002 a 2005; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; POLO DE MODAS RUA 24 LT 9; 47765496; 2002; 2003; 2004; 2005; 100%; 197,20; 215,05; 279,56; 279,56; 2002 a 2005. Os requisitos legais para a concessão destes benefícios foram verificados por CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO, Auditor Tributário, matrícula 46.297-7, e ratificados por JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Retorne-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para conhecimento e demais providências cabíveis. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 97, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Processo: 160.000192/2006. Interessado: MANCHESTER SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 24.913.295/0001-55. Assunto: RECONHECIMENTO DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO – PRÓ-DF II - IPTU/ITBI/TLP. O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do artigo 104, do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, na Resolução nº 847/2006 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF declara: REDUZIDA a base de cálculo dos tributos, nos termos a seguir: ITBI; ADQUIRENTE: MANCHESTER SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.913.295/0001-55; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ 00.359.877/0001-73. NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; SIBS QD 1 CJ B LT 14; 45956766; 100%; 20.277,92; IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; SIBS QD 1 CJ B LT 14; 45956766; 2002; 2003; 2004; 2005; 100%; 4.022,40; 4.381,60; 10.138,96; 10.286,96; 2002; a; 2005; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; SIBS QD 1 CJ B LT 14; 45956726; 2002; 2003; 2004; 2005; 100%; 127,60; 139,15; 180,89; 180,89; 2002 a 2005. Os requisitos legais para a concessão destes benefícios foram verificados por MARIA SAMARA AIRES DE ALENCAR LUCAS, Auditora Tributária, matrícula 46.328-0, e ratificados por JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Retorne-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para conhecimento e demais providências cabíveis. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 99, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Processo: 160.000709/2006. Interessado: CASA DO ARTESÃO ARTESANATOS LTDA. CNPJ: 33.516.154/0001-90. Assunto: SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS – PRÓ-DF II - IPTU/ITBI/TLP. O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA,

DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do artigo 104, do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, na Resolução nº 847/06 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF declara: SUSPENSA a exigibilidade dos tributos, nos termos a seguir: Item; Especificação; 5.1.1; ITBI; ADQUIRENTE: CASA DO ARTESÃO ARTESANATOS LTDA – CNPJ 33.516.154/0001-90; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ 00.359.877/0001-73; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; PROPORÇÃO (%); BASE DE CÁLCULO; SIBS QD 2 CJ C LT 4; 45957398; 100; 193.591,20; Item; Especificação; 5.1.2; IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE FRUIÇÃO; SIBS QD 2 CJ C LT 4; 45957398; 2007; 100; 2007; a; 2010; Item; Especificação; 5.1.3; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE FRUIÇÃO; SIBS QD 2 CJ C LT 4; 45957398; 2007; 100; 2007 a 2010. O interessado deverá requerer, anualmente, a renovação da suspensão da exigibilidade dos tributos, até o último exercício do seu período de fruição. Os requisitos legais para a suspensão destes tributos foram verificados por FERNANDA TEREZA DE BAENA FERNANDES, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X, e ratificados por JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Registre-se a suspensão da exigibilidade do IPTU/TLP; Cientifique-se; Encaminhe-se ao NUTIM/GETIM para proceder ao lançamento e suspensão da exigibilidade do ITBI. Encaminhe-se à SDE para juntada de Atestado de Implantação Definitivo. Após, retorne-se ao NUBEF/GEESP/DITRI/SUGET/SEF para a conclusão dos autos. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 101, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Processo: 160.000630/2006. Interessado: MECANICA FABIO DIAS LTDA.; CNPJ: 04.017.528/0001-24. Assunto: SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS – PRÓ-DF II - IPTU/ITBI/TLP. O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do artigo 104, do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004; na Resolução nº 847/06 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF declara suspensa a exigibilidade dos tributos, nos termos a seguir: Item; Especificação; 5.1.1; ITBI; ADQUIRENTE: MECÂNICA FÁBIO DIAS LTDA – CNPJ 04.017.528/0001-24; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ 00.359.877/0001-73; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; PROPORÇÃO (%); BASE DE CÁLCULO; SEES QD 11 LT 22; 46426442; 100; 10.525,40; Item; Especificação; 5.1.2; IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE FRUIÇÃO; SEES QD 11 LT 22; 46426442; 2005; 2006; 2007; 100; 2005; a; 2008; Item; Especificação; 5.1.3; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE FRUIÇÃO; SEES QD 11 LT 22; 46426442; 2005; 2006; 2007; 100; 2005 a 2008. O interessado deverá requerer, anualmente, a renovação da suspensão da exigibilidade dos tributos, até o último exercício do seu período de fruição. Os requisitos legais para a suspensão destes tributos foram verificados por FERNANDA TEREZA DE BAENA FERNANDES, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X, e ratificados por JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Registre-se a suspensão da exigibilidade do IPTU/TLP; Cientifique-se; Encaminhe-se ao NUTIM/GETIM para proceder ao lançamento e suspensão da exigibilidade do ITBI. Encaminhe-se à SDE para juntada de Atestado de Implantação Definitivo. Após, retorne-se ao NUBEF/GEESP/DITRI/SUGET/SEF para a conclusão dos autos. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 102, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Processo: 160.000426/2006. Interessado: SM PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA. CNPJ: 00.824.635/0001-03. Assunto: RECONHECIMENTO DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO – PRÓ-DF II - IPTU/ITBI/TLP. O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do artigo 104, do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado na

Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, na Resolução nº 843/06 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF declara: REDUZIDA a base de cálculo dos tributos, nos termos a seguir: ITBI; ADQUIRENTE: SM PRODUTOS METALÚRGICOS – CNPJ 00.824.635/0001-03; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ 00.359.877/0001-73; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; SANTA MARIA AREA CENTRAL 319 CJB LT 7; 47511818; 100; 1.485,73; IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; SANTA MARIA AREA CENTRAL 319 CJB LT 7; 47511818; 2002; 100; 1.178,27; 2002 a 2005; 2003; 100; 1.283,49; 2004; 100; 1.540,18; 2005; 100; 1.663,40; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; SANTA MARIA AREA CENTRAL 319 CJB LT 7; 47511818; 2002; 100; 58,00; 2002 a 2005; 2003; 100; 63,25; 2004; 100; 82,22; 2005; 100; 82,22. Os requisitos legais para a concessão destes benefícios foram verificados por ISABEL RODRIGUES BRAGA VENTURA, Auditora Tributária, matrícula 46.266-7, e ratificados por JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Retorne-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para conhecimento e demais providências cabíveis. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 18, DE 08 DE MARÇO DE 2007.

Processo: 042.001201/2007. Interessada: Igreja Pentecostal Fonte de Água Viva; CNPJ: 07.660.875/0001-69. Assunto: Isenção de IPTU e TLP – Templo. O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 104, inciso XI da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso I, alínea “a”, de 23 de março de 2004; decide indeferir o pedido de reconhecimento de Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO; FUNDAMENTAÇÃO; C.A. SAMAMBAIA CH 66B LT 5A; 50113011; 2007; O cessionário do imóvel é uma pessoa física, portanto a Igreja não possui o título de ocupação necessário para a obtenção dos benefícios fiscais, conforme o disposto no artigo 8º, § único da LC nº 277/00, alterada pela LC nº 363/01 combinado com o artigo 12, inciso XI, § 13, inciso III, do Decreto nº 16.100/94 e no artigo 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 2.627/2000, alterada pela Lei nº 3.259/2003. Cabe ressaltar que a interessada tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento destes benefícios foi realizada por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, Matrícula nº28.560-9; e ratificada por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Arquive-se.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 19, DE 09 DE MARÇO DE 2007.

Processo: 124.003829/2006. Interessado(A): LUIZ GONÇALVES DE JESUS/ CASA DA HARMONIA DO MENOR CARENTE. CNPJ: 00.676.403/0001-55. Assunto: IMUNIDADE DE IPTU –. Instituição de Assistência Social. O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso I, alínea a, de 23 de março de 2004, decide: INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos seguintes: Indeferir o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, pela não observância do artigo 14, III do Código Tributário Nacional. Cabe ressaltar que o(a) interessado(a) tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por ISABEL RODRIGUES BRAGA VENTURA, Auditora Tributária, matrícula 46.266-7; e ratificada por JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Arquive-se.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 100, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Reconhecimento de imunidade de IPTU - Templo. O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA,

DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004; fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “b”, e §4o, da Constituição Federal, no Decreto nº 16.100/94, e considerando ainda o que consta nos autos do processo 048.001690/07, declara: A IGREJA DE NOVA VIDA DE BRASÍLIA, entidade religiosa, inscrita no CNPJ sob o nº 03.635.380/0001-29, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; IMUNE A PARTIR DE; MINI CHÁC. SOB QMS 32 LOTE 2; 47233214; 1999. Vale lembrar que o benefício da imunidade quanto ao IPTU terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994, modificado pelo Decreto nº 17.960/96). Os requisitos legais para o reconhecimento desta imunidade foram verificados por Isabel Rodrigues Braga Ventura, Auditora Tributária, matrícula 46.266-7. Publique-se; Registre-se; Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO

**DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA**

ATO DECLARATÓRIO Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

Isenção do IPTU/TLP – Aposentados/pensionistas.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e no artigo 4º da Lei 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2007, no percentual de 100%, o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista, abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, VALOR DA RENÚNCIA DO IPTU E DA TLP: 047.000.232/2007, Severo Ferreira Filho, QE 38 Conj. C Casa 46 Guará II, 4518124-1, R\$ 229,99 (IPTU) e R\$ 151,32 (TLP). Este benefício será renovado automaticamente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, desde que sejam mantidas as condições que o fundamentaram. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 05, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

Isenção da TLP para garagens desvinculadas dos imóveis principais.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pela alínea “a” do inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, com fulcro no § único do artigo 1º da Lei nº 2.348, de 16 de abril de 1999, declara: ISENTOS da Taxa de Limpeza Pública – TLP, para o exercício 2007, os contribuintes abaixo nominados, no tocante à garagem desvinculada do imóvel principal, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, INSCRIÇÃO, ENDEREÇO, RENUNCIA: 043.000921/2007, MARCIA HELENA ALMEIDA FATURETO, 5009504-8, SHCSW QM SW5 LT 8 GR 119, R\$ 356,06; 043.001.012/2007, EDUARDO DE MELO GAMA, 5009447-5, SHCSW QM SW5 LT 8 GR 32, R\$ 356,06; 043.001.017/2007, RODRIGO DE ARAÚJO ARRUDA, 5009524-2, SHCSW QM SW5 LT 8 GR 83, R\$ 356,06; 043.000.818/2007, GERALDO GOMES DE LEMOS NETO, 5009437-8, SHCSW QM SW5 LT 8 GR 22, R\$ 356,06; 043.000.819/2007, GERALDO GOMES DE LEMOS NETO, 5009497-1, SHCSW QM SW5 LT 8 GR 112, R\$ 356,06; 043.001.007/2007, CORINA DA CONCEIÇÃO BENEDITO, 5002556-2, SRE/S QD 2 AE B GR 103, R\$ 356,06; 043.000.973/2007, GUILHERME ARTHUR CARNEIRO, 5009499-8, SHCSW QM SW5 LT 8 GR 114, R\$ 356,06; 043.000.889/2007, JOSELMA OLIVEIRA PINTO, 4861548-X, SHCSW EQ 304/504 LT 1 GR 20, R\$ 356,06; 043.000.972/2007, GUILHERME ARTHUR CARNEIRO, 5009545-5, SHCSW QM SW5 LT 8 GR 159, R\$ 356,06.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 06, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

Isenção do ITCD – Lei nº 1.343/96.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDE-

RAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA: 124.001.387/2007, Zélia Maria Mendes, Antônio da Silva Vieira, 07/10/1999, R\$ 460,12; 043.002.523/2007, Noemi Luiz de Sousa, Isabel Francisca de Souza e João Luiz de Sousa, 03/06/1998 e 31/10/2005, R\$ 4.401,32; 124.000.132/2007, Djalma Rodrigues, Zilá Luíza Rodrigues, 07/12/1997, R\$ 858,82; 043.002.524/2007, Antônio Araújo Pereira, Maria Antônia Araújo Pereira, 09/10/2005, R\$ 4.212,94. O benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto 16.116, de 02 de dezembro de 1994. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 07, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

Isenção da TLP para garagens desvinculadas dos imóveis principais.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pela alínea “a” do inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, com fulcro no § único do artigo 1º da Lei nº 2.348, de 16 de abril de 1999, declara: ISENTO da Taxa de Limpeza Pública – TLP, para o exercício 2007, o contribuinte abaixo nominado, no tocante à garagem desvinculada do imóvel principal, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, INSCRIÇÃO, ENDEREÇO, RENUNCIA: 043.001.018/2007, 03 IRMÃOS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 5006762-1, SRIA AE 4 LT B LG JUNTA B GR S1-09, R\$ 302,65; 5006763-X, SRIA AE 4 LT B LG JUNTA B GR S1-24, R\$ 302,65; 5006764-8, SRIA AE 4 LT B LG JUNTA B GR S1-25, R\$ 302,65; 5006772-9, SRIA AE 4 LT B LG JUNTA B GR S1-27, R\$ 302,65; 5006774-5, SRIA AE 4 LT B LG JUNTA B GR S1-28, R\$ 302,65; 5006765-6, SRIA AE 4 LT B LG JUNTA B GR S1-30, R\$ 302,65; 5006766-4, SRIA AE 4 LT B LG JUNTA B GR S1-31, R\$ 302,65; 5006761-3, SRIA AE 4 LT B LG JUNTA B GR S1-08, R\$ 302,65.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 78, inciso X e artigo 134, inciso XXXV, do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pelo item 2, da alínea “a” do inciso VI do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004 e fundamentado na Lei nº 7431, de 17 de dezembro de 1985, decide INDEFERIR o pedido de isenção de IPVA, do veículo automotor registrado na categoria de aluguel (táxis), pertencentes ao contribuinte abaixo nominados, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, PLACA: 043.004.089/2006, M & L'S TAXISERVIÇOS LTDA, GOL2447; Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º do art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 23, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pelo item 2, da alínea “a” do inciso VI do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, com fulcro no § único do artigo 1º da Lei nº 2.348, de 16 de abril de 1999, decide INDEFERIR os pedidos de isenção da Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2007, aos contribuintes abaixo nominados; 043.002.426/2007, IPÊ OMNI INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; 043.002.433/2007, IPÊ OMNI INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; 043.002.427/2007, IPÊ OMNI INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; 043.002.428/2007, IPÊ OMNI INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; 043.002.432/2007, IPÊ OMNI INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; 043.002.430/2007, IPÊ OMNI INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; 043.002.431/2007, IPÊ OMNI INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA;

043.002.429/2007, IPÊ OMNI INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 2º do artigo 67 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 24, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994 e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV, do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pelo item 2, da alínea “a” do inciso VI do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, com fundamento no artigo nº 47 da Lei Complementar nº 04, de 30 de novembro de 1994 – CT/DF e na Lei nº 937, de 13 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, de 10 de janeiro de 1996, decide INDEFERIR o pedido de restituição/compensação, ao contribuinte relacionado a seguir, na ordem de: PROCESSO, INTERESSADO, IMPOSTO, MOTIVO: 048.006.773/2006, Lucimar de Almeida Oliveira ME, IPVA, em razão de já ter sido restituído os valores no processo nº 124.005.692/2006.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 25, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002 e da competência delegada pela alínea “a”, inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de abril de 2004, fundamentado na Lei nº 7431, de 17 de dezembro de 1985, decide INDEFERIR os pedidos de remissão de IPVA no exercício de 2006, para os veículos roubados, furtados ou sinistrados, pertencentes aos contribuintes abaixo nominados, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, PLACA DO VEÍCULO: 043.000.719/2007, Sônia Maria Campos de Oliveira, JGO9903; 124.000.247/2007, Jefferson Santos Moura, JDW4404; 048.000.930/2007, Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, GYO0696. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no artigo 67, § 2º, do Decreto nº 16.106 de 30 de novembro de 1994.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 26, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002 e da competência delegada pela alínea “a”, inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 7431, de 17 de dezembro de 1985, decide INDEFERIR o pedido de remissão e não incidência de IPVA, para o veículo roubado, furtado ou sinistrado, pertencente ao contribuinte abaixo nominado, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, PLACA DO VEÍCULO: 048.000.289/2007, Maria Betânia de Lima, JFL4092. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no artigo 67, § 2º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

DESPACHO Nº 12, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV, do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, resolve: RETIFICAR no Despacho nº 113, publicado no DODF nº 217 de 13 de novembro de 2006, página 05, para excluir o processo nº 048.006.773/2006, Lucimar de Almeida Oliveira ME, IPVA, R\$ 1.079,22.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 11, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

Isenção do IPTU/TLP - aposentados/pensionistas/beneficiários da Previdência Social

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648,

de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e artigo 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, os imóveis pertencentes aos aposentados/pensionistas/beneficiários da Assistência Social, abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO, PERCENTUAL, VALOR DA RENÚNCIA DO IPTU E DA TLP. 044.000.350/2007, Eudes Teixeira Matos, Qd. 208 Conj. B Lote 13 Santa Maria, 4657686-X, 2007, 50, R\$ 29,66, R\$ 22,25; 044.002.634/2006, Jose Tomas de Lima, Qd. 17 Conj. B Lote 23 Setor Sul Gama, 3006376-0, 2004, 2005, 2006 e 2007, 100, R\$ 517,68, R\$ 272,18; 046.006.847/2006, Maria Rodrigues da Silva, Qd. 402 Conj. 02 Lote 17 Recanto das Emas, 4832596-1, 2006 e 2007, 100, R\$ 102,51, R\$ 87,88; 124.001.475/2006, Elza da Silva Lisboa, Qd. 510 Conj. 12 Lote 02 Recanto das Emas, 4831382-3, 2006 e 2007, 100, R\$ 103,31, R\$ 87,88; 044.000.334/2007, Aurora Esteves de Matos, Qd. 31 Lote 30 Setor Leste Gama, 1734062-4, 2007, 100, R\$ 164,65, R\$ 71,21; 044.000.285/2007, Maria da Conceição Nascimento, Qd. 13 Conj. H Lote 06 Setor Sul Gama, 3006115-6, 2007, 100, R\$ 115,17, R\$ 71,21; 044.000.088/2007, Leonida Barbosa Urbietta, Qd. 15 Conj. C Lote 18 Setor Sul Gama, 3006199-7, 2007, 100, R\$ 145,38, R\$ 71,21; 044.000.663/2007, Alino Alves da Silva, Qd. 217 Conj. I Lote 15 Santa Maria, 4660555-X, 2007, 100, R\$ 40,77, R\$ 44,50; 044.000.756/2007, Maria Natividade Silva, Qd. 118 Conj. M Lote 10 Santa Maria, 4655511-0, 2007, 100, R\$ 34,41, R\$ 44,50. Este benefício será renovado automaticamente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, desde que sejam mantidas as condições que o fundamentaram. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 12, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

Isenção do ITCD – Lei nº 1.343/96

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, art. 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA. 042.002.056/2007, Irany Veiga de Souza, Osvaldina Alves dos Santos, 03.05.2005, R\$ 1.000,00; 046.002.382/2007, Rebeca Jaqueline Rodrigues Mascarenha Moreira, Maria da Conceição Rodrigues, 19.12.2004, R\$ 1.007,28; 044.003.025/2006, Carmosina Chaves da Silva Sene, Claudilene da Silva Sene, 03.04.1999, R\$ 87,50. O Benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto 16.116, de 02 de dezembro de 1994. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a”, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, decide: INDEFERIR os pedidos de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, exercício de 2007, para os imóveis a seguir relacionados, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, MOTIVO: 044.000.425/2007, José Cardoso Fagundes, Qd. 202 Conj. C Lote 04 Santa Maria, 4689706-2, área construída superior a 120m²; 042.001.529/2007, Maria Iracema Biserra, Qd. 802 Conj. 16 Lote 30 Recanto das Emas, 4795057-9, não é titular do imóvel; 044.000.664/2007, Joana Gomes de Souza, Qd. 402 Conj. T Lote 03 Santa Maria, 4667025-4, possui mais de um imóvel; 042.000.168/2007, Luzia Silveira de Jesus, Qd. 300 Conj. 36 Lote 10 Recanto das Emas, 4700419-3, possui mais de um imóvel. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DO GERENTE

Em 14 de março de 2007

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “b”, AUTORIZA as restituições/compensações de tributo aos contribuintes a seguir relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, VALOR: 044.000.846/2007, Cheriston da Silva Viana, IPVA, R\$ 295,95; 124.008.894/2006, Raimunda Rodrigues Sousa, IPTU/TLP, R\$ 230,65; 044.000.810/2007, José Moreira de Araújo, IPTU/TLP, R\$ 139,98; 044.000.007/2007, José Machado da Fonseca, CIP, R\$ 229,66; 046.001.711/2007, Gladston das Virgens Ferreira, IPVA, R\$ 114,04; 044.000.552/2007, Leodorina Pereira da Silva, IPTU/TLP, R\$ 54,38; 044.000.848/2007, Luiz Carlos Ferreira, IPVA, R\$ 168,16; 046.002.023/2007, Vera Lucia Freire da Rocha, IPTU/TLP, R\$ 96,41; 044.000.178/2007, Maria Jose Sales Amorim, ITCD, R\$ 719,84.

REGINALDO LIMA DE JESUS

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório nº 10-AGGAM/SUREC/SEF, publicado no DODF nº 42, de 1º de março de 2007, página 07, ONDE SE LÊ: “... 27 de janeiro de 2006...” e “...R\$ 819,99, R\$ 206,40...”, LEIA-SE: “... 27 DE JANEIRO DE 2007...” e “... R\$ 549,00, R\$ 136,99...”

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 64, DE 07 DE MARÇO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 39, inciso V, do Decreto nº. 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve: PROMOVER, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 27.613, de 11 de janeiro de 2007. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00				
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
			REDUÇÃO				
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL					3.540.000
10.302.0400.2145		MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS					
Ref. 000364	0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	99	33.90.39	138	1.730.000	1.730.000
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					
Ref. 000338	0001	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	99	33.90.30	138	1.810.000	1.810.000
TOTAL							3.540.000
2007AC00075							

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		ACRÉSCIMO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL					3.540.000

10.302.0400.2145	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS					
Ref. 000364 0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS					
		99	33.90.92	138	1.730.000	1.730.000
10.302.0400.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					
Ref. 000338 0001	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO					
		99	33.90.92	138	1.810.000	1.810.000
2007AC00075	TOTAL					3.540.000

PORTARIA Nº 66, DE 08 DE MARÇO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo. 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, e o que consta do processo 410.001.106/2007, resolve: PROMOVER, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de acordo com o Decreto nº 27.613, de 11 de janeiro de 2007. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO	I	DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001	32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					4.298.238
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000703	0036 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS					
		99	31.90.01	106	1.648.980	
		99	31.90.03	106	2.000.000	3.648.980
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 010103	0052 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
		99	31.90.01	106	649.258	649.258
2007AC00081					TOTAL	4.298.238

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001	32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					4.298.238
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000703	0036 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS					
		99	31.90.92	106	3.648.980	3.648.980

09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ra.f. 010103 0052	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	99	31.90.92	106	649.238	
						649.238
2007AC00081				TOTAL		4.298.238

PORTARIA Nº, 67 DE 14 DE MARÇO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo. 39, inciso V, do Decreto nº. 25.000, de 27 de agosto de 2004, e o que dos processos: 141.000.088/2007, 131.000.146/2007 e 040.000.206/2007, resolve: PROMOVER, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa I – Plano Piloto da Região Administrativa II – Gama e da Secretaria de Estado de Fazenda, de acordo com o Decreto nº 27.613, de 11 de janeiro de 2007. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO					120.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ra.f. 009217 6217 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO					
	1	33.90.39	100	120.000	
					120.000
190104/00001 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA					13.000
13.392.1300.5463 PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS					
Ra.f. 009287 6287 APOIO A REALIZAÇÃO DA VIA SACRA DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO NO GAMA (EP)					
	2	33.50.39	100	13.000	
					13.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					266.000
04.129.0136.6066 AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTARIA - PINAT					
Ra.f. 000912 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE COMBATE A EVASÃO FISCAL					
	99	33.90.39	100	266.000	
					266.000
2007AC00084				TOTAL	399.000

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL

ACRESCIMO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO					120.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ra.f. 009217 6217 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO					

	1	33.90.47	100	120.000	
190104/00001 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA					120.000
13.392.1300.5463 PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS					13.000
Ra.f. 009287 6287 APOIO A REALIZAÇÃO DA VIA SACRA DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO NO GAMA (EP)					
	2	33.90.39	100	13.000	
					13.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					266.000
04.129.0136.6066 AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTARIA - PINAT					
Ra.f. 000912 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE COMBATE A EVASÃO FISCAL					
	99	33.20.41	100	266.000	
					266.000
2007AC00084				TOTAL	399.000

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO CHEFE

Em 15 de março de 2007.

Assunto: Reconhecimento de dívida. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como liquidação e pagamento do seguinte processo:

Processo: 060.017.683/2006, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), em favor da imobiliária JOAQUIM FLÁVIO ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEL LTDA, referente ao pagamento de aluguel, no mês de dezembro de 2006, do imóvel situado a Av. Goiás, Quadra 47, Lote 11, destinado ao funcionamento do Centro de Saúde nº 03 de Planaltina/DF, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.122.0100.8517.0052.

Processo: 060.010.753/2006, no valor de R\$ 47.682,75 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), já deduzida a glosa no valor de R\$ 6.328,77 (seis mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) da fatura inicial de R\$ 54.011,52 (cinquenta e quatro mil, onze reais e cinquenta e dois centavos) em favor do INSTITUTO MÉDICO HOSPITALAR LAGO SUL, referente ao pagamento de despesa decorrente de internação de paciente removido do Hospital Regional da Asa Norte para a Unidade de Terapia Intensiva do referido Instituto, no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.009.062/2006, no valor de R\$ 156.578,88 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), já deduzida a glosa no valor de R\$ 20.195,69 (vinte mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) da fatura inicial de R\$ 176.774,57 (cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) em favor do HOSPITAL SANTA HELENA, referente ao pagamento de despesa decorrente de internação de paciente removido do Hospital Regional de Taguatinga para a Unidade de Terapia Intensiva do referido Hospital, no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.006.970/2006, no valor de R\$ 58.301,23 (cinquenta e oito mil, trezentos e um reais e vinte e três centavos), já deduzida a glosa no valor de R\$ 2.564,87 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) da fatura inicial de R\$ 60.866,10 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos) em favor do HOSPITAL SANTA HELENA, referente ao pagamento de despesa decorrente de internação de paciente removido do Hospital Regional de Samambaia para a Unidade de Terapia Intensiva do referido Hospital, no exercício de 2006, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

ORNEL COSTA DE AZEVEDO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe da Unidade de Administração Geral, relativo ao reconhecimento de dívida do processo 060.007.246/2006, publicado no DODF nº 50, Seção I, página 05, de 13 de março de 2007, ONDE SE LÊ “ ... HOSPITAL SANTA LÚCIA...”, LEIA-SE “... HOSPITAL SANTA HELENA...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Incisos II, X e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, e a IS nº 288, de 29 de maio de 2003, resolve: TORNAR SEM EFEITO a IS 526, de 11 de agosto de 2006, na parte em que se refere ao Interessado: WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, processo 055-000865/2006, Prontuário nº 00112565166/DF, Categoria: “B”, CPF 043.606.563-00. E resolve ainda TORNAR SEM EFEITO a IS 633, de 14 de novembro de 2006, na parte em que se refere ao Interessado: JOSÉ MELQUIADES XAVIER COSTA, processo 055-007065/2006, Prontuário nº 01421290003/DF, Categoria: “B”, CPF 428.769.151-20.

DÉLIO CARDOSO CEZAR DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 1º DE MARÇO DE 2007.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288, de 29 de maio de 2003, resolve: CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do(s) condutor(es) abaixo especificado(s), com base no artigo 256 inciso V, e artigo 263 do CTB. Interessado: WENDERSON FERNANDES DE SOUZA, processo 055-016211-2005, Prontuário nº 00106066239/DF, Categoria: “AB”, CPF 605.824.561-34, infringência ao artigo 263 inciso I. Interessado: ANDERSON DIAS BRASIL, processo 055-006864-2004, Registro nº 01481515676/DF, Categoria: “AB”, CPF 920.193.401-78, infringência ao artigo 263 inciso I. Interessado: SANTIAGO DOS SANTOS ALMEIDA, processo 055-010425-2006, Registro nº 00194915537/DF, Categoria: “D”, CPF 859.413.521-15, infringência ao artigo 263 inciso I. Interessado: WELSON FAUSTO ANTÔNIO, processo 055-014265-2004, Prontuário nº 00142499031/DF, Categoria: “D”, CPF 583.856.811-91, infringência ao artigo 263 inciso I. Interessado: ADAILTON PINTO DE QUEIROZ, processo 055-044360-2005, Registro nº 00132703709/DF, Categoria: “AC”, CPF 494.496.561-34, infringência ao artigo 263 inciso I. Interessado: BELTRAN PEREIRA DE SANTANA, processo 055-036134-2005, Registro nº 00317380326/DF, Categoria: “D”, CPF 862.566.101-72, infringência ao artigo 263 inciso I. Interessado: DAVID EDUARDO COLOME SADURNI, processo 055-021137-2004, Registro nº 02792277955/DF, Categoria: “B”, CPF 005.894.951-86, infringência ao artigo 263 inciso I. Interessado: VILMAR ALVES DOS PASSOS, processo 055-020098-2004, Registro nº 00229287518/DF, Categoria: “D, CPF 797.071.811-68, infringência ao artigo 263 inciso I. Interessado: DENIS HENRIQUE REIS TEIXEIRA, processo 055-013420-2004, Registro nº 03170815080/DF, Categoria: “A”, CPF 701.647.461-53, infringência ao artigo 263 inciso I. Interessado: LUIZ ROCHA ARAUJO, processo 055-023938-2004, Registro nº 00936568666/DF, Categoria: “AD”, CPF 804.905.221-49, infringência ao artigo 263 inciso I. Interessado: ANDERSON FAGUNDES DE SOUZA, processo 055-019431-2004, Registro nº 00267500940/DF, Categoria: “D”, CPF 869.064.021-53, infringência ao artigo 263 inciso I.

DÉLIO CARDOSO CEZAR DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 08 DE MARÇO DE 2007.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: DESIGNAR para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 1º de março de 2007, nas seguintes funções: 1 – Coordenadores: a) Por três meses: Cleusa Evangelista Ferreira, Maria Célia Rodrigues, Romulo Augusto de Castro Felix, Valdirene Lucia Bento, Vanderson Gomes de Farias. 2 - Examinadores: a) Pelo período de três meses: Adilson dos Reis Vellasco, Adriane Cardoso de Oliveira, Adriane Correia de Freitas de Matos, Alcemiro Carvalho de La Torre Filho, Alda Marques de Oliveira Rosa, Aloisio Alvaro Bezerra de Medeiros, Altamir Lins da Silva, Ana Claudia Gnone de Oliveira, Antonina Alves Barbosa Moreira, Antonio Carlos Santana, Arivaldo Rodrigues Dutra, Azenilton Ferreira de Souza, Bruno Garbi, Carlos Alexandre Alves Siqueira, Cintia Gontijo Cordeiro, Cleber Manoel Batista, Cloves Fonseca de Menezes, Dourival Alves de França, Edilmar Edson da Conceição Silva, Edilson Martins Jorge Ribeiro, Edison Carlos Nunes Dutra, Edito Artur de Almeida, Edna Maria do Espirito Santo Campos, Edson Alves de Souza, Edson da Silva Rosario, Eider Marcos Antunes de Almeida, Elda Pereira dos Reis de Oliveira Alves, Eliete Marquardir Bayer, Emerson Frederico de Rezende Esteves, Enio Brito Lopes, Fabiano Gabriel Ferreira, Fabio Fernandes Cota, Felinto da Silva Oliveira Filho, Fernandes Rodrigues dos Santos, Flavio da Silva Souza, Francisco Pereira da Silva, Francisco Soares de Sousa, Francisco Wilson de Araujo Teixeira, Francylu de Matos Lima Cruz, Genete Rosa, George Luis Barros, Hailton Saraiva de Freitas, Helio Roseno Pereira da Silva, Hermenegildo Pedro de Carvalho, Inah Lucena Pontes, Inalgi dos Santos Medeiros, Israel Firmino Soares, Jenny Alves de Brito Couto, Joao Carlos Rodrigues de Araujo, Joao Dom Bosco Soares Dias, Jose Carlos de Araujo, Jose Carlos Sobrinho, Jose Maria Albuquerque dos Santos, Juliane Alcantara Pinto Querobim, Julio Alves, Laercio Marques Guimaraes, Leila das Neves Silva, Lenivalda Souza dos Santos, Ligia Moraes de Souza, Lucia Madalena Bandeira, Lucienny Santos Guimaraes, Luiz Alves de Brito, Luiz Paulo do Nascimento Neto, Magda de Melo Brandao, Maria Auxiliadora de Sousa Nunes, Maria Claudia Lapa de Souza, Maria de Fatima da Silva Goncalves, Maria Helena Araujo, Maria Luisa L. Batista Aguiar, Mariene Domingues Santos, Neide Sales de Oliveira, Nelson Pereira da Silva, Oscar Ribeiro de Lima, Otavia Pais de Jesus, Patricia Pereira

Barbosa, Pedro Silvano de Queiroz Junior, Poliana Marques de Souza, Rafael Augusto Pereira Nunes, Rita de Cassia Ferreira da Cunha, Rodrigo Lucinda Araujo, Rosa Aparecida Ferreira, Rosalia Maria Costa Souza, Sandra Mara S Z de Araujo, Shirley Rodrigues de Oliveira, Silvania Martins Sousa, Silvain Barbosa Fonseca Filho, Silvia da Conceicao Goncalves Costa, Tatiana de Paiva Ito, Valda Martins da Silva de Oliveira, Viviane Pereira Lopes, Washington Jorge Oliveira de Paula, Wellington Moura e Silva, William Bezerra Nepomuceno. 3- Membro da Banca Especial: a) Por três meses: a) Médico: Juscelino Kubitschek de Oliveira. 4 – Secretários: a) Por três meses: Adailton Lourenco Brito, Adriana Maria do Nascimento, Aleixina do Vale Candido, Alessandra Carmen Ribeiro, Ana Paula Gonzaga Gama, Antonia Ocelia da Silva, Carlos Roberto Ribeiro, Daniela Maria do Nascimento Araujo, Diorlei Soares da Conceicao, Eliana Maria de Jesus, Ernane Xavier Moreira, Francelina Claudia da Silva, Francisco Moreira da Silva, Gisele Barbosa de Jesus, Hely Coelho Filho, Henrique Marcio Ricardo Antunes, Itamar de Paula Silveira, Jaqueline Cesar Soares, Jose Nildo Francisco de Sousa, Lucia Helena de Brito Sales, Maicon Ferreira de Carvalho, Marcelo Magalhaes Uchoa, Marcos William Meireles, Maria da Gloria Rosa e Silva, Maria Helena de Oliveira, Mauro Magalhaes Uchoa, Nidia Paula Rosa Leitao, Ozean Dantas de Araujo, Priscila Christiana de A Tavares, Roberto Pinheiro D’Azevedo Filho, Sandra Lima de Souza, Sara Lilian Silva Bastos, Sebastiana Pereira Reis, Terezinha Pereira dos Santos, Valeria Silva Gomes, Valeria do Valle Candido e Valquiria Carneiro de Oliveira. b) Por um mês: Ronildo Barbosa de Araújo. DESIGNAR por três meses, a partir de 1º de fevereiro na função de Secretário: Ivelma Joaquina Amorim do Carmo e Leni da Cunha Chaves. DISPENSAR da função: A partir de 1º de fevereiro: a) Secretário: Gleiciane de Souza Braga e Rosilda Almeida Guimarães. A partir de 1º de março: a) Examinador: Higino Jose Cardoso Neto, Ramon Ferreira Machado e Thayse Alves Araújo. b) Secretário: Claudia Maria do Prado Ferreira, Cleópatra Sousa Moreira, Giane da Silva, Izabel Cristina Evangelista Ferreira, Jaqueline Aparecida de Castro Machado, João Luiz da Cruz, Luciana Vieira Nascimento Raposo, Meruly Rocha Ferreira, Osmar Reis Delfino de Miranda, Rogério Pereira dos Santos, Rosângela Fernandes Lima, Rosangela Rodrigues de Castro Machado e Valdete de L. Queiroz Silva.

DÉLIO CARDOSO CEZAR DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
Em 14 de março de 2007.

Processo: 113.000.020/2007. Interessado: CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S/A. Assunto: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Objeto: Pagamento de Fatura. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, com fulcro no artigo 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação e determina, de acordo com o artigo 79, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado.

Processo: 113.000.022/2007. Interessado: BRASIL TELECOM. Assunto: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Valor: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Objeto: pagamento de despesas com telefonia mês de março/2007. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do artigo 26 do mesmo diploma legal ratifica a inexigibilidade de licitação e determina, de acordo com o artigo 79, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado.

Processo: 113.000.747/2007. Interessado: BRB – BANCO DE BRASÍLIA. Assunto: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO Valor: R\$ 6.477,84 (seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Objeto: Pagamento de seguro. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do artigo 26 do mesmo diploma legal ratifica a inexigibilidade de licitação e determina, de acordo com o artigo 79, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, autoriza a realização de despesa e a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado.

LUIZ CARLOS TANEZINI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 14 de março de 2007.

Informação nº 08/2007 – DGA(AA). Processo: 4964/2007. Assunto: Inexigibilidade de licitação – Treinamento no software de Auditoria para as Inspetorias de Controle Externo (1ª, 2ª, 3ª e 5ª ICE). RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a consequente emissão de nota de empenho, no valor de R\$058.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais), em favor da empresa TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA COM.IMP. E EXP. LTDA., para atender despesas com treinamento em software de Auditoria para as Inspetorias de Controle Externo.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA